

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO E MANUAL DE PARTICIPAÇÃO DA UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A. PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

28 de março de 2023

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ/ME n° 02.255.187/0001-08 NIRE 42.300.049.417 | Código CVM n° 2605-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

ÍNDICE

Ι,		,BJE10	4
2		OCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS	
3		ONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL	
4		NFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL	
	4.1.	Instruções para Assembleia Geral exclusivamente digital	
	4.2.	Documentos para participação na Assembleia Geral	8
5	. В	OLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA 1	
	5.1.	Envio do boletim diretamente à Companhia	
	5.2.	Envio por meio dos prestadores de serviço	11
	5.3.	Informações Adicionais NSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	12
6	. II	NSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 1	۱2
7	. D	ELIBERACÕES 1	L3
8	. с	ONFLITO DE INTERESSES 1	L3
9	. А	ONFLITO DE INTERESSES1 NÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEI	[A
G	ERAL (ORDINÁRIA 1	L3
	9.1.	As contas dos administradores e as demonstrações financeiras o	
		anhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 202	
	acomp	panhadas das notas explicativas, do relatório dos auditores independentes	: e
	do rela	atório da administração	
	9.2.	Proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício soci	
		ncerrar em 31 de dezembro de 2023	
	9.3.	Proposta da administração para a destinação do resultado relativo a	
		cio social encerrado em 31 de dezembro de 2022	15
	9.4.	Fixação de 5 (cinco) membros para o mandato do Conselho o	
	Admin	istração	
	9.4.1.	Votação majoritária	
	9.4.2.	Voto Múltiplo	
	9.4.3.	Eleição em separado	
	9.4.4.	Eleição do conselho de administração com cumulação do processo o	
		núltiplo com o voto separado	
	9.4.5.	Número proposto de membros do conselho de administração	
	9.5.	Eleição dos membros do Conselho de Administração, bem como	
		ção, dentre os conselheiros eleitos, do Presidente e do Vice-Presidente o	
		lho de Administração	
	9.5.1.	Candidatos indicados pelo acionista controlador para a composição o	
		lho de Administração	
	9.5.2.	Indicação de um ou mais candidatos para compor o conselho o	de
			23
	9.5.3.	,	de
	Admin	istração	24

		o, dentre os c					
		lho de Adminis					
		da remuneraç					
		023					
10. CONC	CLUSÕES						26
ANEXO I - 1	ITEM 2 D	O FORMULÁR	IO DE RE	FERÊNCIA			27
ANEXO II -	ORÇAME	NTO DE CAPI	TAL				82
ANEXO III	- DESTIN	IAÇÃO DO LUC	CRO LÍQU	IDO			83
ANEXO IV	- INFO	DRMAÇÕES S	OBRE CA	ANDIDATO	S AO CO	NSELHO	DE
ADMINISTR	RAÇÃO	INDICADOS	PELA	ADMINIS	STRAÇÃO	E PE	ELOS
CONTROLAI	DORES						89
ANEXO V -	RELATÓF	RIO DE INDEP	ENDÊNCI	A DOS CA	NDIDATOS	INDICA	DOS
AO CONSEL	HO DE A	DMINISTRAÇ <i>Â</i>	ÁO				110
		STA DE REMÚI					
			•				

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08 NIRE 42.300.049.417 | Código CVM nº 2605-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO E MANUAL DE PARTICIPAÇÃO

Senhores acionistas,

A Administração da **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) sob o NIRE 4230004941-7, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 02.255.187/0001-08, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como emissor de valores mobiliários categoria A, sob o código nº 2605-0 ("Companhia"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), vem apresentar a V. Sas. a presente proposta ("Proposta") a ser submetida à apreciação e deliberação na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que se reunirá, em primeira convocação, de forma exclusivamente digital, conforme orientações dispostas nesta Proposta, no dia 28 de abril de 2023, às 13h30min ("Assembleia Geral").

1. OBJETO

A presente Proposta tem por objeto a análise das matérias que serão examinadas, discutidas e votadas na Assembleia Geral, a saber:

- as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas das notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do relatório da administração;
- (ii) proposta da administração sobre o orçamento de capital da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023;
- (iii) proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (iv) a fixação de 5 (cinco) membros para o mandato do Conselho de Administração;

- (v) a eleição dos membros do Conselho de Administração, bem como a indicação, dentre os conselheiros eleitos, do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; e
- (vi) fixação da remuneração global anual dos Administradores para o exercício social de 2023.

2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS

Em atendimento à legislação e regulamentação aplicáveis, especialmente ao disposto no Artigo 9° do Estatuto Social da Companhia, no Artigo 135, §3°, da Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM 80 e na Resolução CVM 81, a Administração da Companhia coloca à disposição dos senhores acionistas, com antecedência prévia de 30 (trinta) dias em relação à data agendada para a realização da Assembleia Geral, os seguintes documentos:

- (i) Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2022;
- (ii) demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (iii) relatório anual dos auditores independentes;
- (iv) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes;
- (v) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras;
- (vi) proposta de orçamento de capital;
- (vii) proposta de destinação do lucro líquido do exercício com as informações indicadas no Anexo A da Resolução CVM 81;
- (viii) formulário de demonstrações financeiras padronizadas DFP;
- (ix) boletim de voto a distância; e
- (x) a presente Proposta, com seus respectivos anexos.

Os documentos acima indicados encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia e no site da Companhia, (https://ri.unifique.com.br/), da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (http://www.b3.com.br).

3. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos dos Artigos 124 e 289 da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral será convocada por meio de anúncio publicado por 3 (três) vezes no jornal "Jornal de Santa Catarina", jornal habitualmente utilizado pela Companhia, contendo o local, a data e a hora da Assembleia Geral e sua respectiva ordem do dia.

4. INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL

4.1. <u>Instruções para Assembleia Geral exclusivamente digital</u>

A Assembleia Geral será realizada de maneira exclusivamente digital, por meio da plataforma "Ten Meetings", observando o disposto na Resolução CVM 81, de forma que os senhores acionistas, observados os respectivos prazos e procedimentos, poderão participar e votar na Assembleia Geral por meio de sistema eletrônico para participação a distância.

Os acionistas que desejarem participar da Assembleia Geral por meio da plataforma digital deverão acessar o endereço eletrônico https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=FA725A7BDEF9 preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia Geral, conforme indicados abaixo, com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia Geral, ou seja, até às 23h59min do dia 23 de abril de 2023, conforme orientações previstas na presente Proposta e no Edital de Convocação disponibilizados nesta data pela Administração da Companhia ("Cadastro"). Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista receberá seu *login* e senha individual para acessar a plataforma por meio do *e-mail* utilizado para o Cadastro.

No caso de procurador/representante, este deverá realizar o Cadastro com seus dados no mesmo endereço eletrônico da plataforma Ten Meetings indicado acima, indicando também cada acionista que irá representar e anexando os documentos indicados abaixo. O procurador/representante receberá *e-mail* individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu Cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos. O procurador/representante que porventura representar mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia Geral pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia.

O acionista que participar da Assembleia Geral por meio da plataforma digital poderá exercer os seus respectivos direitos de voto e será considerado presente e assinante da ata, na forma do artigo 47 da Resolução CVM 81.

O acionista que, comprovada e devidamente, tiver solicitado a participação na Assembleia Geral por meio da plataforma digital e não tenha recebido da Companhia o e-mail com as instruções para acesso até às 16h do dia 26 de abril de 2023 deverá entrar em contato com a Companhia pelo telefone +55 (47) 3380-2162 ou pelo e-mail ri@redeunifique.com.br para suporte.

Verificada a regularidade dos documentos de representação enviados nos termos acima, as informações e orientações para acesso à plataforma digital, incluindo, mas sem limitação, o login e a senha individual de acesso, que autorizará apenas um único acesso à Assembleia Geral, serão encaminhadas após a habilitação a ser confirmada pela Companhia por e-mail, para cada acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) que tenha efetuado o regular Cadastro.

Em caso de necessidade de complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais em relação aos documentos enviados para fins do Cadastro, representantes da Companhia entrarão em contato com o acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) para solicitar tal complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais em tempo hábil que permita o envio das informações e orientações para acesso à plataforma digital no prazo referido acima.

A Companhia disponibilizará suporte para acesso à plataforma digital no telefone ora referido até 2 (duas) horas antes do horário marcado para início da Assembleia Geral. Ainda, a Companhia recomenda que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da plataforma e garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização desta (por vídeo e áudio).

O acesso à plataforma digital deverá ocorrer exclusivamente por computador. Assim, a Companhia solicita que os acionistas acessem a plataforma com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da Assembleia Geral, a fim de permitir a validação do seu acesso. A Administração esclarece

que não será permitido o acesso à Assembleia Geral por meio da plataforma digital após

o horário previsto para o seu início.

O acesso à Assembleia Geral via plataforma digital estará restrito aos acionistas ou a seus representantes ou procuradores ("<u>Participantes</u>"), aos administradores da Companhia e às demais pessoas cuja presença seja obrigatória por força de lei ou da regulamentação aplicável.

A Companhia desde já informa que não autorizará a participação na Assembleia Geral de qualquer Participante que não tenha solicitado o link de acesso no prazo acima indicado, assim como para os Participantes que solicitaram o link, mas o fizeram sem apresentar os documentos de participação necessários no prazo acima indicado.

A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia Geral por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia.

Os Participantes que enviarem a solicitação de participação na Assembleia Geral dentro do prazo acima indicado devem se comprometer, desde já, a: (i) fazer uso dos convites individuais apenas e tão somente para participação na Assembleia Geral; (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a terceiro, seja ele acionista ou não, sendo o convite personalíssimo e intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem transferir, a terceiro, seja ele acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação obtida na plataforma digital durante a realização da Assembleia Geral.

Por fim, a Companhia esclarece que não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o Participante venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar sua participação na Assembleia Geral por meio da plataforma digital.

A Companhia reserva-se no direito de utilizar quaisquer informações constantes da gravação da Assembleia Geral para: (i) registro das manifestações dos Participantes e também para visualização dos documentos apresentados durante a Assembleia Geral; (ii) registro da autenticidade e segurança das comunicações realizadas durante a Assembleia Geral; (iii) registro da presença e dos votos proferidos pelos Participantes; (iv) cumprimento de eventuais ordens legais de autoridades competentes; e (v) defesa da Companhia, seus administradores e terceiros contratados, em qualquer esfera judicial, arbitral, regulatória ou administrativa.

4.2. <u>Documentos para participação na Assembleia Geral</u>

A Companhia, observando o disposto na Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação em vigor, demanda como requisito para a admissão em Assembleia, a apresentação pelos acionistas ou por seus representantes, dos seguintes documentos: (a) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, (b) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral; e (c) na hipótese de representação do acionista, instrumento de mandato, o qual deverá (i) ter sido outorgado em conformidade com as disposições do §1º do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, (ii) apresentar firmas reconhecidas.

Adicionalmente, o acionista, seu representante legal ou o mandatário, conforme o caso, deverá apresentar, no mesmo endereço eletrônico da plataforma Ten Meetings indicado acima, os seguintes documentos comprobatórios de identidade: (a) documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) ("Documento de Identidade"), para as pessoas físicas; (b) cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado com evidência de registro na junta comercial competente e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como Documento de Identidade dos representantes legais, para as pessoas jurídicas; e (c) no caso de fundos de investimento, cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, com as devidas evidências de registro no órgão competente, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como Documento de Identidade dos representantes legais.

No caso das pessoas jurídicas estrangeiras, a documentação que comprova os poderes de representação deverá passar por processo de notarização e consularização. Documentos redigidos em outras línguas, nos termos do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, conforme alterado, só serão aceitos mediante apresentação de tradução juramentada.

Nos termos da Convenção Sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada em 5 de outubro de 1961, e promulgada pelo Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, fica dispensada a consularização de documentos estrangeiros emitidos em países signatários da mencionada convenção, desde que observados todos os seus termos e condições.

As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no Artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4.11.2014).

Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no Artigo 654, §1° e §2° do Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou, alternativamente, com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, ou com assinatura eletrônica certificada

por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários.

5. BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

Em atendimento à Resolução CVM 81, foi disponibilizado boletim de voto a distância nas páginas da Companhia (https://ri.unifique.com.br/), da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 (http://www.b3.com.br) na rede mundial de computadores, em versão passível de impressão e preenchimento manual, o qual contém as matérias da agenda da AGO.

Os acionistas que optarem por manifestar seus votos a distância na Assembleia Geral deverão preencher o boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia indicando se desejam aprovar, rejeitar ou abster-se de votar nas deliberações descritas no boletim, observados os seguintes procedimentos:

5.1. Envio do boletim diretamente à Companhia

Depois de preenchidos o boletim, os acionistas deverão enviar, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, exclusivamente por meio eletrônico para o endereço <u>ri@redeunifique.com.br</u>, os seguintes documentos:

- o boletim de voto a distância, com todos os campos devidamente preenchidos, rubricados e assinados, ou, alternativamente, com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICP-Brasil"), ou com assinatura eletrônica certificada por outros meios que comprovem, a critério da Companhia, a autoria e integridade do documento e dos signatários; e
- (ii) cópia dos documentos de identidade e de comprovação de representação, conforme instruções contidas no item 4 desta Proposta.

Para ser aceito validamente, o boletim de voto, observado o disposto acima, deverá ser recebido pela Companhia até o dia até 21 de abril de 2023, inclusive. Nos termos do Artigo 46 da Resolução CVM 81, a Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado pelo acionista no boletim de voto a distância, no prazo de 3 (três) dias contados do recebimento do boletim: (i) o recebimento do boletim de voto a distância, bem como se o boletim e os documentos recebidos são suficientes para que os votos do acionista sejam considerados válidos; ou (ii) a necessidade de retificação ou reenvio do boletim de voto a distância ou dos documentos que os acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto à distância.

Conforme parágrafo único do Artigo 46 da Resolução CVM 81, o acionista pode retificar ou reenviar o boletim de voto a distância ou os documentos que o acompanham, desde que observado o prazo para o recebimento pela Companhia acima indicado. Não serão considerados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o boletim de voto a distância e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e formalidades de envio indicadas acima.

5.2. Envio por meio dos prestadores de serviço

Conforme facultado pelo Artigo 27 da Resolução CVM 81, além do envio do boletim de voto a distância diretamente para a Companhia, os acionistas poderão enviar instruções de preenchimento do boletim de voto a distância para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, desde que referidas instruções sejam recebidas até 21 de abril de 2023, inclusive, ou outra data específica indicada pelos respectivos prestadores de serviço.

Dessa forma, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio do agente de custódia dos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositário central ou, caso as ações estejam em ambiente escritural, por intermédio do Banco Bradesco S.A.

O agente de custódia e o Banco Bradesco S.A verificarão as instruções de voto fornecidas pelos acionistas, bem como a elegibilidade do acionista para exercício do direito de voto, conforme orientações proferidas pela CVM no âmbito do Ofício Circular CVM/SEP 2023, de 28 de fevereiro de 2023.

Os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia e com o Banco Bradesco S.A, caso necessitem de informações adicionais para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto.

Referidos prestadores de serviço comunicarão aos acionistas o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis. No caso de acionistas que tenham parte das ações de emissão da Companhia de sua titularidade em custódia e parte em ambiente escritural, ou que possuam ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante, as instruções de voto podem ser enviadas apenas para uma instituição, sendo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de titularidade do acionista.

5.3. <u>Informações Adicionais</u>

Adicionalmente, a Companhia ressalta que:

- (i) caso haja divergências entre eventual boletim recebido diretamente pela Companhia e instrução de voto coletada pelo agente escriturador (conforme constante no mapa de votação proveniente do escriturador), para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto do escriturador prevalecerá, de acordo com as disposições do §2º do Artigo 48 da Resolução CVM 81;
- (ii) conforme determinado pelo Artigo 44 da Resolução CVM 81, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ;
- (iii) encerrado o prazo de votação à distância por meio de boletim, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo na Assembleia Geral, observado que, quanto ao acionista que já tenha enviado o boletim de voto a distância e que participe e vote da Assembleia Geral por meio do sistema eletrônico, todas as instruções de voto recebidas por meio de boletim de voto a distância para aquele acionista, identificado por meio do número de seu CPF ou CNPJ, devem ser desconsideradas, nos termos do Artigo 71, §4°, II, da Instrução CVM 81; e
- (iv) conforme previsto no Artigo 49 da Instrução CVM 81, as instruções de voto a distância serão consideradas normalmente na hipótese de eventual adiamento da Assembleia Geral ou caso seja necessária sua realização em segunda convocação, desde que o eventual adiamento ou realização em segunda convocação não ultrapassem 30 (trinta) dias da data inicialmente prevista para sua realização em primeira convocação.

6. INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Como regra geral, enunciada no artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações, as assembleias gerais instalam-se, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Se não for possível instalar a Assembleia Geral em primeira convocação, novos anúncios de convocação serão oportunamente publicados pela Companhia, sendo que, em segunda convocação, a AGO poderá ser instalada com a presença de acionistas titulares de qualquer número de ações com direito a voto.

7. DELIBERAÇÕES

As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco, nos termos do artigo 129 da Lei das Sociedades por Ações.

8. CONFLITO DE INTERESSES

Durante a realização da Assembleia Geral, os acionistas presentes deverão manifestar-se em razão da existência de eventual situação de conflito de interesses em quaisquer matérias em discussão ou deliberação, nas quais sua independência venha a ser comprometida. Também deverá se manifestar qualquer acionista presente que tenha conhecimento de situação conflituosa em relação a outro acionista e a matéria objeto da deliberação. Quando manifestado o conflito de interesse, o acionista conflitado deverá abster-se na deliberação em relação àquele assunto. Caso o acionista conflitado se recuse de abster-se das deliberações, o presidente da Assembleia Geral deverá determinar a anulação dos votos conflitados proferidos.

9. ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O objetivo desta seção é analisar as matérias submetidas à apreciação dos senhores acionistas em sede de AGO, permitindo, assim, a tomada de decisão informada e refletida.

9.1. As contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas das notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do relatório da administração.

A Administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas. as contas dos administradores e as demonstrações financeiras e correspondentes notas explicativas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, com os pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pela CVM e pelas demais normas da CVM, e devidamente auditadas por auditor independente registrado junto à CVM.

Nos termos da legislação aplicável, as demonstrações financeiras da Companhia foram colocadas à disposição dos senhores acionistas na forma de "caderno do auditor" acompanhadas dos seguintes documentos e informações: (a) relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; (b) relatório anual do auditor independente; (c) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores

independentes; e (d) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis.

O Relatório da Administração sobre os negócios sociais foi elaborado em linha com as informações divulgadas na Seção 2 do Formulário de Referência, e, conforme aplicável, contém todas as informações mínimas previstas na Lei das Sociedades por Ações: (a) considerações a respeito da aquisição de debêntures de própria emissão (Artigo 55, § 2°); (b) política de reinvestimento de lucros e distribuição de dividendos constantes de acordo de acionistas (Artigo 118, § 5°); (c) negócios sociais e principais fatos administrativos ocorridos no exercício (Artigo 133, inciso I); e (d) relação dos investimentos em sociedades coligadas e/ou controladas evidenciando as modificações ocorridas durante o exercício (Artigo 243).

Adicionalmente, o Relatório da Administração contém as informações a respeito da relação entre a Companhia e o auditor independente, nos termos da Instrução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, conforme alterada.

Em atendimento à legislação aplicável e logrando incrementar a compreensão de V.Sas. com relação à realidade da Companhia, o **Anexo I** ao presente contém, nos termos da seção 2 do formulário de referência, os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia.

Com base nos documentos e informações disponibilizados, a Administração propõe à Assembleia Geral a aprovação integral das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes e do relatório da administração, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro 2022.

9.2. <u>Proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023.</u>

Nos termos do artigo 196 da Lei das S.A., a assembleia geral pode deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício para execução de orçamento de capital por ela previamente aprovado, sendo possível a aprovação pela assembleia geral ordinária que deliberar a respeito das demonstrações financeiras do exercício anterior.

Nesse sentido, a administração da Companhia propõe à Assembleia Geral a aprovação do orçamento de capital para o exercício social de 2023, no valor total de R\$ 71.180.734,19 (setenta e um milhões, cento e oitenta mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos), a ser utilizado para expansão de rede da Companhia, conforme consta do **Anexo II** à presente Proposta.

9.3. <u>Proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.</u>

A administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas. proposta de destinação dos resultados, face à apuração de lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 no montante total de **R\$ 130.208.801,42 (cento e trinta milhões, duzentos e oito mil, oitocentos e um reais e quarenta e dois centavos)**.

Descontando-se a parcela de R\$ 24.062.820,73 (vinte e quatro milhões, sessenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e setenta e três centavos) destinada à reserva de incentivos fiscais, bem como o montante de R\$ 5.307.299,03 (cinco milhões, trezentos e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e três centavos) destinado à formação da reserva legal, correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício após a dedução da reserva de incentivos fiscais, o <u>lucro líquido ajustado</u> do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, perfaz o montante de **R\$ 100.838.681,66 (cem milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos)**.

Dessa forma, nos termos do Artigo 38, item "iii", do Estatuto Social da Companhia, o dividendo mínimo obrigatório, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, é de R\$ 25.209.670,41 (vinte e cinco milhões, duzentos e nove mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e um centavos).

Ocorre que a Companhia aprovou, em reunião do Conselho de Administração realizada em 7 de março de 2023, a distribuição e o pagamento de juros sobre capital próprio no montante total bruto de R\$ 29.658.000,00 (vinte e nove milhões e seiscentos e cinquenta e oito mil reais), o qual deverá ser imputado ao montante dos dividendos mínimos obrigatório referente ao exercício social de 2022.

O montante bruto dos juros sobre capital próprio declarado se sujeitou à tributação pelo imposto de renda retido na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), conforme a legislação em vigor, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, para os quais não há retenção, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa, de maneira que foi pago aos acionistas da Companhia a título de juros sobre o capital próprio o valor líquido de R\$ 25.745.844,67 (vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 25,53% (vinte e cinco virgula cinquenta e três por cento) do lucro líquido ajustado referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, montante esse que foi alocado da seguinte forma: (i) R\$ 25.209.670,41 (vinte e cinco milhões, duzentos e nove mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e um centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, a título de dividendos mínimos obrigatórios, conforme previsto no Artigo 38 do

Estatuto Social da Companhia; e (ii) R\$ 536.174,26 (quinhentos e trinta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), correspondentes a 0,53% (zero virgula cinquenta e três por cento) do lucro líquido ajustado, a título de juros sobre capital próprio adicionais.

A tabela abaixo apresenta os cálculos descritos na presente Proposta:

		2022
		(R\$)
Lucro Líquido do exercício	R\$	130.208.801,42
(-) Reserva de incentivos fiscais	R\$	24.062.820,73
Lucro Líquido do exercício ajustado pela constituição da reserva de incentivos fiscais	R\$	106.145.980,69
(-) Reserva legal (5%)	R\$	5.307.299,03
Lucro Líquido do exercício ajustada pela constituição da Reserva Legal	R\$	100.838.681,66
(-) Dividendos mínimos obrigatórios	R\$	25.209.670,41
(-) Juros sobre capital próprio distribuído em 22/03/2023 (valor líquido)	R\$	25.209.670,41
(-) Juros sobre capital próprio adicionais distribuídos em 22/03/2023 (valor líquido)	R\$	536.174,26
(-) Imposto de renda incidente sobre os juros sobre o capital próprio	R\$	3.912.102,80
Saldo do Lucro Líquido do Exercício	R\$	71.180.734,19
(-) Orçamento de capital	R\$	71.180.734,19

Dessa forma, a Administração da Companhia propõe que o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 no montante de R\$ 130.208.801,42 (cento e trinta milhões, duzentos e oito mil, oitocentos e um reais e quarenta e dois centavos) seja distribuído da seguinte forma:

- (i) R\$ 24.062.820,73 (vinte e quatro milhões, sessenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e setenta e três centavos), para a reserva de incentivos fiscais;
- (ii) R\$ 5.307.299,03 (cinco milhões, trezentos e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e três centavos), para a reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) após a constituição das reservas acima, o montante de R\$ 100.838.681,66 (cem milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), correspondente ao lucro líquido ajustado do exercício, será distribuído da seguinte forma:
 - (a) o montante bruto de R\$ 29.658.000,00 (vinte e nove milhões e seiscentos e cinquenta e oito mil reais) (sendo o montante líquido R\$ 25.745.844,67 (vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) após descontado o valor referente ao imposto de renda retido na fonte, à alíquota de 15% (quinze

por cento) do juros sobre capital próprio), o qual já foi distribuído e pago aos acionistas conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 7 de março de 2023, montante líquido este que foi alocado da seguinte forma: (1) R\$ 25.209.670,41 (vinte e cinco milhões, duzentos e nove mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e um centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, a título de dividendos mínimos obrigatórios, conforme previsto no Artigo 38 do Estatuto Social da Companhia; e (2) R\$ 536.174,26 (quinhentos e trinta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), correspondentes a 0,53% (zero virgula cinquenta e três por cento) do lucro líquido ajustado, a título de juros sobre capital próprio adicionais.

(IV) o saldo restante do lucro líquido ajustado do exercício no valor de R\$ 71.180.734,19 (setenta e um milhões, cento e oitenta mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos) será destinado ao orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações

Por fim, em cumprimento ao Artigo 10º, parágrafo único, inciso II da Resolução CVM 81, o **Anexo III** à presente Proposta contém todas as informações a respeito da proposta da administração para destinação do lucro líquido do exercício.

9.4. <u>Fixação de 5 (cinco) membros para o mandato do Conselho de Adm</u>inistração

Nos termos do Artigo 17 do Estatuto Social, o Conselho de Administração da Companhia será composto por, no mínimo, 5 (cinco) membros e, no máximo, 7 (sete) membros, residentes ou não no Brasil. A redação atual do Estatuto Social da Companhia prevê um prazo de mandato unificado dos membros do Conselho de Administração de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos.

Adicionalmente, em linha com o parágrafo primeiro do Artigo 17 do Estatuto Social, e em observância ao Regulamento do Novo Mercado, ao menos 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser caracterizados como conselheiros independentes. Conforme o Regulamento do Novo Mercado, independentemente do resultado do percentual acima, no mínimo 2 (dois) membros do conselho de administração deverão ser qualificados como conselheiros independentes.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a eleição de membros do conselho de administração pode ser realizada por votação majoritária, processo de voto múltiplo ou voto separado. Como os diversos procedimentos de votação podem impactar na fixação do número de membros do conselho, para melhor compreensão da dinâmica da eleição

dos membros do conselho de administração, os diversos processos de votação são detalhados a seguir.

9.4.1. Votação majoritária

Em regra, os membros do conselho de administração são eleitos por meio de votação majoritária, na qual cada ação ordinária confere 1 (um) voto a seu titular, considerandose eleito o candidato que receber a maioria absoluta dos votos dos presentes, não computadas as abstenções.

Para permitir a maior participação dos acionistas, o presidente da Assembleia Geral colocará em votação o nome de cada candidato ao Conselho de Administração indicado. Assim, os acionistas poderão manifestar seus votos favoráveis, contrários ou de abstenção individualmente para cada candidato indicado.

Tendo em vista que o Artigo 129 da Lei das Sociedades por Ações prevê que as deliberações da assembleia geral são tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, para que um candidato seja considerado eleito, ele precisa receber mais da metade dos votos válidos proferidos em tal eleição. Assim, quando o presidente da Assembleia Geral colocar em votação o nome de determinado candidato, tal candidato será considerado eleito se receber a maioria absoluta dos votos, desconsideradas as abstenções.

A votação será encerrada quando todos os cargos do Conselho de Administração forem preenchidos, ainda que restem candidatos cujos nomes não foram apresentados para votação. Caso, após a análise e votação de todos os candidatos, ainda remanesça algum cargo vago, será realizada na própria Assembleia Geral uma segunda votação entre dois dos candidatos mais votados, sendo eleito o candidato que receber mais da metade dos votos proferidos nessa segunda votação, não computadas as abstenções.

9.4.2. Voto Múltiplo

Nos termos do Artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, o acionista ou o conjunto de acionistas representando, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social com direito a voto, pode requerer a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do conselho de administração.

Trata-se de procedimento de eleição por meio do qual se atribui a cada ação tantos votos quantos sejam os cargos a preencher no conselho de administração, sendo reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários.

Segundo o Artigo 291 da Lei das Sociedades por Ações, a CVM pode fixar escala reduzindo o percentual mínimo para solicitar o procedimento de voto múltiplo em função do capital

social das companhias abertas. Nesse sentido, o artigo 3° da Resolução da CVM nº 70, 22 de março de 2022, cuja vigência se inicia em 1° de abril de 2023 ("Resolução CVM 70"), apresenta a seguinte escala para requerimento de voto múltiplo:

Intervalo do Capital Social (R\$)	Percentual Mínimo do Capital Votante para Solicitação de Voto Múltiplo %
0 a 10.000.000	10
10.000.001 a 25.000.000	9
25.000.001 a 50.000.000	8
50.000.001 a 75.000.000	7
75.000.001 a 100.000.000	6
Acima de 100.000.001	5

Considerando que o capital social da Companhia, nesta data, é de R\$ 911.973.380,01 (novecentos e onze milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta reais e um centavo), o percentual para requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de, pelo menos, 5% (cinco por cento) do capital social total e votante, nos termos do Artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 3º da Resolução CVM 70.

Consoante o entendimento da CVM nos Processos Administrativos CVM n.º RJ2013/4386 e RJ2013/4607, julgados em 4 de novembro de 2014, como as ações em tesouraria são momentaneamente amputadas do direito a voto, elas devem ser excluídas de todo e qualquer percentual legal que tenha como base o número de ações com direito a voto.

Na presente data, são mantidas em tesouraria 9.000.000 (nove milhões) de ações ordinárias de emissão da Companhia, de modo que, com base nesses números, o pedido de voto múltiplo poderá ser feito por acionista ou grupo de acionistas titular de, no mínimo, 17.652.480 (dezessete milhões, seiscentos e cinquenta e duas, quatrocentas e oitenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a requisição do voto múltiplo deve ser feita por meio de notificação escrita entregue à Companhia com até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral.

Uma vez recebido o requerimento de voto múltiplo pelo acionista ou conjunto de acionistas representando o percentual de 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, desconsideradas as ações em tesouraria, a Companhia, em conformidade com a legislação aplicável, divulgará um "Aviso aos Acionistas" informando a respeito da realização da eleição dos membros do Conselho de Administração por meio do processo de voto múltiplo.

O acionista que requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração poderá retirar o pedido formulado a qualquer tempo, inclusive na própria Assembleia Geral (Processo CVM 19957.003630/2018-01.43, julgado em 9 de outubro de 2018). No caso em que, em razão da retirada de pedido, os critérios acima indicados deixem de ser preenchidos, o procedimento de voto múltiplo não será adotado.

Na Assembleia Geral, a mesa, com base nas informações constantes no "Livro de Presença", em cumprimento no disposto no Artigo 141, § 1°, da Lei das Sociedades por Ações, informará o número de votos necessário para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração no âmbito voto múltiplo. Para calcular o número de votos necessário para eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração, a mesa utilizará a seguinte fórmula:

$$V = \left(\frac{A * C}{C + 1}\right) + 1$$

Onde:

" \underline{V} ": número inteiro de votos necessários para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do conselho de administração.

"A": número de ações legitimadas a participar no processo de voto múltiplo de titularidade dos acionistas presentes.

"<u>C</u>": número de cargos do conselho de administração a serem preenchidos pelo voto múltiplo.

Como não existem frações de ações e votos fracionários, eventuais frações serão desconsideradas.

Vale salientar que o número a ser informado pela mesa indica o número de votos para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração. Dependendo da efetiva alocação dos votos durante a Assembleia Geral, pode ser possível eleger um conselheiro de administração com um número inferior de votos do que o calculado pela fórmula acima.

Conforme dispõe o § 2º do Artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, em caso de empate, os cargos não preenchidos serão objeto de nova votação pelo mecanismo do voto múltiplo, devendo a mesa informar, previamente à votação e ao escrutínio, o número de votos necessários para eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração com base na fórmula acima.

Por fim, esclarece-se que para eleição dos membros do Conselho de Administração, os votos proferidos por acionistas que, via boletim de voto a distância, tenham optado por

abster-se no item de distribuição prévia de votos nos candidatos informados no boletim, são considerados como abstenção na respectiva deliberação da Assembleia Geral. Dessa forma, os votos de tais acionistas não são computados no quórum de deliberação e, portanto, esses acionistas não participam da eleição dos membros do Conselho de Administração.

9.4.3. Eleição em separado

Além da utilização do processo de voto múltiplo, a Lei das Sociedades por Ações garante o direito de exigir a realização de uma votação separada para eleição de 1 (um) membro do Conselho de Administração aos seguintes grupos de acionistas: (a) minoritários titulares de ações ordinárias presentes na Assembleia Geral que representem, individualmente ou em conjunto, pelo menos 15% (quinze por cento) do capital social com direito a voto; e (b) acionistas titulares de ações preferenciais com voto restrito presentes na assembleia que representem, individual ou conjuntamente, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social total.

Os acionistas controladores não participam da votação em separado, que, caso solicitada, será realizada por maioria de votos dentro do universo de acionistas minoritários presentes que desejem participar dessa votação. No Processo CVM RJ2005/5664, julgado em 11/04/2006, a CVM determinou que, na companhia emissora apenas de ações com direito a voto, terão direito de eleger e destituir um membro do Conselho de Administração, em votação em separado na assembleia geral, excluído o acionista controlador, a maioria dos acionistas titulares de, pelo menos, 10% (dez por cento) do total de ações com direito a voto.

Como a Companhia somente emitiu ações ordinárias, referida decisão da CVM aplica-se à eleição do Conselho de Administração da Companhia. Desse modo, poderão eleger e destituir um membro do Conselho de Administração, em votação em separado na Assembleia Geral, excluído o acionista controlador, a maioria dos acionistas titulares de, pelo menos, 10% (dez por cento) do total de ações de emissão da Companhia.

Ressalta-se que, nos termos do §6° do Artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, somente poderão exercer o direito a requerer e participar da votação em separado os acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização de Assembleia Geral.

9.4.4. <u>Eleição do conselho de administração com cumulação do processo de voto</u> <u>múltiplo com o voto separado</u>

Tanto o voto múltiplo quanto o voto em separado podem ocorrer dentro da mesma Assembleia Geral. Assim, o acionista deverá escolher se participa de um ou outro processo,

e poderá, inclusive, utilizar parte de suas ações para votar por voto múltiplo e parte para votar em votação em separado. Porém, um acionista não pode utilizar uma determinada ação para votar ao mesmo tempo nos dois processos eletivos.

9.4.5. Número proposto de membros do conselho de administração

Propõe-se que o Conselho de Administração seja composto por 5 (cinco) membros, todos eleitos pelos acionistas na Assembleia Geral, pelo sistema de voto majoritário ou voto múltiplo (se requerido). Caso seja solicitada votação em separado, 1 (um) membro será eleito em separado pelo voto da maioria dos acionistas minoritários presentes à Assembleia titulares de, pelo menos, 10% (dez por cento) do total de ações de emissão da Companhia (desconsideradas as ações em tesouraria), e 4 (quatro) membros serão eleitos pelo voto majoritário ou voto múltiplo (caso requerido).

9.5. <u>Eleição dos membros do Conselho de Administração, bem como a indicação, dentre os conselheiros eleitos, do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração</u>

Nos termos da legislação aplicável, os acionistas podem indicar um ou mais candidatos para compor o conselho de administração. Em conformidade com a Resolução CVM 81, esta Proposta apresenta considerações sobre os candidatos indicados pelo acionista controlador e as instruções para a indicação de candidatos pelos demais acionistas da Companhia.

9.5.1. <u>Candidatos indicados pelo acionista controlador para a composição do</u> <u>Conselho de Administração</u>

O acionista controlador da Companhia indicou os seguintes candidatos para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, caso aprovada a deliberação constante no item 9.1 da presente Proposta:

Candidato	Cargo
Luciana Tarsila Badelucci Carvalho	Presidente e Membro Independente
Clever Mannes	Vice-Presidente e Membro Efetivo
Carlos Frederico Galvão de Arruda	Membro Independente
Luiz Carlos Passetti	Membro Independente
Fabiano Busnardo	Membro Efetivo

As informações sobre os candidatos que concorrerão ao Conselho de Administração, conforme exigido no Artigo 11 da Resolução CVM 81, estão contidas no **Anexo IV** da presente Proposta.

9.5.2. <u>Indicação de um ou mais candidatos para compor o conselho de</u> <u>administração</u>

Os acionistas que desejarem indicar outros candidatos para o Conselho de Administração poderão notificar a Companhia por escrito informando o nome completo e qualificação do candidato.

O acionista que submeter a indicação de membro do Conselho de Administração deverá, no mesmo ato, apresentar: (i) cópia do instrumento de declaração de desimpedimento ou declarar que obteve do indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento, indicando as eventuais ressalvas; (ii) o currículo do candidato, contendo, no mínimo, sua qualificação, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional que exerce no momento e indicação de quais cargos ocupa em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras companhias, e as demais informações requeridas no Artigo 11 da Resolução CVM 81; e (iii) a declaração de independência prevista no Artigo 17, I, do Regulamento do Novo Mercado, por meio do qual o indicado deverá atestar seu enquadramento em relação aos critérios de independência.

A declaração de desimpedimento deverá, conforme previsto na Resolução CVM 80, ser firmada em instrumento próprio e conter a declaração do candidato ao Conselho de Administração de que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações

De acordo com a Resolução CVM 80, presume-se ter interesse conflitante com a Companhia o candidato que: (i) tenha sido eleito por acionista que também tenha elegido conselheiro de administração em sociedade concorrente; e (ii) mantenha vínculo de subordinação com o acionista que o elegeu.

A qualificação completa do candidato indicado deverá atender aos requisitos mínimos determinados pelo Departamento de Registro de Empresa e Integração (DREI) para o registro da ata da Assembleia Geral pela Junta Comercial (item 5.1 do Anexo IV à Instrução Normativa do DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020): (i) nome civil por extenso; (ii)

nacionalidade; (iii) estado civil (no caso de união estável, citar o estado civil); (iv) profissão; (v) CPF; e (vi) endereço.

Assim que receber a indicação de candidato para membro do Conselho de Administração contendo as informações mínimas exigidas pela Resolução CVM 80, a Companhia divulgará "Aviso aos Acionistas" informando a respeito da indicação de candidato para membro do Conselho de Administração.

Ademais, caso tal indicação seja recebida até o dia 8 de abril de 2023 e seja apresentada mediante solicitação de inclusão de candidato ao Conselho de Administração no boletim de voto a distância, por acionistas que detenham, pelo menos, 1,0% (um por cento) do capital votante, observados os procedimentos e prazos aplicáveis, a Companhia, se considerar a solicitação válida e conforme, reapresentará o Boletim de Voto a Distância, para nele incluir o nome de novo candidato ao Conselho de Administração, conforme previsto no artigo26, § 3°, da Resolução CVM 81, e na Resolução CVM 70.

A despeito dos procedimentos para indicação prévia e divulgação, a indicação de candidato a membro do Conselho de Administração poderá ser realizada na própria Assembleia Geral pelo acionista ou o por grupo de acionistas, pessoalmente ou por meio de procurador, desde que apresentados os documentos e informações requeridos pela legislação acima mencionados.

9.5.3. <u>Caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração</u>

À luz do Regulamento do Novo Mercado, a independência dos membros do Conselho de Administração deve ser analisada em face de impedimentos objetivos – os quais, uma vez verificados, impedem a atribuição da qualificação de conselheiro independente – e os parâmetros subjetivos que levam em conta o relacionamento da pessoa com a Companhia, seu acionista controlador e administradores e a possibilidade de tal vínculo afetar a independência do conselheiro de administração.

Nesse sentido, nos termos do Artigo 16, § 1°, do Regulamento do Novo Mercado, são considerados impedimentos à caracterização de conselheiro independente:

- (i) ser acionista controlador da Companhia;
- (ii) ter o exercício do voto nas reuniões do Conselho de Administração restrito ou vinculado por acordo de acionistas relacionado à Companhia;
- (iii) ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; ou
- (iv) ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador.

Verificada qualquer das hipóteses de impedimento, o candidato em questão pode ser eleito membro do Conselho de Administração, mas não poderá ser caracterizado como "conselheiro independente" em consonância com o Regulamento do Novo Mercado. Caso o indicado não preencha nenhuma das hipóteses de impedimento acima referidas, devem ainda ser analisados determinados relacionamentos do candidato que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar perda da independência, nos termos do Artigo 16, §2º do Regulamento do Novo Mercado.

Feitas essas considerações e com base nas informações fornecidas pelos candidatos, na forma do **Anexo V**, a administração considera que os seguintes candidatos se enquadram nos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado: (i) Luciana Tarsila Badelucci Carvalho; (ii) Carlos Frederico Galvão de Arruda; e (iii) Luiz Carlos Passetti.

Desse modo, a Administração propõe que Luciana Tarsila Badelucci Carvalho, Carlos Frederico Galvão de Arruda e Luiz Carlos Passetti., caso eleitos, sejam caracterizados como conselheiros independentes.

9.5.4. <u>Indicação, dentre os conselheiros eleitos, do Presidente e do Vice-Presidente</u> do Conselho de Administração

O acionista controlador da Companhia indicou os seguintes candidatos dentre os indicados ao Conselho de Administração para ocupar os cargos de Presidente e de Vice-presidente, respectivamente: Luciana Tarsila Badelucci Carvalho e Clever Mannes.

9.6. <u>Fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social</u> de 2023

Para o exercício de 2023, a Companhia propõe o montante global de até R\$ 5.885.000,00 (cinco milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil reais) para a remuneração global dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração ratear as remunerações individuais e repartir as parcelas fixa e variável, dentro do limite proposto, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

O valor global de remuneração da administração proposto compreende a remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável (máxima), direta e indireta, assim como benefícios de qualquer natureza e os montantes a serem reconhecidos no resultado da Companhia em decorrência da remuneração baseada em ações da Companhia. Ressalta-se que não estão incluídos no valor global ora proposto tributos e contribuições para a previdência social oficial que sejam ônus do empregador.

A tabela a seguir apresenta a <u>estimativa</u> de divisão da remuneração global entre os órgãos da administração:

	Conselho de Administração (R\$)	Diretoria (R\$)	Total (R\$)
Remuneração Variável (máxima)	R\$ 0,00	R\$ 1.498.200,00	R\$ 1.498.200,00
Remuneração Fixa (salário/prolabore) (máxima)	R\$ 1.227.600,00	R\$ 2.336.400,00	R\$ 3.564.000,00
Benefícios	R\$ 0,00	R\$ 90.612.83	R\$ 90.612,83
Baseada em Ações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.227.600,00	R\$ 3.3.925.212,83	R\$ 5.152.812,83

Ainda, atendendo ao disposto no Artigo 13, inciso II, da Resolução CVM 81, a Companhia apresenta no **Anexo VI** as informações constantes na forma do item 8 do Formulário de Referência, nos termos do item 8 do Anexo C da Resolução CVM 80.

10. CONCLUSÕES

Pelos motivos acima, a administração da Companhia submete a presente Proposta da Administração à apreciação dos senhores acionistas reunidos na Assembleia Geral da Companhia, recomendando sua integral aprovação.

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08 NIRE 42.300.049.417 | Código CVM nº 2605-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08 NIRE 42.300.049.417 | Código CVM nº 2605-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

ANEXO I - ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

(a) 2.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras contidas neste item 2 devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, e suas respectivas notas explicativas. As informações neste item 2, exceto quando indicado de forma diferente, são expressas em moeda corrente nacional (em milhares de Reais).

As demonstrações financeiras consolidadas auditadas para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Os comentários dos diretores da Companhia visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar as demonstrações financeiras para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, bem como compreender as mudanças nas principais linhas dessas demonstrações financeiras entre os períodos analisados e os principais fatores que explicam essas variações.

As informações constantes deste item devem ser lidas e analisadas em conjunto com as informações constantes das demonstrações financeiras completas e suas respectivas notas explicativas, disponíveis no website de relações com investidores da Companhia (ri.unifique.com.br) e no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens das demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual de determinado item em relação à receita operacional líquida para os períodos aplicáveis aos resultados das operações, ou em relação ao ativo total e/ou passivo total e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para o balanço patrimonial.

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para cobrir suas necessidades de capital de giro, bem como garantir as obrigações dos passivos de curto prazo, relacionadas às necessidades de recursos para atender ao financiamento de suas atividades nos próximos doze meses. Tais necessidades são suportadas pela capacidade de geração de caixa operacional e através de recursos de terceiros. Ao longo dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, 2019 e 2020, a Companhia apresentou crescimento constante de receita, com um CAGR 20-22 de 54% da sua receita operacional líquida.

(b) Estrutura financeira e patrimonial

A seguir, apresentamos as informações sobre a atual estrutura financeira e patrimonial da Companhia:

Estrutura financaira a natrimanial	Exercí	Exercício social findo em			
Estrutura financeira e patrimonial	31 (31 de dezembro de			
(R\$ milhares)	2022	2021	2020		
Empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante)	85.391	61.084	29.415		
Empréstimos, financiamentos e debêntures (não circulante)	284.773	227.324	125.026		
Instrumentos financeiros derivativos	28	-	-		
Participações societárias (circulante)	130.955	93.183	31.824		
Participações societárias (não circulante)	219.281	111.188	43.684		
Dívida Bruta ⁽¹⁾	720.428	492.779	229.949		
Caixa, equivalentes de caixa	368.092	528.850	43.335		
Aplicações financeiras	189.557	165.699	-		
Caixa restrito	981	1.303	-		
Dívida Líquida ⁽²⁾	161.798	(203.073)	186.614		
EBITDA ⁽³⁾	344.836	225.570	139.153		
Dívida Líquida / EBITDA	0,47	(0,90)	1,34		
EBITDA Ajustado ⁽⁴⁾	335.687	235.551	152.033		
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado	0,48	(0,86)	1,23		
Patrimônio líquido	997.274	959.014	117.479		

⁽¹⁾ A Dívida Bruta refere-se à soma de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), instrumentos financeiros derivativos e participações societárias (circulante e não circulante).

⁽²⁾ A Dívida Líquida é uma medição não contábil representada pela Dívida Bruta menos o saldo de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e caixa restrito. A dívida líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório

Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular a dívida líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia. A administração da Companhia entende que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional. Para mais informações sobre a Dívida e Dívida Líquida, vide o item 3.2 deste Formulário de Referência.

(3) O "EBITDA" (earnings before interest, tax, depreciation and amortization), sigla em inglês para denominar o "LAJIDA" (lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 527, de 4 de outubro de 2012("Instrução CVM 527"), conciliada com suas demonstrações financeiras. Essa medição consiste no lucro líquido do exercício/ período ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciação e amortização. Para maiores informações sobre o EBITDA, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

(4) O "EBITDA" (earnings before interest, tax, depreciation and amortization) Ajustado considera o período de 12 meses findo de 31 de dezembro de 2022. O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil calculada pela Companhia, que corresponde ao EBITDA ajustado para excluir ou adicionar efeitos de receitas ou despesas consideradas de natureza pontual/ não recorrentes ou não operacionais. O EBITDA Ajustado não representa os fluxos de caixa dos exercícios apresentados e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, como substituto para o lucro líquido do exercício ou como indicador de desempenho operacional, nem como indicador de liquidez. O EBITDA Ajustado não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Para a reconciliação do lucro líquido para o EBITDA Ajustado, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

O saldo de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) apresentou um aumento de R\$ 133.967 mil ou 86,74% de 31 de dezembro de 2020 para 31 de dezembro de 2021, principalmente em razão de novo empréstimo tomado pela Companhia em março de 2021, através da 1ª emissão de debêntures no valor de R\$ 100.000 mil, bem como a captação dos empréstimos, destacando-se: (i) empréstimo de capital de giro no montante de R\$ 50.000 mil (em 03 de fevereiro de 2021) junto ao Banco Santander; (ii) empréstimo de capital de giro no montante de R\$ 14.800 mil (em 28 de maio de 2021) junto a Caixa Econômica Federal; (iii) empréstimos advindos das incorporações no montante de R\$ 4.833 mil. O saldo de participações societárias (circulante e não circulante) apresentou um aumento de R\$ 128.863 mil ou 170,66% de 31 de dezembro de 2020 para 31 de dezembro de 2021, principalmente em razão das aquisições de quotas e ativos durante o exercício de 2021, destacando-se a aquisição das quotas das empresas: (i) Naja no montante de R\$ 59.551 mil; (ii) BKTeck no montante de R\$ 9.031 mil; (iii) Grupo Tknet no montante de R\$ 21.709 mil; (iv) MKS no montante de R\$ 51.811 mil; (v) SSTV no montante de R\$ 19.882 mil; (vi) Guaíba no montante de R\$ 47.492 mil.

O saldo de empréstimso e financimanentos (circulante e não circulante) apresentou um aumento de R\$ 81.756 mil ou 28,35% de 31 de dezembro de 2021 para 31 de dezembro de 2022, principalmente em razão de novos empréstimos tomados pela Companhia, em maio de 2022, através da 2ª emissão de debêntures no valor de R\$ 150.000 mil, bem como a captação dos empréstimos, destacando-se: (i) empréstimos advindos das incorporações no montante de R\$ 46.072 mil. O saldo de participações societárias (circulante e não circulante) apresentou um aumento de R\$ 145.865 mil ou 71,37% de 31 de dezembro de 2021 para 31 de dezembro de 2022, principalmente em razão das aquisições de quotas e ativos durante o exercício de 2022, destacando-se a aquisição das quotas das empresas: (i) Grupo Sygo no montante de R\$ 167.006 mil; (ii) ViaWebRS no montante de R\$ 41.162 mil; (iii) Rasche & Stefenon no montante de R\$ 7.604 mil; (iv) MB Telecom no montante de R\$ 5.803 mil; (v) SRNet no montante de R\$ 6.603 mil.

(c) Endividamento

As tabelas a seguir mostram a evolução dos índices de endividamento da Companhia:

Endividamento Bruto		Exercício social findo em			
Engividamento Bruto	31 (31 de dezembro de			
(R\$ milhares)	2022	2021	2020		
Empréstimos, financiamentos - Passivo circulante	85.391	61.084	29.415		
Empréstimos, financiamentos - Passivo não circulante	284.773	227.324	125.026		
Instrumentos financeiros derivativos	28	-	-		
Fornecedores	63.184	75.483	36.286		
Participações societárias a pagar - Passivo circulante	130.955	93.183	31.824		
Participações societárias a pagar - Passivo não circulante	219.281	111.188	43.684		
Patrimônio Líquido	997.274	959.014	117.479		
Endividamento Bruto ⁽¹⁾	0,79	0,59	2,27		

⁽¹⁾ O índice de endividamento bruto correspondente a soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), dos fornecedores e das participações societárias a pagar (circulante e não circulante), dividida pelo patrimônio líquido.

- 1.1.	Exercí	Exercício social findo em			
Endividamento Líquido	31 c	31 de dezembro de			
(R\$ milhares)	2022	2021	2020		
Empréstimos, financiamentos - Passivo circulante	85.391	61.084	29.415		
Empréstimos, financiamentos - Passivo não circulante	284.773	227.324	125.026		
Instrumentos financeiros derivativos	28	-	-		
Fornecedores	63.184	75.483	36.286		
Participações societárias a pagar - Passivo circulante	130.955	93.183	31.824		
Participações societárias a pagar - Passivo não circulante	219.281	111.188	43.684		
Caixa e equivalentes a caixa	368.092	528.850	43.335		
Aplicações financeiras	189.557	165.699	-		
Caixa restrito	981	1.303	-		
Patrimônio Líquido	997.274	959.014	117.479		
Endividamento Líquido ⁽¹⁾	0,23	(0,13)	1,90		

⁽¹⁾ O índice de endividamento líquido corresponde a soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), dos fornecedores e das participações societárias a pagar (circulante e não circulante) deduzido do caixa e equivalentes de caixa aplicações financeiras e caixa restrito, dividido pelo patrimônio líquido.

Endividamento Geral		Exercício social findo em			
		31 de dezembro de			
(R\$ milhares)	2022	2021	2020		
Passivo Circulante	381.770	290.576	149.288		
Passivo Não Circulante	540.368	368.027	189.072		
Ativo Total	1.919.412	1.617.617	455.839		
Endividamento Geral ⁽¹⁾	0,48	0,41	0,74		

⁽¹⁾ O índice de endividamento geral corresponde a soma do passivo circulante e passivo não circulante divido pela ativo total.

Em 31 de dezembro de 2022, os índices de endividamento bruto, líquido e geral apresentaram um aumento, quando comparado com o índice apurado em 31 de dezembro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2021, os índices de endividamento bruto, líquido e geral apresentaram uma redução, quando comparado com o índice apurado em 31 de dezembro de 2020. Esta diminuição deveu-se principalmente pela Oferta Pública de Ações (IPO), aumentando o Patrimônio Líquido da Companhia e consequentemente o montante do Ativo Total.

(d) Liquidez

As tabelas a seguir mostram a evolução dos índices de liquidez da Companhia:

Limidas Comenta		Exercício social findo em			
Liquidez Corrente	31 (de dezembro	de		
(R\$ milhares)	2022	2021	2020		
Ativo Circulante	705.427	820.097	105.947		
Passivo Circulante	381.770	290.576	149.288		
Liquidez corrente ⁽¹⁾	1,85	2,82	0,71		

⁽¹⁾ O índice de liquidez corrente corresponde à razão entre ativo circulante e passivo circulante.

Lieuridas Casa		Exercício social findo em			
Liquidez Seca	31 de dezembro de				
(R\$ milhares)	2022	2021	2020		
Ativo Circulante	705.427	820.097	105.947		
Estoques	10.905	9.341	6.018		
Passivo Circulante	381.770	290.576	149.288		
Liquidez seca ⁽¹⁾	1,82	2,79	0,67		

 $^{^{(1)}}$ O índice de liquidez seca corresponde à razão entre ativo circulante menos estoques e passivo circulante.

Liquidez Imediata	Exercício social findo em		
	31 de dezembro de		
(R\$ milhares)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	368.092	528.850	43.335
Passivo Circulante	381.770	290.576	149.288
Liquidez imediata ⁽¹⁾	0,96	1,82	0,29

⁽¹⁾ O índice de liquidez imediata corresponde à razão entre o saldo de caixa e equivalentes de caixa e o passivo circulante.

Em 31 de dezembro de 2022, os índices de liquidez apresentaram uma redução, quando comparados com os índices apurados em 31 de dezembro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2021, os índices de liquidez apresentaram aumento, quando comparados com os índices apurados em 31 de dezembro de 2020. Esses aumentos devem-se principalmente pela Oferta Pública de Ações (IPO), onde aumentou consideravelmente o montante do Ativo Total.

(e) Rentabilidade

As tabelas a seguir mostram a evolução do índice de rentabilidade da Companhia:

DOF Determs calma matrim finis l'amida	Exercício social findo em		
ROE - Retorno sobre patrimônio líquido	31 de dezembro de		
(R\$ milhares, exceto índice)	2022	2021	2020
Lucro líquido do exercício	130.208	80.539	50.449
Patrimônio líquido	997.274	959.014	117.479
ROE - Retorno sobre o patrimônio líquido ⁽¹⁾	13,06%	8,40%	42,94%

⁽¹⁾ corresponde à razão entre o lucro líquido do período/exercício e o patrimônio líquido.

Em 31 de dezembro de 2022, o índice de rentabilidade apresentou um aumento, quando comparados com o índice apurado em 31 de dezembro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2021, o índice de rentabilidade apresentou queda, quando comparados com o índice apurado em 31 de dezembro de 2020. Esta diminuição devese principalmente pela Oferta Pública de Ações (IPO), aumentando o Patrimônio Líquido da Companhia.

(f) Lucratividade

A tabela a seguir mostra a evolução do índice de lucratividade da Companhia:

Lucinatidada	Exercí	Exercício social findo em			
Lucratividade	31 c	31 de dezembro de			
(R\$ milhares, exceto índice)	2022	2021	2020		
Lucro líquido do exercício	130.208	80.539	50.449		
Receita operacional líquida	678.448	457.984	286.048		
Margem líquida - lucratividade (1)	19,19%	17,59%	17,64%		

⁽¹⁾ O índice de lucratividade ou margem líquida, corresponde a razão entre o lucro líquido do período/exercício e a respectiva receita operacional líquida·

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a margem líquida apresentou um aumento, quando comparada com a margem apurada no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a margem líquida apresentou estabilidade, quando comparada com a margem apurada no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Por fim, a tabela abaixo resume os indicadores financeiros apresentados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, respectivamente:

Indicadores financeiros	Exercício social findo em		
indicadores inidiceiros	31 de dezembro de		
(índice, exceto percentuais)	2022	2021	2020
Liquidez corrente ⁽¹⁾	1,85	2,82	0,71
Liquidez Seca ⁽²⁾	1,82	2,79	0,67
Liquidez Imediata ⁽³⁾	0,96	1,82	0,29
Índice de Endividamento Bruto ⁽⁴⁾	0,79	0,59	2,27
Índice de Endividamento Líquido ⁽⁵⁾	0,23	(0,13)	1,90
Índice de Endividamento Geral ⁽⁶⁾	0,48	0,41	0,74
ROE - Retorno sobre o patrimônio líquido ⁽⁷⁾	13,06%	8,40%	42,94%
Margem líquida - lucratividade ⁽⁸⁾	19,19%	17,59%	17,64%

- (1) O índice de liquidez corrente corresponde à razão entre ativo circulante e passivo circulante.
- (2) O índice de liquidez seca corresponde à razão entre (i) ativo circulante menos estoques; e (ii) passivo circulante.
- (3) O índice de liquidez imediata corresponde à razão entre o saldo de caixa e equivalentes de caixa e o passivo circulante.
- (4) O índice de endividamento bruto correspondente a soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), dos fornecedores e das participações societárias a pagar (circulante e não circulante), dividida pelo patrimônio líquido.
- (5) O índice de endividamento líquido corresponde a soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) deduzido do caixa e equivalentes de caixa, dividido pelo patrimônio líquido.
- (6) O índice de endividamento geral, corresponde a soma do passivo circulante e passivo não circulante divido pela ativo total.
- (7) O ROE Retorno sobre o patrimônio líquido corresponde à razão entre o lucro líquido do período/exercício e o patrimônio líquido.
- (8) O índice de lucratividade ou margem líquida corresponde a razão entre o lucro líquido do período/exercício e a respectiva receita operacional líquida.

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

A Diretoria acredita que a estrutura de capital da Companhia é adequada para atender às demandas e necessidades das operações. O sucesso do plano de crescimento é refletido na evolução do patrimônio líquido da Companhia, conforme abaixo apresentado:

Francisco do Batulacânio Lígurido	Exer	Exercício social findo em			
Evolução do Patrimônio Líquido	31	31 de dezembro de			
(R\$ milhares)	2022	2021	2020		
Patrimônio líquido	997.274	959.014	117.479		

A Companhia apresentou, nos últimos anos, uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, na visão da Diretoria, com as atividades da Companhia, na proporção apresentada na tabela abaixo:

Estrutura de Capital	Exercí	Exercício social findo em		
	31 (31 de dezembro de		
(R\$ milhares, exceto %)	2022	2021	2020	
Capital de terceiros – passivo circulante	381.770	290.576	149.288	
Capital de terceiros – passivo não circulante	540.368	368.027	189.072	
Total do capital de terceiros – total do passivo	922.138	658.603	338.360	
Capital próprio – Patrimônio líquido	997.274	959.014	117.479	
Capital total (terceiros + próprio)	1.919.412	1.617.617	455.839	
Parcela de capital de terceiros	48,04%	40,71%	74,23%	
Parcela de capital próprio	51,96%	59,29%	25,77%	

Em 31 de dezembro de 2022, a estrutura de capital da Companhia contava com 51,96% de capital próprio e 48,04% de capital de terceiros.

Em 31 de dezembro de 2021, a estrutura de capital da Companhia contava com 59,29% de capital próprio e 40,71% de capital de terceiros. O aumento da preponderância do capital próprio sobre o capital de terceiros em 31 de dezembro de 2021 em comparação com 31 de dezembro de 2020, decorre principalmente da abertura de capital (IPO) em julho de 2021. Os recursos provenientes da oferta pública serão utilizados para a realização de investimentos em crescimento orgânico, aquisições estratégicas de outros players na Região Sul do país e na expansão da equipe técnica, comercial e de pesquisa e desenvolvimento, além de outros investimentos.

Em 31 de dezembro de 2020, a estrutura de capital da Companhia contava com 25,77% de capital próprio e 74,23% de capital de terceiros. O montante do capital de terceiros sobre o capital próprio em 31 de dezembro de 2020 decorre principalmente pela captação de 3 (três) empréstimos junto ao Banco Itaú, que totalizaram o montante de R\$ 82.976 mil, no qual foram atenuados pelo aumento de capital no montante de R\$ 40.823 mil.

A administração entende que a Companhia possui estrutura de capital adequada para a continuidade das suas operações.

(c) comentários dos Diretores em relação à capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Tendo em vista o perfil da estrutura de capital da Companhia, seu fluxo de caixa e sua posição de liquidez, a Companhia tem condições suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, sendo esta visão embasada pelos indices apresentados no item liquidez, como também pelas informações setoriais e macroeconômicas atualmente disponíveis. A Diretoria admite que a Companhia tem capacidade para contrair empréstimos para financiar seus investimentos e capital de giro atuais com instituições financeiras, conforme já tem efetuado nos últimos anos. A tabela a seguir mostra a evolução do índice de liquidez corrente da Companhia:

Liquidez corrente		Exercício social findo em 31 de dezembro de		
(R\$ milhares, exceto índice)	2022	2021	2020	
Ativo Circulante	705.427	820.097	105.947	
Passivo Circulante	381.770	290.576	149.288	
Liquidez corrente ¹	1,85	2,82	0,71	

 $^{^{1}}$ O índice de liquidez corrente corresponde ao quociente da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante da Companhia.

Adicionalmente, conforme mencionado no item 2.1(b) acima, parcela substancial dos passivos da Companhia são decorrentes de:

- (i) Patrimônio líquido, devido captação ocorrida com a abertura de capital;
- (ii) Empréstimos, financiamentos e debêntures, acrescidos do custo da transação diretamente relacionado;
- (iii) passivos com partes relacionadas;
- (iv) contas a pagar a fornecedores;
- (v) passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento.

A Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 apresentou uma liquidez suficiente para o cumprimento de suas obrigações contratuais assumidas.

Além disso, a Companhia controla as suas necessidades de capital e liquidez por meio do monitoramento da correlação entre a dívida líquida e o patrimônio líquido. A Administração da Companhia busca manter uma posição de dívida líquida/patrimônio líquido entre 50% e 100%, visando, entre outras coisas, assegurar que a Companhia tenha capacidade de honrar seus os compromissos financeiros associados aos custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos, com vencimento durante os doze meses subsequentes.

A tabela abaixo mostra a posição de dívida líquida/patrimônio líquido da Companhia para as datas indicadas:

Dúide Liuide/Detaine ânie Liuide	Exercício social findo em			
Dívida Líquida/Patrimônio líquido	31 de dez		zembro de	
(R\$ milhares, exceto %)	2022	2021	2020	
Empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante)	370.164	288.408	154.441	
Instrumentos financeiros derivativos	28	-	-	
Participações societárias (circulante e não circulante)	350.236	204.371	75.508	
(-) Caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e caixa restrito	(558.630)	(695.852)	(43.335)	
Dívida líquida (1)	161.798	(203.073)	186.614	
Patrimônio líquido	997.274	959.014	117.479	
Dívida líquida / patrimônio líquido	16,22%	(21,18%)	158,85%	

(1) A Dívida Líquida é uma medição não contábil representada pela soma de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante), instrumentos financeiros derivativos e participaçções socieárias (circulante e não circulante) menos o saldo de caixa e equivalentes de caixa, aplicações e caixa restrito. A dívida líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular a dívida líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia. A administração da Companhia entende que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional.

Adicionalmente, considerando que, em 31 de dezembro de 2022, o saldo de caixa e equivalentes de caixa da Companhia totalizava R\$ 558.630 mil, o passivo circulante totalizava R\$ 381.770 mil, e levando em conta que o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 totalizou R\$ 338.567 mil, os diretores admitem que a Companhia possui a liquidez e a capacidade de geração de caixa suficiente para cobrir seus custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos pelos próximos 12 meses.

Adicionalmente, considerando que, em 31 de dezembro de 2021, o saldo de caixa e equivalentes de caixa da Companhia totalizava R\$ 695.852 mil, o passivo circulante totalizava R\$ 290.576 mil, e levando em conta que o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 totalizou R\$ 171.579 mil, os diretores admitem que a Companhia possui a liquidez e a capacidade de geração de caixa suficiente para cobrir seus custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos pelos próximos 12 meses.

Dessa forma, tendo em vista a posição de dívida líquida/patrimônio líquido apresentada pela Companhia em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2022, a Administração entende que a Companhia possui recursos de capital e liquidez para continuar honrando os seus compromissos financeiros.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas.

As necessidades de financiamento da Companhia estão basicamente relacionadas tanto ao crescimento orgânico e inorgânico. As atividades da Companhia são financiadas com o caixa gerado pelas atividades operacionais e com empréstimos e financiamentos

obtidos junto a instituições financeiras de primeira linha, visando à manutenção de disponibilidades de caixa em nível que a Diretoria acredita ser apropriado.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A principal fonte de recurso para as necessidades de capital que os Diretores da Companhia pretendem utilizar no curso regular dos negócios da Companhia é o caixa operacional.

Adicionalmente, a Companhia poderá utilizar empréstimos de instituições financeiras e de fomento. Os Diretores da Companhia acreditam que essas disponibilidades são suficientes para atender às necessidades regulares de capital da Companhia pelos próximos 12 meses, uma vez que as despesas gerais e administrativas estão controladas, as receitas estão crescendo e há crescente capacidade geração de caixa. Dessa maneira, os Diretores da Companhia entendem que caixa operacional da Companhia é suficiente para financiar, pelos próximos 12 meses, as necessidades de capital de giro da Companhia e, ainda, investir em ativos não circulantes no curso normal de seus negócios, por exemplo investimento em ampliação das redes de transporte e redes de acesso fixo ou móvel.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo total de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) da Companhia era de R\$ 370.164 mil, o saldo de instrumentos financeiros derivativos era de R\$ 28 e o saldo de participações societárias (circulante e não circulante) era de R\$ 350.236; enquanto a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$ 558.630 mil. No mesmo período, 69,97% da dívida bruta tinha perfil de longo prazo, comparado a 68,69% e 73,37% em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respectivamente, conforme demonstrado abaixo:

Níveis de endividamento		Exercício social findo em			
Nivers de endividamento	31 de dezembro de				
(R\$ milhares)	2022	2021	2020		
Dívida Bruta ⁽¹⁾	720.428	492.779	229.949		
(-) Caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e caixa restrito	(558.630)	(695.852)	(43.335)		
Dívida Líquida	161.798	(203.073)	186.614		

(1)A Dívida Bruta é uma medição não contábil e refere-se à soma de empréstimos e financiamentos, debêntures (circulante e não circulante), instrumentos financeiros derivativos, e as participações societárias (circulante e não circulante). A Dívida Líquida é uma medição não contábil representada pela Dívida Bruta menos o saldo de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e caixa restrito. A dívida bruta e a dívida líquida não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a dívida bruta e dívida líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia. A administração da Companhia entende que a medição da Dívida Bruta e Dívida Líquida são úteis na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional.

Os diretores da Companhia acreditam que o perfil da dívida é confortável face seus compromissos e geração de caixa, e que a mesma está preparada e tem a capacidade

de obter novos recursos no mercado se necessário.

As tabelas abaixo evidenciam a composição da dívida bruta da Companhia para as datas indicadas:

Dívida Bruta			Consolidado	
(R\$ milhares)		31/12/2022	cio social findo	
Capital de Giro		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Siccob Credinorte	1,63% a.m.	-	-	88
Banco do Brasil	3,5% a.a. + CDI	_	1.000	2.000
Caixa Econômica Federal	0,25% a 0,32% a.m. + CDI	-	-	7.917
Santander	10,22% a.a.	-	-	3.721
Itaú	0,92% a.m.	1.202	3.106	4.826
Viacred	0,38% a.m. + CDI	-	1.901	2.623
Unicred	0,45% a.m. + CDI	-	1.083	2.083
Itaú	10,56% a.a.	92	437	748
Caixa Econômica Federal	0,25% + CDI CETIP	-	-	4.394
Itaú	0.3835% a.m. + CDI CETIP	2.768	7.622	11.974
Itaú	0,64% a.m.	5.106	7.856	9.857
Itaú	4,5% a.a. + CDI	-	62.079	59.174
Santander	0,65% a.m.	5.105	7.861	10.000
Viacred	0,50% a.m. + CDI	-	201	425
Santander Sicoob	0.24% + CDI		1.879	5.000 2.702
Unicred	0,70% a.m. 0,36% a.m. + CDI	981	1.354	2.500
Banco do Brasil	3,63% a.a. + CDI	6.931	9.980	9.981
Santander	3,20695% a.a. + CDI	38.776	50.000	-
Caixa Econômica Federal	0,15% a.m.+ CDI	6.840	11.669	-
Leasing	, -			
Daycoval	9,92% a.a.	_	_	48
Daycoval	9,92% a.a.		-	368
Daycoval	0,562281%a.m.	-	266	556
•	0,302201700.111.		200	330
Finame Control or	0.010/ 0.70			205
Santander	0,91% a.m.	-	-	395
Finep				
BRDE	1% a.a. + TJLP	5.190	6.747	8.304
BRDE	3,7% + Selic	2.275	3.413	4.550
Debênture				
BTG Pactual	5,3418% a.a. + IPCA	113.152	106.327	-
Itaú	6,57% a.a. + IPCA	148.305	-	-
Cartão BNDES/Crédito		1.043	352	207
Advindos de empresas adquiridas				
Banco De Lage Landen	9,21% a 11,47% a.a.	1.054	1.773	-
Banco Volkswagen	9,90% a.a.	-	231	-
Banco Sicredi	4,87% a.a. + IPCA	-	416	-
Banco Itaú	1,45% a.m.	-	20	-
Banco Santander	1,44% a.m.	-	18	-
Banco Sicredi	1,25% a.a. + Selic	-	141	-
Banco do Bradesco	0,31% a.m.	-	157	-
Banco Daycoval	1,1115% a.m.	-	353	-
Banco Santander	0,31% a 0,73% a.m.	-	164	-
Banco Bradesco	2,53% a.m.	-	2	-
Caixa Econômica Federal	12,54% a.a.	2.909	-	-
Banco Safra	14,71% a.a. + CDI	528	-	-
Banco Banrisul	IPCA + 29,69%	165	-	-
Banco Aymoré Banco do Brasil	18,43% a.a. 1% a.m.	34 12	-	-
Cartão BNDES	0%	3		-
BTG Pactual	6,00% a.a. + CDI	22.896		
Banco Itaú	4,99% a 8,86% a.a + CDI	4.400		
Banco Sicredi	6,29% a.a. + CDI	348		
Banco Unicredi	6,29% a.a. + CDI	35		
Banco do Brasil	3% a.a.	14		
Outros empréstimos		-	_	_
Total		370.164	288.408	154.441
Circulante		85.391	61.084	29.415
Não circulante		284.773	227.324	125.026

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A descrição abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes em 31 de dezembro de 2022 – foram considerados relevantes os contratos acima de R\$3.000.000,00:

Tipo de Contrato	Instituição financeira	Taxa de juros	Garantia	Vencimento	Valor original (em milhares de reais)	Saldo devedor em 31/12/2022 (em milhares de reais)
Cédula de Crédito Bancário 342.003.858	Banco do Brasil S.A.	3,50% a.a. + CDI	Aval	20/12/2022	3.000	Quitado em dezembro de 2022
Cédula de Crédito Bancário 342.004.013	Banco do Brasil S.A.	3,63% a.a. + CDI	Aval	20/01/2025	10.000	6.931
Cédula de Crédito Bancário 002954210-7	Itaú Unibanco S.A.	0,92% a.m.	N/A	21/07/2023	6.000	1.202
Cédula de Crédito Bancário 48533785	Itaú Unibanco S.A.	0.3835% a.m. + CDI CETIP	N/A	03/07/2023	13.000	2.768
Cédula de Crédito Bancário 20634033-3	Itaú Unibanco S.A.	4,50% a.a. + CDI	N/A	28/08/2025	60.000	Quitado em maio de 2022
Cédula de Crédito Bancário 1658364045	Itaú Unibanco S.A.	0,64% a.m.	Aval	09/08/2024	9.976	5.106
Cédula de Crédito Bancário 1033699	Banco Santander Brasil S.A.	3,20695% a.a. + CDI	Instrumento de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios	03/02/2026	50.000	38.776
Cédula de Crédito Bancário 0033305930000018050	Banco Santander Brasil S.A.	0,65% a.m.	Aval	22/08/2024	10.000	5.105

Tipo de Contrato	Instituição financeira	Taxa de juros	Garantia	Vencimento	Valor original (em milhares de reais)	Saldo devedor em 31/12/2022 (em milhares de reais)
Cédula de Crédito Bancário 2019030408	Unicred Vale Europeu	0,45% a.m. + CDI	Aval e Duplicata de 20% do valor original	10/01/2023	3.000	Quitado em agosto de 2022
Cédula de Crédito Bancário 01.641.207	Cooperativa de Crédito do Vale do Itajaí - Viacredi	0,38% a.m. + CDI	Cessão Fiduciária de Aplicações Financeiras	16/03/2024	3.000	Quitado em julho de 2022
Cédula de Crédito Bancário SC 42.977	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	1% a.a. + TJLP	Garantia Fiduciária Imobiliária	15/04/2026	9.472	5.190
Cédula de Crédito Bancário SC 45.561	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	3,7% + Selic	Garantia Fiduciária Imobiliária	15/12/2024	5.000	2.275
1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. como Agente Fiduciário	5,3418% a.a. + IPCA	Cessão Fiduciária de Recebíveis	15/03/2028	100.000	113.152
Cédula de Crédito Bancário 20.4269.737.0000031-60	Caixa Econômica Federal	0,15% a.m.+ CDI	Cessão Fiduciária de Aplicações Financeiras e Recebíveis	13/05/2024	14.800	6.840
2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única	Banco Itaú	6,57% a.a. + IPCA	N/A	15/05/2029	150.000	148.305

ii. outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

A Companhia não possui outras relações de longo prazo com instituições financeiras, exceto aquelas descritas neste item.

iii. grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2022 possui condição contratual ou legal específica de subordinação, exceto no caso de um eventual concurso universal de credores, de forma que a ordem de pagamento das dívidas da Companhia, em um eventual concurso universal de credores, seria determinada de acordo com as disposições da legislação em vigor.

iv. eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Alguns dos instrumentos de dívida indicados no item "f" acima possuem cláusulas que imputam à Companhia ou suas controladas restrições (covenants) típicas em operações dessa natureza, tais como pedido de recuperação extrajudicial, judicial ou falência, protestos, cross default, reorganizações societárias, mudança de controle acionário direto ou indireto, venda de ativos, descumprimento de obrigações, distribuição de dividendos acima do mínimo legal, entre outros. A não observância dessas restrições poderá ensejar o vencimento antecipado dos saldos em abertos dos instrumentos de dívida.

<u>Cross-default.</u> Trata-se de uma antecipação do prazo de vencimento de um débito em decorrência de outra inadimplência. De acordo com tabela do item 2.1(f)(i), os seguintes contratos estão sujeitos a essas restrições: Cédula de Crédito Bancário 342.003.858; Cédula de Crédito Bancário 342.004.013; Cédula de Crédito Bancário 002954210-7; Cédula de Crédito Bancário 48533785; Cédula de Crédito Bancário 20634033-3; Cédula de Crédito Bancário 1658364045; Cédula de Crédito Bancário 1033699; Cédula de Crédito Bancário 0033305930000018050; Cédula de Crédito Bancário 01.641.207; e Cédula de Crédito Bancário SC 42.977.

Alienação do controle societário. De acordo com tabela do item 2.1(f)(i), os seguintes contratos estão sujeitos a essas restrições: Cédula de Crédito Bancário 342.003.858; Cédula de Crédito Bancário 342.004.013; Cédula de Crédito Bancário 002954210-7; Cédula de Crédito Bancário 48533785; Cédula de Crédito Bancário 20634033-3; Cédula de Crédito Bancário 1658364045; Cédula de Crédito Bancário 1033699; Cédula de Crédito Bancário 0033305930000018050; Cédula de Crédito Bancário 2019030408; Cédula de Crédito Bancário SC 42.977; e Cédula de Crédito Bancário 20.4269.737.0000031-60.

<u>Distribuição de dividendos</u>: De acordo com tabela do item 2.1(f)(i), a Cédula de Crédito

Bancário 20634033-3 está sujeita as seguintes restrições, caso venha a cumprir o covenant abaixo de alavancagem, limita-se a distribuição dos dividendos da Companhia em 25% do Lucro Líquido do exercício; se o indicador for menor ou igual a 1,5 a retirada é sem limitação.

Índices Financeiros

Adicionalmente, alguns dos instrumentos de dívida preveem a obrigação da Companhia de observância a determinadores índices financeiros, conforme descritos abaixo:

A) Itaú - Cédula de Crédito Bancário nº 20634033-3

Em 31 de agosto de 2020, a Unifique captou junto ao banco Itaú, uma cédula de crédito bancário no montante de R\$ 60 milhões. De acordo com esta captação, a Unifique deverá manter o Índice resultando do quociente entre Dívida Líquida + Passivos de Aquisição Societária e o EBITDA menor ou igual a 2,5, (ii) Distribuição de dividendos limitado a 25% do Lucro Líquido anual desde que cumprido o covenant acima de alavancagem, (iii) distribuição de dividendos sem limitação desde que a dívida líquida/EBITDA é menor ou igual 1,5. Abaixo, a Companhia apresenta tabela demonstrando o cumprimento dos índices financeiros previstos na referida Cédula de Crédito Bancário:

Coursette	Exercício social findo em			
Covenants	31 0	le dezembro de		
(R\$ milhares, exceto %)	2022	2021	2020	
Empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante)	370.164	288.408	154.441	
Instrumentos financeiros derivativos	28	-	-	
Participações societárias (circulante e não circulante)	350.236	204.371	75.508	
(-) Caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e caixa restrito	(558.630)	(695.852)	(43.335)	
Dívida líquida ⁽¹⁾	161.798	(203.073)	186.614	
EBITDA ⁽²⁾	344.836	225.570	139.153	
Dívida líquida ⁽¹⁾ / EBITDA ⁽²⁾	0,47	(0,90)	1,34	
Dividendos distribuídos	29.658	30.000	12.285	
Lucro líquido do exercício	130.208	80.539	50.449	
Dividendos distribuídos / Lucro líquido do exercício	22,78%	37,25%	24,35%	

⁽¹⁾ A Dívida Líquida é uma medição não contábil representada pela soma de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e as participações societárias (circulante e não circulante) menos o saldo de caixa e equivalentes de caixa, aplicações e caixa restrito. A dívida líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular a dívida líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia. A administração da Companhia entende que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional.

⁽²⁾ O "EBITDA" (earnings before interest, tax, depreciation and amortization), sigla em inglês para denominar o "LAJIDA" (lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 527, de 4 de outubro de 2012("Instrução CVM 527"), conciliada com suas demonstrações financeiras. Essa medição consiste no lucro líquido do exercício/período ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA apresentado na coluna de 31/12/2022 considera o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

B) Santander - Cédula de Crédito Bancário nº 1033699

Em 03 de fevereiro de 2021, a Unifique captou junto ao Banco Santander, uma cédula de crédito bancário no montante de R\$ 50 milhões. De acordo com esta captação, a Unfique deverá manter o Índice resultando do quociente entre Dívida Financeira Líquida e EBITDA menor ou igual a 2,5.

Em 31 de dezembro de 2022, o Índice de Endividamento Líquido (Dívida Líquida / EBITDA) da Companhia era de 0,47. Em 31 de dezembro de 2021, o Índice de Endividamento Geral (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Ativo Total da Companhia era de 0,41. A Companhia nunca deixou de cumprir com seus covenants financeiros.

C) 1ª Emissão de Debêntures Simples

Em 25 de março de 2021, a Unifique emitiu debêntures no valor total de R\$ 100 milhões. De acordo com está emissão, a Unifique deverá manter o Índice resultando do quociente entre Dívida Líquida e o EBITDA menor ou igual a 3,0.

Em 31 de dezembro de 2022, o índice de Endividamento Líquido (Dívida Líquida / EBITDA) da Companhia era de 0,47. Em 31 de dezembro de 2021, o índice de Endividamento Geral (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Ativo Total da Companhia era de 0,41. A Companhia nunca deixou de cumprir com seus covenants financeiros.

D) 2ª Emissão de Debêntures Simples

Em 15 de março de 2022, a Unifique emitiu debêntures no valor total de R\$ 150 milhões. De acordo com está emissão, a Unifique deverá manter o Índice resultando do quociente entre Dívida Líquida e o EBITDA menor ou igual a 3,0.

Em 31 de dezembro de 2022, o índice de Endividamento Líquido (Dívida Líquida / EBITDA) da Companhia era de 0,47. Em 31 de dezembro de 2021, o índice de Endividamento Geral (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Ativo Total da Companhia era de 0,41. A Companhia nunca deixou de cumprir com seus covenants financeiros.

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía quaisquer financiamentos e empréstimos com limites de utilização disponíveis para utilização.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As variações relevantes nos itens principais das Demonstrações de Resultado, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações dos Fluxos de Caixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, são discutidas a seguir.

Ressaltamos que as informações financeiras referentes às demonstrações financeiras consolidadas auditadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, foram preparadas de acordo com as IFRS.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Demonstrações dos resultados (R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2022	AV (%)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2021	AV (%)	АН (%)
Receita operacional líquida	678.448	100,00%	457.984	100,00%	48,14%
Custo dos serviços prestados	(362.689)	(53,46%)	(233.093)	(50,90%)	55,60%
Lucro bruto	315.759	46,54%	224.891	49,10%	40,41%
Receitas (despesas) operacionais					
Comerciais	(58.937)	(8,69%)	(32.875)	(7,18%)	79,28%
Administrativas e gerais	(90.550)	(13,35%)	(55.532)	(12,13%)	63,06%
Equivalência patrimonial	85	0,01%	-	0,00%	0,00%
Outras despesas operacionais, líquidas	15.402	2,27%	(6.816)	(1,49%)	(325,97%)
Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos impostos	181.759	26,79%	129.668	28,31%	40,17%
Resultado financeiro líquido					
Receitas financeiras	82.543	12,17%	25.185	5,50%	227,75%
Despesas financeiras	(92.565)	(13,64%)	(40.435)	(8,83%)	128,92%
Lucro Antes do Impostos	171.737	25,31%	114.418	24,98%	50,10%
Imposto de renda e contribuição social					
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(36.497)	(5,38%)	(19.854)	(4,34%)	83,83%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	(5.032)	(0,74%)	(14.025)	(3,06%)	(64,12%)
Lucro líquido do período	130.208	19,19%	80.539	17,59%	61,67%

Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida da Companhia totalizou R\$ 678.448 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, um crescimento de 48,14% ou de R\$ 220.464 mil em relação aos R\$ 457.984 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. A variação da receita líquida está demonstrada na tabela abaixo:

Receita Líquida (R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2022	AV (%)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2021	AV (%)	АН (%)
Internet	712.252	80,99%	486.697	80,68%	46,34%
Telefonia	35.494	4,04%	25.284	4,19%	40,38%
TV	82.356	9,36%	51.408	8,52%	60,20%
Demais serviços	36.194	4,12%	34.664	5,75%	4,41%
Serviço de data center	13.110	1,49%	5.207	0,86%	151,78%
Total	879.406	100,00%	603.260	100,00%	45,78%
Deduções de Vendas	(200.958)	(22,85%)	(145.276)	(24,08%)	38,33%
Receita Operacional Líquida	678.448	77,15%	457.984	75,92%	48,14%

Custo dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados pela Companhia foi de R\$ 362.689 mil exercício findo em 31 de dezembo de 2022, um aumento de 55,60% ou de R\$ 129.596 mil quando comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, cujo saldo foi de R\$ 233.093 mil.

Lucro Bruto

Como resultado desse desempenho, no exercício findo em 31 de dezembo de 2022, o lucro bruto totalizou a R\$ 315.759 mil, um aumento de 40,41% ou de R\$ 90.868 mil em relação ao valor atingido no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, que correspondeu a R\$ 224.891 mil.

Receitas (despesas) operacionais

Despesas comerciais

As despesas comerciais da Companhia foram de R\$ 58.937 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, um aumento de 79,28% ou de R\$ 26.062 mil quando comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, cujo saldo foi de R\$ 32.875 mil.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas (incluindo a remuneração da administração) registraram saldo de R\$ 90.550 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, um aumento de 63,06% ou de R\$ 35.018 mil quando comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, cujo saldo foi de R\$ 55.532 mil.

Outras receitas (despesas) operacionais

As outras receitas operacionais da Companhia foram de R\$ 15.402 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, um aumento de 325,97% ou de R\$ 8.586 quando comparado com outras receitas operacionais de R\$ (6.816) mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Resultado Financeiro

Receitas financeiras

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as receitas financeiras da Companhia totalizaram R\$ 82.543 mil, um aumento de 227,75% ou de R\$ 57.358 mil quando comparado com o valor de R\$ 25.185 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Despesas financeiras

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as despesas financeiras da Companhia totalizaram R\$ 92.565 mil, um aumento de 128,92% ou de R\$ 52.130 mil quando comparado com o valor de R\$ 40.435 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a linha de imposto de renda e contribuição social corrente totalizou uma despesa de R\$ 36.497 mil, um aumento de 83,83% ou de R\$ 16.643 mil quando comparado com o valor de R\$ 19.854 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a linha de imposto de renda e contribuição social diferido totalizou uma despesa de R\$ 5.032 mil, uma redução de 64,12% ou de R\$ 8.993 mil quando comparado com a despesa de R\$ 14.025 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Lucro líquido do período

Em razão dos fatores acima, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o lucro líquido da Companhia foi de R\$ 130.208 mil, um aumento de 61,67% ou de R\$ 49.669 mil quando comparado com o valor de R\$ 80.539 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Demonstrações dos resultados (R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2021	AV (%)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2020	AV (%)	АН (%)
Receita operacional líquida	457.984	100,00%	286.048	100,00%	60,11%
Custo dos serviços prestados	(233.093)	(50,90%)	(150.359)	(52,56%)	55,02%
Lucro bruto	224.891	49,10%	135.689	47,44%	65,74%
Receitas (despesas) operacionais					
Comerciais	(32.875)	(7,18%)	(18.403)	(6,43%)	78,64%
Administrativas e gerais	(55.532)	(12,13%)	(35.493)	(12,41%)	56,46%
Outras despesas operacionais, líquidas	(6.816)	(1,49%)	6.524	2,28%	(204,48%)
Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos impostos	129.668	28,31%	88.317	30,87%	46,82%
Resultado financeiro líquido		0,00%			
Receitas financeiras	25.185	5,50%	3.571	1,25%	605,26%
Despesas financeiras	(40.435)	(8,83%)	(15.528)	(5,43%)	160,40%
Lucro Antes do Impostos	114.418	24,98%	76.360	26,69%	49,84%
Imposto de renda e contribuição social					
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(19.854)	(4,34%)	(24.646)	(8,62%)	(19,44%)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	(14.025)	(3,06%)	(1.265)	(0,44%)	1.008,70%
Lucro líquido do período	80.539	17,59%	50.449	17,64%	59,64%

Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida da Companhia totalizou R\$ 457.984 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, um crescimento de 60,11% ou de R\$ 171.936 mil em relação aos R\$ 286.048 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. As variações na receita são explicadas pelo aumento no número de vendas dos serviços prestados pela Companhia, bem como pela expansão da carteira de clientes da Companhia através da aquisição de quotas das empresas, Naja Serviços e Soluções Ltda (Naja); SCM Itaiopolis Ltda (Bktech); Tknet Holding Ltda, Tknet Tecnologia da Informação Ltda, Tknet Serviços de Internet Ltda (Grupo Tknet); Costa Esmeralda Net Ltda (MKS); e SSTV Sistema Sul de Televisão Ltda (TVC); e também aquisição de carteira de clientes, sendo as empresas Neofibra Informática Ltda (Neofibra); Tknet Telecom Ltda (Tknet); Vilmar da Silva Ltda, Cristiano Holdefer & Cia Ltda (Zappen); Cnet Provedor de Internert (Fibramaxx); e Click SBS Ltda (Click SBS). A variação da receita líquida está demonstrada na tabela abaixo:

Receita Líquida (R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2021	AV (%)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2020	AV (%)	АН (%)
Internet	486.697	80,68%	337.532	85,32%	44,19%
Telefonia	25.284	4,19%	19.798	5,00%	27,71%
TV	51.408	8,52%	20.335	5,14%	152,81%
Demais serviços	34.664	5,75%	14.838	3,75%	133,62%
Serviço de data center	5.207	0,86%	3.109	0,79%	67,48%
Total	603.260	100,00%	395.612	100,00%	52,49%
Deduções de Vendas	(145.276)	(24,08%)	(109.564)	(27,69%)	32,59%
Receita Operacional Líquida	457.984	75.92%	286.048	72.31%	60.11%

Custo dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados pela Companhia foi de R\$ 233.093 mil exercício findo em 31 de dezembro de 2021, um aumento de 55,02% ou de R\$ 82.734 mil quando comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, cujo saldo foi de R\$ 150.359 mil. Esse incremento deve-se principalmente pelo aumento do custo com aluguéis de compartilhamento de postes, pelo maior consumo de materiais utilizados nas instalações de novos clientes e mudanças de

tecnologias (exemplo: alteração da tecnologia EPON para GPON), e contabilização da provisão relativa ao Programa de Participação nos Resultados da Companhia (PPR).

Lucro Bruto

Como resultado desse desempenho, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o lucro bruto totalizou a R\$ 224.891 mil, um aumento de 65,74% ou de R\$ 89.202 mil em relação ao valor atingido no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, que correspondeu a R\$ 135.689 mil, devido, principalmente, ao aumento do número de instalações e expansão da carteira de clientes da Companhia através das aquisições de novas empresas, estando em linha com o aumento da receita operacional líquida da Companhia.

Receitas (despesas) operacionais

Despesas comerciais

As despesas comerciais da Companhia foram de R\$ 32.875 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, um aumento de 78,64% ou de R\$ 14.472 mil quando comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, cujo saldo foi de R\$ 18.403 mil. Essa variação se deve em função, principalmente, do aumento de pagamento de comissões aos novos prestadores de serviços de vendas, uma vez que no decorrer do exercício de 2021 houve contratações que impactaram significativamente as despesas comerciais da Companhia, e contabilização da provisão relativa ao Programa de Participação nos Resultados da Companhia (PPR).

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas (incluindo a remuneração da administração) registraram saldo de R\$ 55.532 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, um aumento de 56,46% ou de R\$ 20.039 mil quando comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, cujo saldo foi de R\$ 35.493 mil. Essa variação ocorreu principalmente, devido a contabilização da provisão do Programa de Participação nos Resultados da Companhia (PPR), e devido as aquisições de M&A gerando um incremento nas despesas gerais e administrativas.

Outras receitas (despesas) operacionais

As outras receitas operacionais da Companhia foram de (R\$ 6.816 mil) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, uma redução de 204,48% ou de R\$ 13.340 quando comparado com outras receitas operacionais de R\$ 6.524 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. Essa variação se deve ao valor final do custo de aquisição das empresas GBA Telecomunicações Eireli (GBA), Conectel Telecomunicações e Informática Ltda (Conectel) e Portal PCH Eireli (Portal PCH), que foi confrontado com o valor justo da contraprestação paga no momento da compra e determinado através de laudo PPA (Purchase Price Allocation). Por regra contábil CPC 15 e dado o crescimento do faturamento acima da expectativa inicial apurada no Laudo PPA, a diferença de R\$8.985 mil foi registrada no resultado operacional.

Resultado Financeiro

Receitas financeiras

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, as receitas financeiras da Companhia totalizaram R\$ 25.185 mil, um aumento de 605,26% ou de R\$ 21.614 mil quando comparado com o valor de R\$ 3.571 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Este desempenho é explicado, principalmente, pelo aumento das receitas provenientes das aplicações financeiras da Companhia e pelo recebimento de juros de clientes provenientes de pagamentos em atraso.

Despesas financeiras

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, as despesas financeiras da Companhia totalizaram R\$ 40.435 mil, um aumento de 160,40% ou de R\$ 24.907 mil quando comparado com o valor de R\$ 15.528 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Este aumento é explicado, principalmente, pelos encargos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures, encargos sobre participações societárias, bem como tarifas referentes a transferências bancárias onde o custo com tarifas bancárias teve um aumento em função de recursos financeiros transacionados pela Companhia.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a linha de imposto de renda e contribuição social corrente totalizou uma despesa de R\$ 19.854 mil, uma redução de 19,44% ou de R\$ 4.792 mil quando comparado com o valor de R\$ 24.646 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Esta variação é explicada, principalmente, em decorrência de exclusões da base de cálculo referente a despesas com a oferta pública de ações e juros sobre capital próprio, ocasionando a reversão do Imposto de Renda e Contribuição Social.

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a linha de imposto de renda e contribuição social diferido totalizou uma despesa de R\$ 14.025 mil, um aumento de 1.008,70% ou de R\$ 12.760 mil quando comparado com a despesa de R\$ 1.265 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Essa variação se deve principalmente aos efeitos fiscais sobre os valores contabilizados diretamente no patrimônio líquido, relativos as despesas com a oferta pública de ações.

Lucro líquido do período

Em razão dos fatores acima, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o lucro líquido da Companhia foi de R\$ 80.539 mil, um aumento de 59,64% ou de R\$ 30.090 mil quando comparado com o valor de R\$ 50.449 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

BALANÇO PATRIMONIAL

COMPARAÇÃO ENTRE OS SALDOS DAS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO De 2021

ATIVO

ATIVO (R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2022	AV (%)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2021	AV (%)	АН (%)
CIRCULANTE				,	
Caixa e equivalente de caixa	368.092	19,18%	528.850	32,69%	(30,40%)
Aplicações financeiras	189.557	9,88%	165.699	10,24%	14,40%
Contas a receber	99.197	5,17%	84.958	5,25%	16,76%
Estoques	10.905	0,57%	9.341	0,58%	16,74%
Impostos a recuperar	23.857	1,24%	24.058	1,49%	(0,84%)
Outros créditos	13.819	0,72%	7.191	0,44%	92,17%
Total do ativo circulante	705.427	36,75%	820.097	50,70%	(13,98%)
NÃO CIRCULANTE					
Caixa Restrito	981	0,05%	1.303	0,08%	(24,71%)
Adiantamento para futuras aquisições	61.171	3,19%	47.492	2,94%	28,80%
Impostos a recuperar	7.688	0,40%	5.216	0,32%	47,39%
Partes relacionadas	4.113	0,21%	-	0,00%	0,00%
Outros créditos	6.200	0,32%	15.525	0,96%	(60,06%)
Investimentos	1.373	0,07%	1.090	0,07%	25,96%
Imobilizado	487.073	25,38%	356.833	22,06%	36,50%
Direito de uso - arrendamento	16.141	0,84%	13.327	0,82%	21,12%
Intangível	629.245	32,78%	356.734	22,05%	76,39%
Total do ativo não circulante	1.213.985	63,25%	797.520	49,30%	52,22%
Total do ativo	1.919.412	100,00%	1.617.617	100,00%	18,66%

(g) PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUDO (R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2022	AV (%)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2021	AV (%)	АН (%)
CIRCULANTE					,
Fornecedores	63.184	3,29%	75.483	4,67%	(16,29%)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	85.391	4,45%	61.084	3,78%	39,79%
Instrumentos financeiro e derivativos	28	0,00%	-	0,00%	0,00%
Obrigações fiscais	39.971	2,08%	31.962	1,98%	25,06%
Obrigações sociais e trabalhistas	25.981	1,35%	17.911	1,11%	45,06%
Passivos de arrendamento	8.971	0,47%	8.136	0,50%	10,26%
Dividendos a pagar	25.209	1,31%	-	0,00%	0,00%
Participações societárias a pagar	130.955	6,82%	93.183	5,76%	40,54%
Outras contas a pagar	2.080	0,11%	2.817	0,17%	(26,16%)
Total do passivo circulante	381.770	19,89%	290.576	17,96%	31,38%
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	284.773	14,84%	227.324	14,05%	25,27%
Impostos parcelados	2.100	0,11%	4.573	0,28%	(54,08%)
Impostos diferidos	12.166	0,63%	7.152	0,44%	70,11%
Passivos de arrendamento	11.990	0,62%	11.654	0,72%	2,88%
Participações societárias a pagar	219.281	11,42%	111.188	6,87%	97,22%
Provisão contingências	7.010	0,37%	3.257	0,20%	115,23%
Outras obrigações	3.048	0,16%	2.879	0,18%	5,87%
Total do passivo não circulante	540.368	28,15%	368.027	22,75%	46,83%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	885.477	46,13%	885.530	54,74%	(0,01%)
Ações em tesouraria	(49.415)	(2,57%)	(17.178)	(1,06%)	187,66%
Reservas legal	13.314	0,69%	8.007	0,49%	66,28%
Reserva de incentivos fiscais	29.266	1,52%	2.171	0,13%	1.248,04%
Retenção de lucros	118.632	6,18%	80.484	4,98%	47,40%
Total do patrimônio líquido	997.274	51,96%	959.014	59,29%	3,99%
Total do passivo + patrimônio líquido	1.919.412	100,00%	1.617.617	100,00%	18,66%

Ativo Circulante

Caixa e equivalentes de caixa

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o saldo de caixa e equivalentes de caixa da Companhia totalizou R\$ 368.092 mil, uma redução de 30,40% ou de R\$ 160.758 mil em relação à posição desta conta em 31 de dezembro de 2021, quando totalizou R\$ 528.850 mil.

Contas a Receber

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o saldo de contas a receber era de R\$ 99.197 mil, 16,76% ou R\$ 14.239 mil maior que o saldo de 31 de dezembro de 2021, cujo saldo foi de R\$ 84.958 mil.

Impostos a recuperar

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o saldo de impostos a recuperar era de R\$ 23.857 mil, 0,84% ou R\$ 201 menor que o saldo de 31 de dezembro de 2021, cujo saldo foi de R\$ 24.058 mil.

Total do Ativo Circulante

Em razão dos fatores acima, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o saldo total do ativo circulante da Companhia foi de R\$ 705.427 mil, 13,98% ou R\$ 114.670 mil menor que o saldo de 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 820.097 mil.

Ativo Não Circulante

Investimentos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o saldo total da conta de investimentos foi de R\$ 1.373mil, 25,96% ou R\$ 283 mil maior que o saldo de 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 1.090 mil.

Imobilizado

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o saldo total da conta de imobilizado foi de R\$ 487.073 mil, 36,50% ou R\$ 130,240 mil maior que o saldo de 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 356.722 mil.

Direito de uso

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o saldo total da conta de direito de uso - arrendamento foi de R\$ 16.141 mil, 21,12% ou R\$ 2.814 mil maior que o saldo de 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 13.327 mil.

Intangível

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o saldo total da conta de intangível foi de R\$ 629.245 mil, 76,39% ou R\$ 272.511 mil maior que o saldo de 31 de dezembro

de 2021, no valor de R\$ 356.734 mil.

Total do Ativo Não Circulante

Em razão dos fatores acima, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 o ativo não circulante totalizou R\$ 1.213.985 mil, com crescimento de 52,22% ou de R\$ 416.465 mil em relação ao valor de R\$ 797.520 mil em 31 de dezembro de 2021.

Total do Ativo

Em razão dos fatores acima, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 o Ativo total da Companhia totalizou R\$ 1.919.412 mil, com crescimento de 18.66% ou de R\$ 1301.795 mil em relação ao valor de R\$ 1.617.617 mil em 31 de dezembro de 2021.

Passivo Circulante

Fornecedores

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o saldo da conta "Fornecedores" correspondeu a R\$ 63.184 mil, uma reduçãode 16,29% ou de R\$ 12.299 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2021, de R\$ 75.483 mil.

Empréstimos e financiamentos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o saldo da conta "Empréstimos e Financiamentos" correspondeu a R\$ 85.391 mil, um aumento de 39,79% ou de R\$ 24.307 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2021, de R\$ 61.084 mil.

Obrigações fiscais e parcelamentos tributários

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o saldo da conta "Obrigações fiscais e parcelamentos tributários" correspondeu a R\$ 39.971mil, um aumento de 25.06% ou de R\$ 8.009 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2021, de R\$ 31.962 mil.

Passivos de arrendamento

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o saldo da conta "Passivo de arrendamento" correspondeu a R\$ 8.971 mil, um aumento de 10,26% ou de R\$ 835 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2021, de R\$ 8.136 mil.

Contas a pagar por participações societárias e ativos intangíveis

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o saldo da conta "Participações Societárias a Pagar" correspondeu a R\$ 130.955 mil, um aumento de 40,54% ou de R\$ 37.772 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2021, de R\$ 93.183mil.

Total do Passivo Circulante

Em razão dos fatores acima, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o saldo

do Passivo Circulante correspondeu a R\$ 381.770 mil, um aumento de 31,38% ou de R\$ 91.194 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2021, de R\$ 290.576 mil.

Passivo Não Circulante

Empréstimos e financiamentos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o saldo da conta "Empréstimos e Financiamentos" correspondeu a R\$ 284.773mil, um aumento de 25,27% ou de R\$ 57.449 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2021, de R\$ 227.324 mil.

Contas a pagar por participações societárias e ativos intangíveis

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o saldo da conta "Participações Societárias a Pagar" correspondeu a R\$ 219.281 mil, uma redução de 97,22% ou de R\$ 108.093 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2021, de R\$ 111.188 mil.

Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

Durante o curso normal de nossos negócios, a Companhia e suas controladas ficam expostas a certas contingências e riscos, relacionados a causas tributárias, trabalhistas e cíveis. Com base na análise dos riscos identificados e assessorados por consultores legais, constituímos provisão para contingências para fazer face às eventuais demandas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o saldo da conta de provisão para contingências totalizava R\$ 7.010 mil, um aumento de 115.23% ou de R\$ 3.753 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2021, de R\$ 3.257 mil, devido a incremento de novas contingências principalmente no que se refere a riscos tributários.

Total do Passivo Não Circulante

Em razão dos fatores acima, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o saldo da Passivo Não Circulante correspondeu a R\$ 540.368 mil, um aumento de 46,83% ou de R\$ 172.341 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2021, de R\$ 368.027 mil.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo do Patrimônio Líquido era R\$ 997.274 mil, 3,99% ou R\$ 38.260 mil superior aos R\$ 959.014 mil apresentados em 31 de dezembro de 2021. A variação desta conta deve-se, principalmente, ao acréscimo do capital social relativo a Oferta Pública de Ações (IPO), juntamente com o plano de recompra de ações.

COMPARAÇÃO ENTRE OS SALDOS DAS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM **31** DE DEZEMBRO DE **2021** E **31** DE DEZEMBRO DE **2020**

ATIVO

ATIVO (R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2021	AV (%)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2020	AV (%)	АН (%)
CIRCULANTE					
Caixa e equivalente de caixa	528.850	32,69%	43.335	9,51%	1120,38%
Aplicações financeiras	165.699	10,24%	-	0,00%	0,00%
Contas a receber	84.958	5,25%	45.788	10,04%	85,55%
Estoques	9.341	0,58%	6.018	1,32%	55,22%
Impostos a recuperar	24.058	1,49%	8.259	1,81%	191,29%
Outros créditos	7.191	0,44%	2.547	0,56%	182,33%
Total do ativo circulante	820.097	50,70%	105.947	23,24%	674,06%
NÃO CIRCULANTE		2.224			2 222/
Caixa restrito	1.303	0,08%	-	0,00%	0,00%
Adiantamento para futuras aquisições	47.492	2,94%	-	0,00%	0,00%
Impostos a recuperar	5.216	0,32%	2.590	0,57%	101,39%
Outros créditos	15.525	0,96%	2.344	0,51%	562,33%
Investimentos	1.090	0,07%	666	0,15%	63,66%
Imobilizado	356.833	22,06%	189.413	41,55%	88,39%
Direito de uso - arrendamento	13.327	0,82%	9.411	2,06%	41,61%
Intangível	356.734	22,05%	145.468	31,91%	145,23%
Total do ativo não circulante	797.520	49,30%	349.892	76,76%	127,93%
Total do ativo	1.617.617	100,00%	455.839	100,00%	254,87%

(h) PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUDO (R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2021	AV (%)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2020	AV (%)	АН (%)
CIRCULANTE					
Fornecedores	75.483	4,67%	36.286	7,96%	108,02%
Empréstimos, financiamentos e debêntures	61.084	3,78%	29.415	6,45%	107,66%
Obrigações fiscais	31.962	1,98%	27.568	6,05%	15,94%
Obrigações sociais e trabalhistas	17.911	1,11%	7.853	1,72%	128,08%
Passivos de arrendamento	8.136	0,50%	3.209	0,70%	153,54%
Dividendos a pagar	-	0,00%	11.800	2,59%	(100,00%)
Participações societárias a pagar	93.183	5,76%	31.824	6,98%	192,81%
Outras contas a pagar	2.817	0,17%	1.333	0,29%	111,33%
Total do passivo circulante	290.576	17,96%	149.288	32,75%	94,64%
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	227.324	14,05%	125.026	27,43%	81,82%
Impostos parcelados	4.573	0,28%	4.568	1,00%	0,11%
Impostos diferidos	7.152	0,44%	6.749	1,48%	5,97%
Passivos de arrendamento	11.654	0,72%	6.736	1,48%	73,01%
Participações societárias a pagar	111.188	6,87%	43.684	9,58%	154,53%
Provisão contingências	3.257	0,20%	2.291	0,50%	42,16%
Outras obrigações	2.879	0,18%	18	0,00%	15.894,44%
Total do passivo não circulante	368.027	22,75%	189.072	41,48%	94,65%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	885.530	54,74%	48.552	10,65%	1.723,88%
Ações em tesouraria	(17.178)	(1,06%)	-	0,00%	
Reservas legal	8.007	0,49%	4.030	0,88%	98,68%
Reserva de incentivos fiscais	2.171	0,13%	1.183	0,26%	83,52%
Retenção de lucros	80.484	4,98%	63.714	13,98%	26,32%
Total do patrimônio líquido	959.014	59,29%	117.479	25,77%	716,33%
Total do passivo + patrimônio líquido	1.617.617	100,00%	455.839	100,00%	254,87%

Ativo Circulante

Caixa e equivalentes de caixa

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o saldo de caixa e equivalentes de caixa da Companhia totalizou R\$ 528.850 mil, um crescimento de 1.120,38% ou de R\$ 485.515 mil em relação à posição desta conta em 31 de dezembro de 2020, quando totalizou R\$ 43.335 mil. Este aumento deve-se principalmente a captação de recursos advindo da abertura de capital (IPO), juntamente com o aumento das aplicações financeiras, destacando-se a aplicação de R\$ 96.001 mil, recurso que veio da captação das debêntures em 31 de março de 2021.

Contas a Receber

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o saldo de contas a receber era de R\$ 84.958 mil, 85,55% ou R\$ 39.170 mil maior que o saldo de 31 de dezembro de 2020, cujo saldo foi de R\$ 45.788 mil, principalmente devido a aquisições de carteiras de clientes e aquisições de novas companhias, o que está em linha com o aumento das receitas de vendas da Companhia.

Impostos a recuperar

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o saldo de impostos a recuperar era de R\$ 24.058 mil, 191,29% ou R\$ 15.799 mil maior que o saldo de 31 de dezembro de 2020, cujo saldo foi de R\$ 8.259 mil, principalmente devido a Imposto de Renda e Contribuição Social relativos a despesas com a oferta pública de ações, Imposto de Renda e Contribuição Social por recolhimento por estimativa e ICMS sobre ativo imobilizado.

Total do Ativo Circulante

Em razão dos fatores acima, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o saldo total do ativo circulante da Companhia foi de R\$ 820.097 mil, 674,06% ou R\$ 714.150 mil maior que o saldo de 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 105.947 mil.

Ativo Não Circulante

Investimentos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o saldo total da conta de investimentos foi de R\$ 1.090 mil, 63,66% ou R\$ 424 mil maior que o saldo de 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 666 mil. Essa variação, decorre principalmente do aumento no investimento da sociedade com a Fique Móvel Serviços de Telecomunicação Ltda.

Imobilizado

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o saldo total da conta de imobilizado foi de R\$ 356.833 mil, 88,39% ou R\$ 167.420 mil maior que o saldo de 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 189.413 mil. Esse aumento decorre principalmente por

aquisições de máquinas e equipamentos e ampliação da rede com projetos de fibra.

Direito de uso

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o saldo total da conta de direito de uso - arrendamento foi de R\$ 13.327 mil, 41,61% ou R\$ 3.916 mil maior que o saldo de 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 9.411 mil. Esse aumento decorre principalmente do crescimento dos aluguéis de compartilhamento de postes, onde que em dezembro de 2020 tinhamos 277.223 postes e dutos e em dezembro de 2021 tinhamos 386.745 postes e dutos alugados.

Intangível

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o saldo total da conta de intangível foi de R\$ 356.734 mil, 145,23% ou R\$ 211.266 mil maior que o saldo de 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 145.468 mil. Esse aumento decorre principalmente do crescimento de carteira de clientes e alocações; e ágio/goodwill.

Total do Ativo Não Circulante

Em razão dos fatores acima, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o ativo não circulante totalizou R\$ 797.520 mil, com crescimento de 127,93% ou de R\$ 447.628 mil em relação ao valor de R\$ 349.892 mil em 31 de dezembro de 2020.

Total do Ativo

Em razão dos fatores acima, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o Ativo total da Companhia totalizou R\$ 1.617.617 mil, com crescimento de 254,87% ou de R\$ 1.161.778 mil em relação ao valor de R\$ 455.839 mil em 31 de dezembro de 2020.

Passivo Circulante

Fornecedores

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o saldo da conta "Fornecedores" correspondeu a R\$ 75.483 mil, um aumento de 108,02% ou de R\$ 39.197 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2020, de R\$ 36.286 mil. Esse aumento acompanha o crescimento operacional da Companhia.

Empréstimos e financiamentos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o saldo da conta "Empréstimos e Financiamentos" correspondeu a R\$ 61.084 mil, um aumento de 107,66% ou de R\$ 31.669 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2020, de R\$ 29.415 mil. Esse aumento deve-se em decorrência da emissão de debêntures no valor de R\$ 100 milhões na data de em 15 de março de 2021, bem como da celebração de contratos com o Banco Santander S.A. no valor de R\$ 50 milhões em 03 de fevereiro de 2021, e com a Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 15 milhões em 28 de maio de 2021.

Obrigações fiscais e parcelamentos tributários

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o saldo da conta "Obrigações fiscais e parcelamentos tributários" correspondeu a R\$ 31.962 mil, um aumento de 15,94% ou de R\$ 4.394 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2020, de R\$ 27.568 mil. Esse aumento deve-se principalmente ao incremente de obrigações fiscais e parcelamentos tributários das Controladas, que foi o fator preponderante dessa variação.

Passivos de arrendamento

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o saldo da conta "Passivo de arrendamento" correspondeu a R\$ 8.136 mil, um aumento de 153,54% ou de R\$ 4.927 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2020, de R\$ 3.209 mil. Esse aumento é resultado das adições e remensurações e em contrapartida uma diminuição das baixas efetuadas no exercício de 2021 em relação ao exercício em 2020.

Contas a pagar por participações societárias e ativos intangíveis

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o saldo da conta "Participações Societárias a Pagar" correspondeu a R\$ 93.183 mil, um aumento de 192,81% ou de R\$ 61.359 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2020, de R\$ 31.824 mil. Este aumento foi ocasionado pela expansão da carteira de clientes da Companhia através da aquisição de quotas das empresas, Naja Serviços e Soluções Ltda (Naja); SCM Itaiopolis Ltda (Bktech); Tknet Holding Ltda, Tknet Tecnologia da Informação Ltda, Tknet Serviços de Internet Ltda (Grupo Tknet); Costa Esmeralda Net Ltda (MKS); e SSTV Sistema Sul de Televisão Ltda (TVC); e também aquisição de carteira de clientes, sendo as empresas Neofibra Informática Ltda (Neofibra); Tknet Telecom Ltda (Tknet); Vilmar da Silva Ltda, Cristiano Holdefer & Cia Ltda (Zappen); Cnet Provedor de Internert (Fibramaxx); e Click SBS Ltda (Click SBS).

Total do Passivo Circulante

Em razão dos fatores acima, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o saldo do Passivo Circulante correspondeu a R\$ 290.576 mil, um aumento de 94,64% ou de R\$ 141.288 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2020, de R\$ 149.288 mil.

Passivo Não Circulante

Empréstimos e financiamentos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o saldo da conta "Empréstimos e Financiamentos" correspondeu a R\$ 227.324 mil, um aumento de 81,82% ou de R\$ 102.298 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2020, de R\$ 125.026 mil. Esse aumento deve-se em decorrência da emissão de debêntures no valor de R\$ 100 milhões na data de em 15 de março de 2021, bem como da celebração de contratos com o Banco Santander S.A. no valor de R\$ 50 milhões em 03 de fevereiro de 2021, e com a Caixa

Econômica Federal no valor de R\$ 15 milhões em 28 de maio de 2021.

Contas a pagar por participações societárias e ativos intangíveis

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o saldo da conta "Participações Societárias a Pagar" correspondeu a R\$ 111.188 mil, uma redução de 154,53% ou de R\$ 67.504 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2020, de R\$ 43.684 mil. Este aumento foi ocasionado pela expansão da carteira de clientes da Companhia através da aquisição de quotas das empresas, Naja Serviços e Soluções Ltda (Naja); SCM Itaiopolis Ltda (Bktech); Tknet Holding Ltda, Tknet Tecnologia da Informação Ltda, Tknet Serviços de Internet Ltda (Grupo Tknet); Costa Esmeralda Net Ltda (MKS); e SSTV Sistema Sul de Televisão Ltda (TVC); e também aquisição de carteira de clientes, sendo as empresas Neofibra Informática Ltda (Neofibra); Tknet Telecom Ltda (Tknet); Vilmar da Silva Ltda, Cristiano Holdefer & Cia Ltda (Zappen); Cnet Provedor de Internert (Fibramaxx); e Click SBS Ltda (Click SBS).

Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

Durante o curso normal de nossos negócios, a Companhia e suas controladas ficam expostas a certas contingências e riscos, relacionados a causas tributárias, trabalhistas e cíveis. Com base na análise dos riscos identificados e assessorados por consultores legais, constituímos provisão para contingências para fazer face às eventuais demandas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o saldo da conta de provisão para contingências totalizava R\$ 3.257 mil, um aumento de 42,16% ou de R\$ 966 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2020, de R\$ 2.291 mil, devido a incremento de novas contingências principalmente no que se refere a riscos tributários.

Total do Passivo Não Circulante

Em razão dos fatores acima, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o saldo da Passivo Não Circulante correspondeu a R\$ 368.027 mil, um aumento de 94,65% ou de R\$ 178.955 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2020, de R\$ 189.072 mil.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo do Patrimônio Líquido era R\$ 959.014 mil, 716,33% ou R\$ 841.535 mil superior aos R\$ 117.479 mil apresentados em 31 de dezembro de 2020. A variação desta conta deve-se, principalmente, ao acréscimo do capital social relativo a Oferta Pública de Ações (IPO), juntamente com o plano de recompra de ações.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA COMPARAÇÃO ENTRE OS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa da Companhia para os períodos indicados:

Fluxo de caixa (R\$ milhares, exceto %)		Exercício social findo em 31 de dezembro de 2021	АН (%)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	338.567	171.579	97,32%
Caixa líquido aplicado nas (gerado pelas) atividades de investimento	(421.103)	(520.521)	(19,10%)
Caixa líquido aplicado nas (gerado pelas) atividades de financiamento	(78.222)	834.457	(109,37%)
Aumento (redução) líquido(a) no caixa e equivalentes de caixa	(160.758)	485.515	(133,11%)

(i) Atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais foi de R\$ 338.567 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, comparado a um caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de R\$ 171.579 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

(j) Atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento da Companhia apresentou um fluxo negativo (saída de caixa) de R\$ 421,103 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e um fluxo negativo (saída de caixa) de R\$ 520,521 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

(k) Atividades de financiamento

(I)

O caixa líquido das atividades de financiamento da Companhia apresentou um fluxo negativo de R\$ 78.222 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, comparado a um caixa líquido aplicado de R\$ 834,457 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

COMPARAÇÃO ENTRE OS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa da Companhia para os períodos indicados:

Fluxo de caixa (R\$ milhares, exceto %)		Exercício social findo em 31 de dezembro de 2020	AH (%)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	171.579	85.916	99,71%
Caixa líquido aplicado nas (gerado pelas) atividades de investimento	(520.521)	(137.662)	278,12%
Caixa líquido aplicado nas (gerado pelas) atividades de financiamento	834.457	85.841	872,10%
Aumento (redução) líquido(a) no caixa e equivalentes de caixa	485.515	34.095	1.324,01%

(m) Atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais foi de R\$ 171.579 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, comparado a um caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de R\$ 85.916 mil no exercício findo em 31 de dezembro de

2020. Esse aumento de R\$ 85.663 mil ou de 99,71% decorreu, principalmente dos fatores: (i) do lucro líquido do período, que teve um aumento de 59,64% ou R\$ 30.090 mil; (ii) aumento de 92,43% ou R\$ 43.367 mil nas despesas de depreciação e amortização, visto que esta transação não gerou efeito caixa; (iii) aumento da variação nos impostos a recuperar em R\$ 15.251 mil; (iv) aumento da variação em R\$ 22.608 mil na conta de juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e atualização de saldos a pagar por aquisições societárias; (v) aumento no montante de R\$ 12.760 mil referente a tributos diferidos; (vi) aumento do contas a receber de clientes, com uma variação de R\$ 18.295 mil.

(n) Atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento da Companhia apresentou um fluxo negativo (saída de caixa) de R\$ 520.521 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, e um fluxo negativo (saída de caixa) de R\$ 137.662 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento de R\$ 382.859 mil ou de 278,12% decorreu, principalmente, de aplicação financeira que apresentou o valor de R\$ 162.447 mil, e desembolso da Companhia no exercício de 2021 para aquisição de bens do ativo imobilizado e intangível no valor de R\$ 165.630.

(o) Atividades de financiamento

O caixa líquido das atividades de financiamento da Companhia apresentou uma geração de caixa de R\$ 834.457 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, comparado a um caixa líquido aplicado de R\$ 85.841 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento de R\$ 748.616 mil decorreu principalmente, das captações de novos empréstimos e aumento do capital social com a oferta pública de ações.

2.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) Resultados das operações do emissor

Resultado das operações		Exercício social findo em				
		31 de dezembro de				
(R\$ milhares)		2022 2021 2020				
Receita operacional líquida		678.448 457.984 286.0				

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A base de sustentação das receitas da Companhia, consequentemente de suas operações, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, são, principalmente, receitas de Telecom, incluindo Internet, Telefonia e TV, conforme abaixo:

Community de versite	Exercício social findo em					
Componentes da receita	31 de dezembro de					
(R\$ milhares)	2022 2021 2020					
Internet	712.252	486.697	337.532			
Telefonia	35.494	25.284	19.798			
TV	82.356	51.408	20.335			
Demais serviços	36.194	34.664	14.838			
Serviço de data center	13.110	5.207	3.109			
Total	879.406	603.260	395.612			
Deduções de Vendas	(200.958) (145.276) (109.5					
Receita Operacional Líquida	678.448 457.984 286.04					

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Nossas operações dependem das condições macroeconômicas e são afetadas principalmente por fatores como:

<u>Inflação</u>: Apesar de não atribuirmos o impacto da inflação diretamente em nossas receitas, podemos perceber o seu impacto principalmente em nossas despesas, como contratos de aluguéis, que em sua maioria, são reajustados anualmente com índices atrelados ao IGPM. A inflação (IPCA) apresentou variação de 5,78%, 10,06%, 4,52%nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, respectivamente.

<u>Dólar:</u> A taxa de câmbio afeta os nossos resultados operacionais, visto que a maioria dos equipamentos são importados, e estão atrelados a esta moeda.

<u>Custo dos nossos principais insumos</u>: Nossos principais insumos podem ser considerados como aquisição de imobilizados (máquinas e equipamentos), e em caso de aumento em seu preço, podem afetar os custos, diminuindo a margem e consequentemente o lucro líquido.

<u>Modernização das redes</u>: Constantemente o ramo de telecomunicações sofre atualização de tecnologias, e para se manter no mercado, a Companhia investe constantemente em novas tecnologias, o que se torna um fator significativo aos resultados da Companhia.

<u>Estratégias de crescimento:</u> De acordo com a estratégia de crescimento da Companhia, baseada na expansão inorgânica de seus negócios, seus resultados operacionais são afetados pelos investimentos realizados nas aquisições de empresas desde 2019, que consequentemente aumentaram a carteira de clientes da Companhia, compensados parcialmente pelo aumento de suas despesas operacionais em decorrência da integração de tais aquisições.

A tabela a seguir demonstra a variação dos custos dos serviços prestados, despesas comerciais e despesas gerais e administrativas detalhados da Companhia.

Description of the second of t	Exerc	cio social findo	em			
Despesas comerciais, gerais e administrativas	31 de dezembro de					
(R\$ milhares)	2022	2021	2020			
Despesa redes de fibra	(47.434)	(26.620)	(19.093)			
Amortização direito de uso	(7.983)	(5.614)	(3.915)			
Consumo de Materiais	(26.498)	(23.885)	(13.821)			
Depreciação e amortização	(155.094)	(90.288)	(46.921)			
Gastos com pessoal	(134.084)	(85.047)	(51.013)			
Conteúdo de TV	(7.332)	(4.930)	(2.219)			
Instalação e manutenção de redes	(12.299)	(7.628)	(19.551)			
Manutenção de Ativo fixo	(20.789)	(13.417)	(6.083)			
Link com operadoras	(13.687)	(10.440)	(8.684)			
Perdas com cliente	(1.837)	-	(2.691)			
Despesa com provisão de contingências	(620)	(221)	28			
Serviços de Terceiros	(18.049)	(12.485)	(8.210)			
Energia Elétrica	(5.290)	(3.780)	(2.255)			
Comissão sobre vendas	(16.051)	(9.623)	(2.595)			
Aluguéis	(8.174)	(3.729)	(2.183)			
Despesa com frota	(8.758)	(4.761)	(2.507)			
Propaganda e publicidade	(7.368)	(2.992)	(862)			
Impostos e taxas diversas	(4.535)	(3.763)	(2.214)			
Outros	(16.294)	(12.277)	(9.466)			
Total	(512.176)	(321.500)	(204.255)			

(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

- A receita Operacional líquida da Companhia, pode ser afetada pelas alterações na taxa de inflação, pois grande parte dos contratos da Companhia com seus clientes, são indexados a índices de inflação.
- Diversos serviços utilizados pela Companhia têm seus valores reajustados com base na variação do IGPM e do IPCA, entre eles, despesas com pessoal, gastos com viagem, comunicação e aluguel. Porém, este impacto é atenuado à medida que as receitas recorrentes também dão indexadas pela inflação, majoritariamente pelo IGPM.

A tabela a seguir demonstra a variação do *ticket* médio da Companhia em relação aos combos contratados e aos serviços de Data Center, em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

Ticket médio		Exercício social findo em					
nicket medio	31 de dezembro de						
(D:-)	2022 2021 2020				2022		20
(Reais)	PF ⁽¹⁾	PJ ⁽²⁾	PF ⁽¹⁾	PJ ⁽²⁾	PF ⁽¹⁾	PJ ⁽²⁾	
Combo	129,89	221,57	119,97	224,33	110,95	219,88	
Serviço de Data Center	24,21	467,02	23,79	322,21	16,54	173,70	

⁽¹⁾ Pessoa Física

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

Os principais impactos da inflação da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia são:

- Variação dos custos de estoque devido às flutuações cambiais, tendo em vista que o câmbio influencia diretamente os custos da Companhia decorrentes de importação.
- O impacto da variação cambial pode ser percebido de forma atenuada no estoque, devido à contabilização do estoque médio. O resultado financeiro pode ser impactado de forma maior quando os prazos de pagamento em dólar são alongados.

Ressalta-se que a Companhia não possui, na data deste Formulário de Referência, custos relevantes atrelados a moedas estrangeiras, tampouco dívidas ou valores a receber.

A tabela a seguir demonstra a variação das receitas financeiras da Companhia.

Receitas financeiras	Exercício social findo em			
Receitas iiilanteiras	31 de dezembro de			
(R\$ milhares)	2022 2021 2020			
Rendimentos de equivalentes e caixa	55.616	17.778	533	
Rendimentos de aplicações financeiras	20.431	4.502	-	
Juros ativos	6.363	3.626	2.683	
Descontos obtidos	918	143	96	
Outras receitas	(785)	(864)	259	
Variação cambial ativa		-	-	
Total receitas financeiras	82.543	25.185	3.571	

⁽²⁾ Pessoa Jurídica.

2.3 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis

Conforme determina o item 6 do ICPC 22, a Companhia considera cada tratamento fiscal separadamente. Para atendimento ao item 31 a Unifique reavalia cada reporte financeiro as mudanças em fatos e circunstâncias, para verificar se determinada mudança afeta as avaliações sobre a aceitabilidade dos tratamentos fiscais e/ou estimativa da entidade do efeito da incerteza.

A Administração da Unifique e suas controladas passaram a considerar os aspectos do IFRIC 23 (ICPC 22) e revisou os julgamentos efetuados na apuração do imposto de renda e contribuição social, concluindo não haver tratamentos incertos utilizados em suas demonstrações financeiras, uma vez que todos os procedimentos adotados para o recolhimento de tributos sobre o lucro estão amparados na legislação aplicável e precedentes judiciais.

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não aplicável

(c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia nos últimos três exercícios e sobre as informações financeiras trimestrais da Companhia foram emitidos sem ressalvas.

2.4 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Nenhum segmento operacional foi introduzido ou alienado no âmbito das atividades da Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Durante o exercício findo em 31 de dezembro 2022, a Companhia adquiriu as empresas Guaíba Telecomunicação Sistema e Informação Ltda. (Guaíba), assumindo o controle em janeiro de 2022; Grupo Sygo, composto pelas empresas Proserver Telecomunicações S.A. e Netloan Participações S.A., ViaWebRS, Rasche & Stefenon Ltda, MB Telecomunicações Ltda, SRNet Serviços de Telecomunicações Ltda, sendo as quatro últimas empresas assumindo o controle em janeiro de 2023, visando a expansão da cobertura de serviços da Companhia, bem como a ampliação da sua carteira de clientes.

No exercício findo em 31 de dezembro 2021, a Companhia adquiriu as empresas Naja Serviços e Soluções Ltda (Naja), SCM Itaiópolis Ltda (BKtech), Tknet Holding Ltda, Tknet Serviços de Internet Ltda., Tknet Tecnologia da Informação Ltda. (Grupo Tknet), Costa Esmeralda Net Ltda (MKS), SSTV Sistema Sul de Televisão Ltda. (SSTV), Guaíba Telecomunicação Sistema e Informação Ltda. (Guaíba), sendo que essa última assumindo o controle em janeiro de 2022, visando a expansão da cobertura de serviços da Companhia, bem como a ampliação da sua carteira de clientes.

No exercício findo em 31 de dezembro 2020, a Companhia adquiriu as empresas Conectel Telecomunicações e Informática Ltda. (Conectel), Snet Serviços de Comunicação e Multimidia S.A. (Snet), Internet Serviços Ltda. (denominada "Netcom"), Funcional Informática Ltda. (Funcional) e Infoby – Casa de Informática Ltda. (Infoby), visando a expansão da cobertura de serviços da Companhia, bem como a ampliação da sua carteira de clientes.

As tabelas abaixo apresentam os efeitos relevantes nos resultados da Companhia em razão das aquisições acima mencionadas, os quais estão refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia:

(R\$ milhares)	Resultados das adquiridas em 2022, a partir da data da aquisição				
	Guaíba	Grupo Sygo	Total		
Receita líquida vendas	10.815	36.639	47.454		
Lucro (prejuízo) líquido	(2.468)	4.465	1.997		

	Resul	Resultados das adquiridas em 2021, a partir da data da aquisição					
(R\$ milhares)	BKTech	Naja	Grupo Tknet	MKS	SSTV	Total	
Receita líquida vendas	360	21.662	5.916	5.286	2.171	35.395	
Lucro (prejuízo) líquido	(148)	3.299	1.776	1.206	446	6.579	

(R\$ milhares)	Result	Resultados das adquiridas em 2020, a partir da data da aquisição					
(K\$ IIIIIIares)	Conectel Snet Funcional Netcom Infoby					Total	
Receita líquida vendas	806	913	1.028	431	-	3.178	
Lucro (prejuízo) líquido	(614)	(628)	375	18	-	(849)	

Para maiores informações a respeito das aquisições feitas pela Companhia, consultar item 1.12deste Formulário de Referência.

(c) eventos ou operações não usuais

Não aplicável, tendo em vista que nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, não foram registrados quaisquer eventos ou operações não usuais.

Políticas contábeis críticas

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas e julgamentos, para determinadas operações, e seus reflexos em ativos, passivos, receitas e despesas. As premissas utilizadas são baseadas no histórico da Unifique e em outros fatores considerados relevantes. Tais premissas são revisadas periodicamente pela Administração da Unifique, cujos resultados reais podem diferir dos valores estimados.

A seguir são apresentadas informações apenas sobre práticas contábeis e estimativas que requerem elevado nível de julgamento, ou complexidade em sua aplicação, e que podem afetar materialmente a situação financeira e os resultados da Unifique.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Unifique foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária, os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB").

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Por serem estimativas, é normal que possam ocorrer variações por ocasião das efetivas realizações ou liquidações dos correspondentes ativos e passivos. Os Diretores da Unifique comentam a seguir as práticas e as estimativas consideradas críticas, que poderiam afetar materialmente as demonstrações financeiras da Unifique.

Para a Administração da Unifique, as políticas contábeis críticas adotadas, sumarizadas abaixo, refletem adequadamente as condições dos negócios da Unifique.

(p) PRÁTICAS CONTÁBEIS CRÍTICAS

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda ou o seu valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Unifique ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

(q) Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto de relacionamentos ao setor, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Unifique constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. Diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos.

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias futuras de planejamento fiscal.

(r) Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

(s) Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais

A Unifique reconhece provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas avaliadas como de perda provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

A Unifique e suas controladas revisam suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

A Unifique e suas controladas registram provisões para contingências no passivo não circulante, de acordo com a estimativa de prazo de liquidação.

(t) Provisão para perdas de crédito esperadas

A provisão para perdas de crédito esperadas foi reconhecida como redução das contas a receber com base em análise da natureza das contas a receber envolvidas, considerando a antiguidade dos valores a receber, cenário econômico e riscos envolvidos em cada situação cujo montante é considerado pela Administração como suficiente para cobrir eventuais perdas e considera principalmente a inadimplência esperada. A contrapartida da provisão para perda esperada é reconhecida no resultado de exercício como redutora da receita operacional, a fim de apresentar as receitas com vendas pelo seu provável valor estimado de realização.

(u) Combinação de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida, se houver. Tendo em vista que a Unifique adquiriu 100% do capital social das aquisições que realizou até a data deste Formulário de Referência, não há o que se falar em combinação de negócios com a presença de acionistas não controladores.

Na aquisição do negócio os ativos e passivos financeiros assumidos são revisados com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, incluindo a verificação sobre se existe ou não contratos derivativos, ou derivativos embutidos.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida a valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 38 na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades.

Julgamento é necessário para estimar os valores a valor justo e determinar a classificação de certos ativos e passivos assumidos.

(v) Arrendamentos - Estimativa da taxa incremental sobre empréstimos

A Companhia não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento e, portanto, considera a sua taxa de incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a

Companhia	e suas	controladas	teriam	que	pagar	ao	pedir	empres	stado,	por p	orazo

semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar.

(w) Amortização de despesa de comissão

As despesas incrementais para a conquista de um novo cliente (comissões por vendas) são registradas no momento que devidas aos vendedores e amortizadas contabilmente por um prazo que representa o tempo de retenção que um cliente novo permanece em carteira como cliente da Companhia (vida útil média de um contrato). Estatísticas de retenção de clientes elaboradas pela área de mercado são utilizadas para determinar a vida útil do contrato. A taxa é revisada anualmente. Sendo uma informação obtida do mercado, a vida útil estimada pela Administração pode ser diferente da efetivamente realizada, uma vez que é diretamente afetada pelo comportamento do mercado consumidor.

(x) Ativos intangíveis

i. Ágio

O ágio resultante da aquisição de controladas é apresentado nas demonstrações financeiras da controladora como parte do investimento e juntamente com os ativos intangíveis nas demonstrações financeiras consolidadas. O ágio é medido pelo custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, se aplicável. O teste por perda de valor recuperável é feito anualmente, ou quando circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. O ágio é alocado a uma Unidade Geradora de Caixa (UGC) para fins de teste de impairment. A alocação é feita para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou.

ii. Amortização

Exceto pelo ágio, a amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, as quais atualmente giram em torno de cinco anos.

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)

Todos os ativos e passivos assumidos pela Companhia e suas controladas estão registrados em seu balanço patrimonial. Portanto, não há ativos ou passivos detidos pela Companhia e suas controladas que não estejam evidenciados em seu balanço patrimonial.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.9 - Itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.10 - Plano de negócios

(y) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os Diretores da Companhia pretendem seguir, ao longo dos próximos 5 anos, seu plano de investimento, composto, principalmente, por: (i) aquisições de participações societárias, com o objetivo de ampliar a rede da Unifique e consequentemente a carteira de clientes, e entrada em novos mercados de atuação; e (ii) investimentos em equipamentos que representem soluções inovadoras para transformar a forma com que as pessoas se comunicam e se conectam.

As tabelas abaixo apresentam os saldos dos nossos investimentos em ativos realizados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente.

	Exercício social findo em			
(em R\$ milhares)	31 de dezembro de			
	2022	2021		
Cabos	19.751	13.001		
Veículos	1.443	857		
Máquinas, equipamentos e instrumentos	35.281	40.546		
Computadores	2.868	13.936		
Máquinas e equipamentos - Locação	61.054	77.511		
Projeto de rede e fibra	974	-		
Usina fotovoltaíca	-	889		
Outros	38.136	31.341		
Imobilizado em andamento	39.659	21.386		
Total	199.166	199.467		

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as adições de ativo imobilizado totalizaram R\$ 199.166 mil.

Durante os próximos exercícios sociais, a Companhia continuará a investir no aumento da sua capacidade de negócios e na expansão dentro do seu mercado. A esse respeito, a Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária da seguinte forma:

- (i) 40% dos recursos para crescimento orgânico ("Orgânico");
- (ii) 40% dos recursos para crescimento inorgânico ("M&A"); e
- (iii) 20% dos recursos para investimento em pesquisa e desenvolvimento ("Investimentos P&D").

Crescimento Orgânico

As principais estratégias da Companhia com relação ao crescimento orgânico consistem em: (i) exploração do portfólio da Companhia na base atual de clientes por meio de investimentos em marketing para aceleração de cross-sell nos clientes atuais; (ii) novas

soluções e ofertas de produtos e serviços por meio de investimentos em novas tecnologias para construção de novas funcionalidades que possam gerar mais monetização nos clientes atuais e também explorar segmentos de negócios atualmente não atendidos pelos produtos atuais; e (iii) ampliação da participação no mercado (market share) em que atuamos por meio de investimentos em desenvolvimento de produtos e ações marketing para buscar novos clientes.

<u> M&A</u>

As principais estratégias da Companhia com relação ao crescimento inorgânico consistem em: (i) consolidação do mercado por meio da aquisição de empresas que atuam no mesmo segmento da Companhia com o objetivo de acelerar a ampliação do seu *market share* com acesso a novos mercados de forma a adicionar novos clientes; (ii) complementariedade de portfólio por meio de investimento em serviços que complementam e/ou potencializem o portfólio atual, ampliando desta forma a oferta de soluções; e (iii) aquisição de novas tecnologias e capacidades por meio de investimento em recursos ou ferramentas tecnológicos que podem potencializar os serviços atualmente prestados pela Companhia, agregando valor aos clientes, aumentando a eficiência operacional e/ou reduzindo custos.

Investimentos P&D

As principais estratégias da Companhia com relação aos investimentos em pesquisa e desenvolvimento consistem na realização de investimentos em pesquisas e desenvolvimento de novas tecnologias visando à oferta de novos serviços com maior valor agregado.

No final de 2021, a Companhia estruturou uma Diretoria de Inovação e Tecnologia conforme planejado em decorrência da Oferta Primária.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia pretende manter suas fontes atuais de financiamento, quais sejam: (i) recursos próprios; e (ii) recursos de terceiros (empréstimos). Com o registro da Oferta Pública (IPO), os recursos terão a seguinte destinação: (i) aquisições de participações societárias, com o objetivo de ampliar a rede da Companhia e, consequentemente, a carteira de clientes, e entrada em novos mercados de atuação; e (ii) investimentos em equipamentos que representem soluções inovadoras para transformar a forma com que as pessoas se comunicam e se conectam.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento, bem como não há previsão de desinvestimentos relevantes.

(z) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos,

patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que, exceto pelo descrito no item 2.8 a acima, na data deste Formulário de Referência não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

(c) novos produtos e serviços

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

- Smart Home: pesquisas em soluções de casas inteligentes, automação, integrações de soluções tecnológicas, Segurança eletrônica, internet das coisas, soluções de facilidades de gerenciamento e controlados remotamente.
- Smart City: pesquisas em soluções de cidades inteligentes, com sistemas de monitoramento, inteligência na análise e tratamento de imagens, conectividade total e demais ferramentas tecnológicas para cidades inteligentes e conectadas, propor melhorias em mobilidade e segurança.
- Soluções de datacenter e Serviços de Cloud: Pesquisas de soluções completas para atender as mais diversas demandas de clientes corporativos com aplicações críticas que necessitam de alta disponibilidade, escalabilidade e proteção de dados.
- Soluções de telecomunicações: pesquisas para desenvolvimento de redes inteligentes, soluções de endpoints, conectividade sem fio fixa e móvel, entre outros.
- Serviços financeiros e correlatos: desenvolvimento de soluções de produtos financeiros, de seguros, de investimentos e ações consultivas ao cliente Unifique.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Dados estratégicos não disponíveis para divulgação.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

- Unifique Câmeras: serviço de câmeras por assinatura, com plataforma de automonitoramento baseada em Cloud Computing. Com a plataforma é possível visualizar, gerenciar e configurar analíticos inteligentes, incluindo detecção de movimento, pessoas, animais e veículos, bem como a leitura de placas veiculares. O objetivo principal do serviço é fornecer um sistema avançado e eficiente para acelerar o tempo de resposta em casos de crimes contra pessoas ou patrimônio.
- Unifique Telemedicina: serviço de telessaúde, disponível 24 horas por dia e que oferece atendimento de pronto atendimento virtual, triagem, atendimento clínico geral, saúde da família e especialidades médicas. Com uma plataforma acessível, é possível realizar consultas com um corpo clínico composto por médicos, enfermeiros, psicólogos, nutricionistas e outros profissionais de saúde altamente capacitados. O serviço é fácil de usar, basta ter um celular ou computador conectado à internet para acessar a plataforma e receber atendimento médico de qualquer lugar.
- Smart TV: desenvolvimento de uma Smart TV com as aplicações de produtos e soluções Unifique embarcadas.

• Wi-Fi Business: solução de Wi-Fi corporativo que inclui uma aplicação de captive portal para conformidade com o Marco Civil da Internet e a LGPD. Os objetivos principais da solução são oferecer internet ao público, garantir eficiência da rede Wi-Fi, fornecer proteção e segurança aos usuários, além de permitir a fidelização dos clientes por meio da captura de leads, ferramentas de marketing e interação com usuários. Com essa solução, é possível fornecer aos usuários uma experiência de internet mais rápida, segura e personalizada.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Dados estratégicos não disponíveis para divulgação.

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08 NIRE 42.300.049.417 | Código CVM nº 2605-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

ANEXO II - ORÇAMENTO DE CAPITAL

O Orçamento de Capital no valor de R\$ 71.180.734,19 (setenta e um milhões, cento e oitenta mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos), para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023, será destinado para expansão de redes da companhia.

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08 NIRE 42.300.049.417 | Código CVM nº 2605-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

ANEXO III - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

1. Informar o lucro líquido do exercício

R\$ 130.208.801,42 (cento e trinta milhões, duzentos e oito mil oitocentos e um reais e quarenta e dois centavos)

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Distribuição de juros sobre capital próprio já antecipados:

Exercício Social encerrado em

| State | Stat

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

22,77% (vinte e dois virgula setenta e sete por cento)

(1) Valor Bruto

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de

(Em Reais R\$) 2018(2) 2019 2020 2021 2022 Dividendo R\$ 11.355.000,00 R\$ 11.122.000,00 R\$ 37.850.000,00 R\$ 45.772.467,40 R\$ Dividendos por ação ON R\$ 1,47 R\$ 1,44 R\$ 3,31 R\$ 0,13 R\$ Juros sobre capital próprio(1) R\$ 14.939.000,00 R\$ 2.340.000,00 R\$ 3.238.000,00 R\$ 14.227.532,60 R\$ 29.658.000,00 Juros sobre capital próprio por ação ON (1) R\$ 1,93 R\$ 0,30 R\$ 0,28 R\$ 0,04 R\$ 0,08

(2) em 2018 a Companhia ainda era uma sociedade limitada, de modo que os valores apresentados se referem aos dividendos por quota.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. <u>O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe</u>

Não há.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Não há.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não há.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não há.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Vide item 2 acima.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Vide item 2 acima.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Exercício Social encerrado em

31 de dezembro de

Em Reais (R\$)	2018	2019	2020	2021	2022
Lucro Líquido	R\$ 27.479.000,00	R\$ 36.587.000,00	R\$ 50.449.000,00	R\$ 80.539.000,00	R\$ 130.208.000,00
Lucro Líquido por ação (R\$)	2,31	3,07	4,24	0,22	0,35

<u>b. Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores</u>

Exercício Social encerrado em

31 de dezembro de

Em Reais (R\$)	2018(2)	2019	2020	2021	2022
Dividendos Dividendos por	R\$ 11.335.000,00	R\$ 11.122.000,00	R\$ 37.850.000,00	R\$ 45.772.467,40	R\$ -
ação ON	1,47	1,44	3,31	0,13	0
Juros sobre capital próprio(1) Juros sobre capital próprio por ação	R\$ 14.939.000,00	R\$ 2.340.000,00	R\$ 3.238.000,00	R\$ 14.227.532,60	R\$ 29.658.000,00
ON(1)	1,93	0,3	0,28	0,04	0,08
(1) Valor bruto					

⁽²⁾ em 2018 a Companhia ainda era uma sociedade limitada, de modo que os valores apresentados se referem aos dividendos por quota.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

R\$ 5.307.299,03 (cinco milhões, trezentos e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e três centavos)

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

		2022
		(R\$)
Lucro Líquido do exercício	R\$	130.208.801,42
(-) Reserva de incentivos fiscais	R\$	24.062.820,73
Lucro Líquido do exercício ajustado pela constituição da reserva de incentivos fiscais	R\$	106.145.980,69
(-) Reserva legal (5%)	R\$	5.307.299,03
Lucro Líquido do exercício ajustada pela constituição da Reserva Legal	R\$	100.838.681,66

Conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia, 5% do lucro líquido do exercício será aplicado antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante de reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui ações preferenciais.

<u>b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos</u>

Não aplicável.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido apurado na forma da Lei das Sociedades por Ações, podendo ainda ser imputado ao valor dos dividendos o valor dos juros pagos ou creditados, de forma individualizada aos acionistas a título de remuneração do capital próprio.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Para o exercício de 2022, o dividendo mínimo obrigatório foi pago integralmente, conforme percentual exigido pelo Estatuto Social da Companhia e na forma da Lei das Sociedades por Ações.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não houve proposta de retenção de dividendo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

Não aplicável.

<u>b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos</u>

Não aplicável.

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável, uma vez que o saldo do lucro líquido do exercício de 2022 não será destinado para a reserva de contingências.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável.

c. Explicar por que a perda foi considerada provável

Não aplicável.

<u>d. Justificar a constituição da reserva</u>

Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não aplicável.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não aplicável.

b. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

c. Descrever como o montante foi calculado

Não aplicável.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

R\$ 71.180.734,19 (setenta e um milhões, cento e oitenta mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos)

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Vide Anexo II da presente Proposta.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

R\$ 24.062.820,73 (vinte quatro milhões, sessenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e setenta e três centavos)

b. Explicar a natureza da destinação

Constituída nos termos da Lei das Sociedades por Ações, com base no valor de subvenções governamentais referente aos incentivos concedidos pelo Estado de Santa Catarina, de acordo com o artigo 25-A e artigo 232-A, ambos do anexo 2 do regulamento do ICMS/SC e que, com base no parágrafo 4º do artigo 30 da Lei 12.973/2014, serão considerados subvenções para investimentos. O saldo em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 29.266 (R\$ 5.203 em 31 de dezembro de 2021). A parcela destes benefícios fiscais foi excluída do cálculo dos dividendos, podendo somente ser utilizada para aumento de capital ou absorção de prejuízos.

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08 NIRE 42.300.049.417 | Código CVM nº 2605-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022

ANEXO IV - INFORMAÇÕES SOBRE CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E PELOS CONTROLADORES

(CONFORME ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – INSTRUÇÃO CVM 80)

7.3 /7.4. - Composição da administração e do conselho fiscal

Nome	Data De Nascimento	Órgão Administração:	Data Da Eleição Prazo Do Mandato			
Cpf	Profissão	Cargo Eletivo Ocupado:	Data De Posse	Eleito Pelo Controlador?		
Membro Independente?	Número De Mandatos	Outros Cargos E Funções Exercidas No	% De Participaçã	o Nas Reuniões Realizadas No Último		
•	Consecutivos:	Emissor:	Exercício Social (Desde Sua Posse)			
Caso O Candidato Tenha Ocu	pado O Cargo De Memb	oro Do Conselho De Administração Ou Fisca	l, Indicar O Percentu	al De Participação Nas Reuniões		
	Realizada Pelo Órgão Durante O Último Exercício, Que Tenham Ocorrido Após A Posse No Cargo.					
Experiência Profissional/Dec	larações Sobre Conden	nações/Critérios De Independência.				
FABIANO BUSNARDO	31/08/1973	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	28/04/2023	AGO DE 2024		
777.742.219-72	EMPRESÁRIO	MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	28/04/2023	SIM		
NÃO	2	DIRETOR PRESIDENTE E MEMBRO EFETIVO DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO	100%			
NÃO APLICÁVEL						

O Sr. FABIANO BUSNARDO, CEO da Companhia, acionista fundador da Companhia, onde atua desde 1997.

- O Sr. Fabiano Busnardo é membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia desde 11 de maio de 2021.
- O Sr. FABIANO BUSNARDO declara que não participa em entidades do terceiro setor.
- O Sr. FABIANO BUSNARDO declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.
- O Sr. FABIANO BUSNARDO declara que não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Nome	Data De Nascimento	Órgão Administração:	Data Da Eleição	Prazo Do Mandato		
Cpf	Profissão	Cargo Eletivo Ocupado:	Data De Posse	Eleito Pelo Controlador?		
Membro Independente?	Número De Mandatos			o Nas Reuniões Realizadas No Último		
•	Consecutivos:	Emissor:		o Social (Desde Sua Posse)		
Caso O Candidato Tenha	Caso O Candidato Tenha Ocupado O Cargo De Membro Do Conselho De Administração Ou Fiscal, Indicar O Percentual De Participação Nas Reuniões					
		Durante O Último Exercício, Que Tenham O				
	Experiência Profis	ssional/Declarações Sobre Condenações/C	ritérios De Independ	ência.		
CLEVER MANNES	21/06/1975	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	28/04/2023	AGO DE 2024		
969.740.019-91	EMPRESÁRIO	VICE-PRESIDENTE E MEMBRO EFEITVO DO	28/04/2023	SIM		
909.740.019-91	LMFRESARIO	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	28/04/2023	3114		
NÃO	NÃO 2 NÃO 100%					
	NÃO APLICÁVEL					

O Sr. CLEVER MANNES, membro do Conselho de Administração da Companhia, é formado em Engenharia Elétrica pela FURB – Universidade Regional de Blumenau.

É formado em Administração de Empresas pela FURB – Universidade Regional de Blumenau, com pós-graduação em marketing pela Univille. O Sr. Fabiano também participou do Programa de Desenvolvimento de Conselheiros pela Fundação Dom Cabral e possui curso de ESG - Como repensar e inovar os negócios em um mundo em transformação - pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

Atua na Companhia desde o ano 2000 como Diretor de Infraestrutura e, a partir de 11 de maio de 2021, passou a ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Das empresas em que o Sr. CLEVER MANNES atuou, nenhuma integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

- O Sr. CLEVER MANNES declara que não participa em entidades do terceiro setor.
- O Sr. CLEVER MANNES declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.
- O Sr. CLEVER MANNES declara que não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Data De Nascimento	Órgão Administração:	Data Da Eleição	Prazo Do Mandato			
Profissão	Cargo Eletivo Ocupado:	Data De Posse	Eleito Pelo Controlador?			
Número De Mandatos	Outros Cargos E Funções Exercidas No	% De Participaçã	o Nas Reuniões Realizadas No Último			
Consecutivos:	Emissor:	o Social (Desde Sua Posse)				
Realizada Pelo Órgão Durante O Último Exercício, Que Tenham Ocorrido Após A Posse No Cargo.						
Experiência Profis	ssional/Declarações Sobre Condenações/Ci	<u>ritérios De Independ</u>	ência.			
25/09/1963	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	28/04/2023	AGO DE 2024			
EMPRESÁRIO	MEMBRO INDEPENDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	28/04/2023	SIM			
2	MEMBRO INDEPENDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA E MEMBRO INDEPENDENTE DO COMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS	100%				
	Profissão Número De Mandatos Consecutivos: Ocupado O Cargo De M Realizada Pelo Órgão Experiência Profis	Profissão Número De Mandatos Consecutivos: Coupado O Cargo De Membro Do Conselho De Administração Ou F Realizada Pelo Órgão Durante O Último Exercício, Que Tenham Oc Experiência Profissional/Declarações Sobre Condenações/Ci 25/09/1963 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EMPRESÁRIO MEMBRO INDEPENDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO MEMBRO INDEPENDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA E MEMBRO INDEPENDENTE DO	Profissão Cargo Eletivo Ocupado: Número De Mandatos Consecutivos: Emissor: Coupado O Cargo De Membro Do Conselho De Administração Ou Fiscal, Indicar O Perc. Realizada Pelo Órgão Durante O Último Exercício, Que Tenham Ocorrido Após A Posse Experiência Profissional/Declarações Sobre Condenações/Critérios De Independo 25/09/1963 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 28/04/2023 EMPRESÁRIO MEMBRO INDEPENDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO MEMBRO INDEPENDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA E MEMBRO INDEPENDENTE DO			

O Sr. Carlos Frederico Galvão de Arruda, membro independente do Conselho de Administração da Companhia, é graduado em Ciência da Computação pela Universidade Católica de Pernambuco (1988), tendo realizado cursos de pós-graduação em Marketing (FGV - 1997/1998), Finanças (IBMEC - 1994/1995) e Engenharia do Petróleo (UFRJ - 2013/2014), além de MBA Empresarial (Fundação Dom Cabral - 2005/2006). No IBGC, concluiu os cursos de Formação de Conselheiros (2018) e Comitê de Pessoas (2022).

Desde o início de 2022, o Sr. Carlos Frederico Galvão de Arruda é sócio da mobs2.com, startup de base tecnológica voltada para a educação de motoristas e redução de consumo de combustível em frotas. Na Unifique, participa também do Comitê de Auditoria e Comitê de Pessoas.

O Sr. Carlos Frederico Galvão de Arruda atuou como CEO do CESAR (Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife) de 1996 a 2006 e de 2018 a 2021. Foi CEO da Pitang em 2005 e da WPD – Soluções Integradas para Gestão da Saúde de 2006 a 2008. Foi Gerente Executivo de Parcerias P&D da Oi S.A. nos anos de 2009 e 2010, atuando também como gestor do Fundo de Investimentos NascenTI entre 2010 e 2012. Foi Diretor estatutário de Operações do Centro de P&D da DELL EMC Brasil entre 2012 e 2017, e posteriormente Diretor Executivo de Negócios e Marketing da Tempest Security Intelligence.

Com experiência em inovação e no terceiro setor, o Sr. Carlos Frederico Galvão de Arruda foi membro dos Conselhos de Administração da Fundação COPPETEC, Parque Tecnológico da UFRJ, Museu do Amanhã, Instituto Eldorado, CESAR, Pitang e Oncase. Foi, ainda, presidente do Conselho de Administração do IDG (Instituto de Desenvolvimento e Gestão), que administra diversos equipamentos ligados ao setor de Cultura do país.

O Sr. Carlos Frederico Galvão de Arruda é membro independente do Conselho de Administração da Companhia desde 11 de maio de 2021.

Das empresas em que o Sr. Carlos Frederico Galvão de Arruda atuou, nenhuma integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

O Sr. Carlos Frederico Galvão de Arruda declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Carlos Frederico Galvão de Arruda declara que não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Ainda, o Sr. Carlos Frederico Galvão de Arruda é membro independente do Conselho de Administração da Companhia, uma vez que (i) não é acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) não tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à companhia; (iii) não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; (iv) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador; (v) não é afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; (vi) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (vii) não tem relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (viii) não ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e (ix) não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum. Nesse sentido, todos os critérios de independência previstos no art. 16, §§ 1º e 2º do Regulamento do Novo Mercado são atendidos pelo Sr. Carlos Frederico Galvão de Arruda.

Nome	Data De Nascimento	Órgão Administração:	Data Da Eleição	Prazo Do Mandato	
Cpf	Profissão	Cargo Eletivo Ocupado:	Data De Posse	Eleito Pelo Controlador?	
Mombro Indonondonto?	Número De Mandatos	Outros Cargos E Funções Exercidas No	% De Participaçã	o Nas Reuniões Realizadas No Último	
Membro Independente?	Consecutivos:	Emissor:		o Social (Desde Sua Posse)	
Caso O Candidato Tenha	Ocupado O Cargo De M	embro Do Conselho De Administração Ou F	iscal, Indicar O Perc	entual De Participação Nas Reuniões	
Realizada Pelo Órgão Durante O Último Exercício, Que Tenham Ocorrido Após A Posse No Cargo.					
	Experiência Profis	ssional/Declarações Sobre Condenações/C	ritérios De Independ	ência.	
LUIZ CARLOS PASSETTI	07/10/1958	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	28/04/2023	AGO DE 2024	
001.625.898-32	CONTADOR	MEMBRO INDEPENDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	28/04/2023	SIM	
SIM	2	COORDENADOR E MEMBRO INDEPENDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA	100%		
		NÃO APLICÁVEL			

O Sr. LUIZ CARLOS PASSETTI é membro independente do Conselho de Administração da Companhia, com graduação em ciências contábeis pela FACESP - Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo, tendo realizado especialização em Corporate Finance e Planejamento Estratégico pela FGV. Realizou também o programa de Strategic Leadership for Partners, na Universidade de Harvard, Cambridge, e possui certificação no IBGC.

Foi Presidente do Conselho de Governança da EY América do Sul e membro do Conselho de Governança da EY Américas e EY Global, além de ser criador e Coordenador do Núcleo de Governança Corporativa da EY Brasil. Atualmente é membro do Comitê de Auditoria e Riscos da Natura & Co., Marilan e IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa).

O Sr. Luiz Carlos Passetti é membro independente do Conselho de Administração da Companhia desde 11 de majo de 2021.

Das empresas em que o Sr. LUIZ CARLOS PASSETTI atuou, nenhuma integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
O Sr. LUIZ CARLOS PASSETTI declara que não participa em entidades do terceiro setor.

O Sr. LUIZ CARLOS PASSETTI declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. LUIZ CARLOS PASSETTI declara que não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Ainda, o Sr. LUIZ CARLOS PASSETTI é membro independente do Conselho de Administração da Companhia, uma vez que (i) não é acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) não tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à companhia; (iii) não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; (iv) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador; (v) não é afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; (vi) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (vii) não tem relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e (ix) não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum. Nesse sentido, todos os critérios de independência previstos no art. 16, §§ 1º e 2º do Regulamento do Novo Mercado são atendidos pelo Sr. LUIZ CARLOS PASSETTI.

Nome	Data De Nascimento	Órgão Administração:	Data Da Eleição	Prazo Do Mandato			
Cpf	Profissão	Cargo Eletivo Ocupado:	Data De Posse	Eleito Pelo Controlador?			
Membro Independente?	Número De Mandatos	Outros Cargos E Funções Exercidas No	% De Participaçã	o Nas Reuniões Realizadas No Último			
Membro Independente:	Consecutivos:	Emissor:	Exercíci	o Social (Desde Sua Posse)			
Caso O Candidato Tenha	Caso O Candidato Tenha Ocupado O Cargo De Membro Do Conselho De Administração Ou Fiscal, Indicar O Percentual De Participação Nas Reuniões						
Realizada Pelo Órgão Durante O Último Exercício, Que Tenham Ocorrido Após A Posse No Cargo.							
	Experiência Profis	ssional/Declarações Sobre Condenações/C	ritérios De Independ	ência.			
LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO	21/10/1969	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	28/04/2023	AGO DE 2024			
122.577.818-21	EMPRESÁRIA	PRESIDENTE E MEMBRO INDEPENDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	28/04/2023	SIM			
SIM	2	MEMBRO INDEPENDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA	100%				
		NÃO APLICÁVEL					

A Sra. LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO é presidente e membro independente do Conselho de Administração da Companhia, e se formou Administração de Empresas pela PUC – SP (1991), tendo realizado MBA em Finanças na Universidade de São Paulo – USP (2000) e certificada como Conselheira de Administração pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC (2012)

A Sra. LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO atuou como trainee e analista na PriceWaterhouse entre 1991 e 1993, e posteriormente atuou como analista na área de gestão de riscos de diversos bancos: The First National Bank of Boston, Deutsche Bank S.A. e Banco Sumitomo Brasileiro S.A. Entre 1999 e 2009 atuou como Finance Lead da Accenture do Brasil, sendo responsável pelo planejamento e análise financeira (FP&A) da Unidade de Telecomunicações da América Latina. Entre 2009 e 2012 foi Diretora de Business Intelligence e CSC do Grupo Estado de São Paulo, tendo retornado para Vivere, do Grupo Accenture do Braswil, como CFO entre 2013 e 2015. Foi Diretora Geral do Blue Tree Hotels nos anos de 2015 a 2017 e CEO entre 2017 da Delinea Tecnologia Educacional. Atualmente é membro da Comissão de Conselho de Administração do IBGC, Conselheira Consultiva da Yaman Tecnologia.

A Sra. Luciana Tarsila Badelucci Carvalho é membro independente do Conselho de Administração da Companhia desde 11 de maio de 2021.

Das empresas em que a Sra. LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO, nenhuma integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

A Sra. LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO declara que não participa em entidades do terceiro setor.

A Sra. LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

A Sra. LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO declara que não é considerada Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável. Ainda, a Sra. LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO é membro independente do Conselho de Administração da Companhia, uma vez que (i) não é acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) não tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à companhia; (iii) não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; (iv) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador; (v) não é afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; (vi) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (vii) não tem relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (viii) não ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e (ix) não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum. Nesse sentido, todos os critérios de independência previstos no art. 16, §§ 1º e 2º do Regulamento do Novo Mercado são atendidos pela Sra. LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO.

Nome	Data De Nascimento	Órgão Administração:	Data Da Eleição	Prazo Do Mandato	
Cpf	Profissão	Cargo Eletivo Ocupado:	Data De Posse	Eleito Pelo Controlador?	
Membro Independente?	Número De Mandatos Consecutivos:	Outros Cargos E Funções Exercidas No Emissor:	% De Participação Nas Reuniões Realizadas No Último Exercício Social (Desde Sua Posse)		
Caso O Candidato Tenha		embro Do Conselho De Administração Ou F Durante O Último Exercício, Que Tenham O			
	Experiência Profis	ssional/Declarações Sobre Condenações/C	ritérios De Independ	ência.	
JOSÉ WILSON DE SOUZA JUNIOR	25/09/1975	DIRETORIA	02/05/2022	1 ANO	
151.107.148-60	CONTADOR E EMPRESÁRIO	DIRETOR FINANCEIRO E DE RAÇÕES COM INVESTIDORES	02/05/2022	NÃO	
NÃO	1	NÃO 100%			
NÃO APLICÁVEL					

O Sr. JOSÉ WILSON DE SOUZA JUNIOR é formado em Ciências Contábeis pela Universidade São Judas Tadeu (2000), participou do *Finance Leadership Development Program* - Darden School of Business, na Universidade de Virginia (2008) e possui MBA em Gestão Econômica e Financeiras de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (2012).

O Sr. JOSÉ WILSON DE SOUZA JUNIOR, Diretor Financeiro e Diretor de Relações de Investidores da Companhia, possui 27 anos de experiência nas áreas de Contabilidade, Fiscal, Planejamento Financeiro e Orçamentário, Auditoria e Conselho de Administração. Trabalhou como auditor independente entre 1996 e 2004 na Deloitte Touche Tohmatsu, assumindo o cargo de gerente contábil do Grupo AES Brasil entre 2004 e 2011. Foi gerente de controladoria na Alupar Investimento S.A. entre 2011 e 2013 e, posteriormente, durante o período de 2013 a 2017 foi Gerente de Controladoria Corporativo e Gerente de Contabilidade Corporativo do Grupo Almeida Júnior S.A. Atuou como Controller da Quantum Participações S.A. entre 2017 e 2019 e como consultor associado da Taticca Consultoria entre 2020 e fevereiro de 2021. Atualmente, é Membro do Conselho Consultivo da BN Papéis.

O Sr. José Wilson de Souza Junior é Diretor Financeiro e Diretor de Relações de Investidores da Companhia desde 11 de maio de 2021.

Das empresas em que o Sr. JOSÉ WILSON DE SOUZA JUNIOR atuou, nenhuma integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

O Sr. JOSÉ WILSON DE SOUZA JUNIOR declara que não participa em entidades do terceiro setor.

O Sr. JOSÉ WILSON DE SOUZA JUNIOR declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.
O Sr. JOSÉ WILSON DE SOUZA JUNIOR declara que não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Nome	Data De Nascimento	ÓRGÃO ADMINISTRAÇÃO:	DATA DA ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO		
Cpf	Profissão	CARGO ELETIVO OCUPADO:	DATA DE POSSE	ELEITO PELO CONTROLADOR?		
Membro Independente?	Número De Mandatos	OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDAS	TROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDAS 📗 % DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES REALI:			
Membro Independente?	Consecutivos:	NO EMISSOR:	ÚLTIMO EXERC	ÍCIO SOCIAL (DESDE SUA POSSE)		
	Caso O Candidato Tenha Ocupado O Cargo De Membro Do Conselho De Administração Ou Fiscal, Indicar O Percentual De Participação Nas Reuniões					
		Durante O Último Exercício, Que Tenham O				
	Experiência Profi	ssional/Declarações Sobre Condenações/C	ritérios De Independ	ência.		
EROLF SCHOTTEN	12/11/1985	DIRETORIA	02/05/2022	1 ANO		
009.317.439-07	EMPRESÁRIO	DIRETOR DE OPERAÇÕES	02/05/2022	NÃO		
NÃO	1	NÃO	100%			
NÃO APLICÁVEI						

O Sr. EROLF SCHOTTEN é Diretor de Operações da Companhia desde 2007.

O Sr. EROLF SCHOTTEN é Técnico em Informática formado pela Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí.

Das empresas em que o Sr. EROLF SCHOTTEN atuou, nenhuma integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

O Sr. EROLF SCHOTTEN declara que não participa em entidades do terceiro setor.

O Sr. EROLF SCHOTTEN declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. EROLF SCHOTTEN declara que não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Nome	Data De Nascimento	Órgão Administração:	Data Da Eleição	Prazo Do Mandato		
Cpf	Profissão	Cargo Eletivo Ocupado:	Data De Posse	Eleito Pelo Controlador?		
Membro Independente?	Número De Mandatos Consecutivos:	Outros Cargos E Funções Exercidas No Emissor:	% De Participação Nas Reuniões Realizadas No Último Exercício Social (Desde Sua Posse)			
Caso O Candidato Tenha Ocu Realizada Pelo Órgão Durant	pado O Cargo De Mem e O Último Exercício, (bro Do Conselho De Administração Ou Fiscal, Indica Que Tenham Ocorrido Após A Posse No Cargo.	ar O Percentual De	Participação Nas Reuniões		
Experiência Profissional/Dec	larações Sobre Conde	nações/Critérios De Independência.				
FABIANO BUSNARDO	31/08/1973	DIRETORIA	02/05/2022	1 ANO		
777.742.219-72	EMPRESÁRIO	DIRETOR PRESIDENTE	02/05/2022	NÃO		
NÃO	1	MEMBRO EFEITVO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E MEMBRO EFEITVO DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO		100%		
	NÃO APLICÁVEL					

O Sr. FABIANO BUSNARDO, CEO da Companhia, acionista fundador da Companhia, onde atua desde 1997.

É formado em Administração de Empresas pela FURB – Universidade Regional de Blumenau, com pós-graduação em marketing pela Univille. O Sr. Fabiano também participou do Programa de Desenvolvimento de Conselheiros pela Fundação Dom Cabral e possui curso de ESG - Como repensar e inovar os negócios em um mundo em transformação - pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

O Sr. FABIANO BUSNARDO declara que não participa em entidades do terceiro setor.
O Sr. FABIANO BUSNARDO declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.
O Sr. FABIANO BUSNARDO declara que não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Composição dos comitês

Nome	Data De Nascimento	Órgão Administração:	Data Da Eleição	Prazo Do Mandato		
Cpf	Profissão	Cargo Eletivo Ocupado:	Data De Posse Eleito Pelo Controlador?			
Membro Independente?	Andente? Número De Mandatos Outros Cargos E Funções % De Participação Nas Reuniões Realizadas No Último I					
Membro Independence:	Consecutivos:	Exercidas No Emissor:	(Des	sde Sua Posse)		
				rcentual De Participação Nas Reuniões		
	Realizada Pelo Órgão	Durante O Último Exercício, Qu	ue Tenham Ocorrido Após A Pos	se No Cargo.		
	Experiência Profis	ssional/Declarações Sobre Cor	ndenações/Critérios De Indepei	ndência.		
LUIZ CARLOS PASSETTI	07/10/1958	COMITÊ DE AUDITORIA	02/05/2022	1 ANO		
001.625.898-32	CONTADOR	COORDENADOR E MEMBRO INDEPENDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA	02/05/2022	NÃO		
SIM	1	MEMBRO INDEPENDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		100%		
		NÃO APLICÁ'	VEL			

O Sr. LUIZ CARLOS PASSETTI é membro independente do Conselho de Administração da Companhia, com graduação em ciências contábeis pela FACESP - Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo, tendo realizado especialização em Corporate Finance e Planejamento Estratégico pela FGV. Realizou também o programa de Strategic Leadership for Partners, na Universidade de Harvard, Cambridge, e possui certificação no IBGC.

Foi Presidente do Conselho de Governança da EY América do Sul e membro do Conselho de Governança da EY Américas e EY Global, além de ser criador e Coordenador do Núcleo de Governança Corporativa da EY Brasil. Atualmente é membro do Comitê de Auditoria e Riscos da Natura & Co., Marilan e IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa).

O Sr. Luiz Carlos Passetti é coordenador e membro independente do Comitê de Auditoria da Companhia desde 11 de maio de 2021.

Das empresas em que o Sr. LUIZ CARLOS PASSETTI atuou, nenhuma integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

O Sr. LUIZ CARLOS PASSETTI declara que não participa em entidades do terceiro setor.

O Sr. LUIZ CARLOS PASSETTI declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. LUIZ CARLOS PASSETTI declara que não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Ainda, o Sr. LUIZ CARLOS PASSETTI é membro independente do Comitê de Auditoria da Companhia, uma vez que (i) não é acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) não tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à companhia; (iii) não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; (iv) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador; (v) não é afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; (vi) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controladas ou sob controle comum; (vii) não tem relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e (ix) não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum. Nesse sentido, todos os critérios de independência previstos no art. 16, §§ 1º e 2º do Regulamento do Novo Mercado são atendidos pelo Sr. LUIZ CARLOS PASSETTI.

Nome	Data De Nascimento	Órgão Administração:	Data Da Eleição	Prazo Do Mandato
Cpf	Profissão	Cargo Eletivo Ocupado:	Data De Posse	Eleito Pelo Controlador?
Memoro Independente?	Número De Mandatos Consecutivos:	Outros Cargos E Funções Exercidas No Emissor:		Nas Reuniões Realizadas No ocial (Desde Sua Posse)
		o Conselho De Administração Ou Fiscal, Indicar O F	Percentual De Partio	cipação Nas Reuniões
		enham Ocorrido Após A Posse No Cargo.		
Experiência Profissional/Declara	ções Sobre Condenaçõe	s/Critérios De Independência.		_
CARLOS FREDERICO GALVÃO DE ARRUDA	25/09/1963	COMITÊ DE AUDITORIA	02/05/2022	1 ANO
426.226.544-72	EMPRESÁRIO	MEMBRO INDEPENDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA	02/05/2022	NÃO
SIM	1	MEMBRO INDEPENDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E MEMBRO INDEPENDENTE DO COMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS		100%
	•	NÃO APLICÁVEL		

O Sr. Carlos Frederico Galvão de Arruda, membro independente do Conselho de Administração da Companhia, é graduado em Ciência da Computação pela Universidade Católica de Pernambuco (1988), tendo realizado cursos de pós-graduação em Marketing (FGV - 1997/1998), Finanças (IBMEC - 1994/1995) e Engenharia do Petróleo (UFRJ - 2013/2014), além de MBA Empresarial (Fundação Dom Cabral - 2005/2006). No IBGC, concluiu os cursos de Formação de Conselheiros (2018) e Comitê de Pessoas (2022).

Desde o início de 2022, o Sr. Carlos Frederico Galvão de Arruda é sócio da mobs2.com, startup de base tecnológica voltada para a educação de motoristas e redução de consumo de combustível em frotas. Na Unifique, participa também do Comitê de Auditoria e Comitê de Pessoas.

O Sr. Carlos Frederico Galvão de Arruda atuou como CEO do CESAR (Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife) de 1996 a 2006 e de 2018 a 2021. Foi CEO da Pitang em 2005 e da WPD - Soluções Integradas para Gestão da Saúde de 2006 a 2008. Foi Gerente Executivo de Parcerias P&D da Oi S.A. nos anos de 2009 e 2010, atuando também como gestor do Fundo de Investimentos NascenTI entre 2010 e 2012. Foi Diretor estatutário de Operações do Centro de P&D da DELL EMC Brasil entre 2012 e 2017, e posteriormente Diretor Executivo de Negócios e Marketing da Tempest Security Intelligence.

Com experiência em inovação e no terceiro setor, o Sr. Carlos Frederico Galvão de Arruda foi membro dos Conselhos de Administração da Fundação COPPETEC, Parque Tecnológico da UFRJ, Museu do Amanhã, Instituto Eldorado, CESAR, Pitang e Oncase. Foi, ainda, presidente do Conselho de Administração do IDG (Instituto de Desenvolvimento e Gestão), que administra diversos equipamentos ligados ao setor de Cultura do país.

O Sr. Carlos Frederico Galvão de Arruda é membro independente do Comitê de Auditoria da Companhia desde 11 de maio de 2021.

Das empresas em que o Sr. Carlos Frederico Galvão de Arruda atuou, nenhuma integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

O Sr. Carlos Frederico Galvão de Arruda declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Carlos Frederico Galvão de Arruda declara que não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Ainda, o Sr. Carlos Frederico Galvão de Arruda é membro independente do Comitê de Auditoria da Companhia, uma vez que (i) não é acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) não tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à companhia; (iii) não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; (iv) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador; (v) não é afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; (vi) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (vii) não tem relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (viii) não ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e (ix) não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum. Nesse sentido, todos os critérios de independência previstos no art. 16, §§ 1º e 2º do Regulamento do Novo Mercado são atendidos pelo Sr. Carlos Frederico Galvão de Arruda.

Nome	Data De Nascimento	Órgão Administração:	Data Da Eleição	Prazo Do Mandato
Cpf	Profissão	Cargo Eletivo Ocupado:	Data De Posse	Eleito Pelo Controlador?
Membro Independente?	Número De Mandatos Consecutivos:			Nas Reuniões Realizadas No ocial (Desde Sua Posse)
		o Conselho De Administração Ou Fiscal, Indicar O P	ercentual De Parti	cipação Nas Reuniões
		enham Ocorrido Após A Posse No Cargo.		
Experiência Profissional/Declara	ções Sobre Condenaçõe	es/Critérios De Independência.		
LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO	21/10/1969	COMITÊ DE AUDITORIA	02/05/2022	1 ANO
122.577.818-21	EMPRESÁRIA	MEMBRO INDEPENDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA	02/05/2022	NÃO
SIM	1	PRESIDENTE E MEMBRO INDEPENDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		100%
	•	NÃO APLICÁVEL		

A Sra. LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO é presidente e membro independente do Conselho de Administração da Companhia, e se formou Administração de Empresas pela PUC - SP (1991), tendo realizado MBA em Finanças na Universidade de São Paulo - USP (2000) e certificada como Conselheira de Administração pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC (2012)

A Sra. LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO atuou como trainee e analista na PriceWaterhouse entre 1991 e 1993, e posteriormente atuou como analista na área de gestão de riscos de diversos bancos: The First National Bank of Boston, Deutsche Bank S.A. e Banco Sumitomo Brasileiro S.A. Entre 1999 e 2009 atuou como Finance Lead da Accenture do Brasil, sendo responsável pelo planejamento e análise financeira (FP&A) da Unidade de Telecomunicações da América Latina. Entre 2009 e 2012 foi Diretora de Business Intelligence e CSC do Grupo Estado de São Paulo, tendo retornado para Vivere, do Grupo Accenture do Braswil, como CFO entre 2013 e 2015. Foi Diretora Geral do Blue Tree Hotels nos anos de 2015 a 2017 e CEO entre 2017 da Delinea Tecnologia Educacional. Atualmente é membro da Comissão de Conselho de Administração do IBGC, Conselheira Consultiva da Yaman Tecnologia.

A Sra. Luciana Tarsila Badelucci Carvalho é membro independente do Comitê de Auditoria da Companhia desde 11 de maio de 2021.

Das empresas em que a Sra. LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO, nenhuma integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

A Sra. LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO declara que não participa em entidades do terceiro setor.

A Sra. LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO declara que não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Ainda, a Sra. LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO é membro independente do Comitê de Auditoria da Companhia, uma vez que (i) não é acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) não tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à companhia; (iii) não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; (iv) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador; (v) não é afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; (vi) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controlador ou sociedades coligadas, controlados ou sob controle comum; (vii) não ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e (ix) não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controlados ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum. Nesse sentido, todos os critérios de independência previstos no art. 16, §§ 1º e 2º do Regulamento do Novo Mercado são atendidos pela Sra. LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO.

Nome	Data De Nascimento	Órgão Administração:	Data Da Eleição	Prazo Do Mandato
Cpf	Profissão	Cargo Eletivo Ocupado:	Data De Posse	Eleito Pelo Controlador?
Membro Independente?	endente? Número De Mandatos Outros Cargos E Funções Exercidas No Emissor			Nas Reuniões Realizadas No
•	Consecutivos:			ocial (Desde Sua Posse)
		o Conselho De Administração Ou Fiscal, Indicar O P	ercentual De Partic	ipação Nas Reuniões
		enham Ocorrido Após A Posse No Cargo.		
Experiência Profissional/Declara	ções Sobre Condenaçõe	es/Critérios De Independência.		
FABIANO BUSNARDO	31/08/1973	COMITÊ DE REMUNERAÇÃO	20/12/2022	1 ANO
777.742.219-72	EMPRESÁRIO	MEMBRO EFETIVO DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO	20/12/2022	NÃO
NÃO	1	MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		100%
NAO	1	E DIRETOR PRESIDENTE		100%
		NÃO APLICÁVEL		

O Sr. FABIANO BUSNARDO, CEO e membro do Conselho de Administração da Companhia, acionista fundador da Companhia, onde atua desde 1997.

É formado em Administração de Empresas pela FURB – Universidade Regional de Blumenau, com pós-graduação em marketing pela Univille. O Sr. Fabiano também participou do Programa de Desenvolvimento de Conselheiros pela Fundação Dom Cabral e possui curso de ESG - Como repensar e inovar os negócios em um mundo em transformação - pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

- O Sr. Fabiano Busnardo é membro efetivo do Comitê de Remuneração da Companhia desde 21 de dezembro de 2021.
- O Sr. FABIANO BUSNARDO declara que não participa em entidades do terceiro setor.
- O Sr. FABIANO BUSNARDO declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome	Data De Nascimento	Órgão Administração:	Data Da Eleição	Prazo Do Mandato
Cpf	Profissão	Cargo Eletivo Ocupado:	Data De Posse	Eleito Pelo Controlador?
IMAMORA INGADANGANTA?			Nas Reuniões Realizadas No ocial (Desde Sua Posse)	
		o Conselho De Administração Ou Fiscal, Indicar O P	ercentual De Partic	ipação Nas Reuniões
		enham Ocorrido Após A Posse No Cargo.		
Experiência Profissional/Declara	ções Sobre Condenaçõe	s/Critérios De Independência.		
GABRIELA BUSNARDO CAMPREGHER	31/05/1989	COMITÊ DE REMUNERAÇÃO	20/12/2022	1 ANO
068.685.159-52	ADVOGADA	MEMBRO EFETIVO DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO	20/12/2022	NÃO
NÃO	1	GERENTE JURÍDICO E MEMBRO EFETIVO DO COMITÊ DE ÉTICA		100%
		NÃO APLICÁVEL		

A Sra. GABRIELA BUSNARDO CAMPREGHER se formou em direito na Universidade Regional de Blumenau/SC em 2011. Atualmente, exerce o cargo de gerente jurídica na Unifique Telecomunicações.

A Sra. Gabriela também possui MBA em Direito Empresarial e Tributário (2013-2015) pelo INPG Business School e pós-graduação em Direito Digital e Compliance pelo Damásio Educacional (2019-2020).

A Sra. Gabriela Busnardo Campregher é membro efetivo do Comitê de Remuneração da Companhia desde 21 de dezembro de 2021.

Das empresas em que a Sra. GABRIELA BUSNARDO CAMPREGHER atuou, nenhuma integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

A Sra. GABRIELA BUSNARDO CAMPREGHER declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome	Data De Nascimento	Órgão Administração:	Data Da Eleição	Prazo Do Mandato
Cpf	Profissão	Cargo Eletivo Ocupado:	Data De Posse	Eleito Pelo Controlador?
Memoro Ingenengente?	Número De Mandatos Consecutivos:	Outros Cargos E Funções Exercidas No Emissor:	% De Participação Nas Reuniões Realizadas N Último Exercício Social (Desde Sua Posse)	
		o Conselho De Administração Ou Fiscal, Indicar O F	Percentual De Partio	cipação Nas Reuniões
		enham Ocorrido Após A Posse No Cargo.		
Experiência Profissional/Declara	ções Sobre Condenaçõe	es/Critérios De Independência.		
CÁTIA CARLA CALLIARI	03/10/1986	COMITÊ DE REMUNERAÇÃO	20/12/2022	1 ANO
017.160.289-73	GERENTE DE RH	MEMBRO EFETIVO DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO	20/12/2022	NÃO
NÃO	1	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL, MEMBRO EFETIVO DO COMITÊ DE ÉTICA E MEMBRO EFETIVO DO COMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS		100%
IVAU	1			10070

A Sra. Cátia Carla Calliari é formada em gestão comercial (2011) pela Faculdade Metropolitana de Blumenau (FAMEBLU). com pós-graduação em marketing empresarial (2015) pela Uniasselvi, formação no PDD - Programa de Desenvolvimento de Dirigentes (2020) pela Fundação Dom Cabral e pós-graduanda (previsão de término em 2023) em Gestão de Negócios pela Fundação Dom Cabral.

Entre janeiro de 2005 e março de 2014 foi Gerente Regional da DP Empresarial e desde abril de 2014 é Gerente de Desenvolvimento Humano e Organizacional da Unifique Telecomunicações S.A.

A Sra. Cátia Carla Calliari é membro efetivo do Comitê de Remuneração da Companhia desde 21 de dezembro de 2021.

Das empresas em que a Sra. Cátia Carla Calliari atuou, nenhuma integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

A Sra. Cátia Carla Calliari declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

A Sra. Cátia Carla Calliari declara que não é considerada Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável

Nome	Data De Nascimento	Órgão Administração:	Data Da Eleição	Prazo Do Mandato
Cpf	Profissão	Cargo Eletivo Ocupado:	Data De Posse	Eleito Pelo Controlador?
Membro Independente?	Número De Mandatos Consecutivos:	Outros Cargos E Funções Exercidas No Emissor:		Nas Reuniões Realizadas No ocial (Desde Sua Posse)
		o Conselho De Administração Ou Fiscal, Indicar O F	Percentual De Partic	ipação Nas Reuniões
		enham Ocorrido Após A Posse No Cargo.		
Experiência Profissional/Declara	ções Sobre Condenaçõe	s/Critérios De Independência.		
GABRIELA BUSNARDO CAMPREGHER	31/05/1989	COMITÊ DE ÉTICA	19/01/2023	1 ANO
068.685.159-52	ADVOGADA	MEMBRO EFETIVO DO COMITÊ DE ÉTICA	19/01/2023	NÃO
NÃO	1	GERENTE JURÍDICO E MEMBRO EFETIVO DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO		100%

NÃO APLICÁVEL

A Sra. GABRIELA BUSNARDO CAMPREGHER se formou em direito na Universidade Regional de Blumenau/SC em 2011. Atualmente, exerce o cargo de gerente jurídica na Unifique Telecomunicações.

A Sra. Gabriela também possui MBA em Direito Empresarial e Tributário (2013-2015) pelo INPG Business School e pós-graduação em Direito Digital e Compliance pelo Damásio Educacional (2019-2020).

A Sra. Gabriela Busnardo Campregher é membro efetivo do Comitê de Ética da Companhia desde 26 de janeiro de 2022.

Das empresas em que a Sra. GABRIELA BUSNARDO CAMPREGHER atuou, nenhuma integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

A Sra. GABRIELA BUSNARDO CAMPREGHER declarou que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

A Sra. GABRIELA BUSNARDO CAMPREGHER declara que não é considerada Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável

Nome	Data De Nascimento	Órgão Administração:	Data Da Eleição	Prazo Do Mandato		
Cpf	Profissão	Cargo Eletivo Ocupado:	Data De Posse	Eleito Pelo Controlador?		
embro Independente? Número De Mandatos		Outros Cargos E Funções Exercidas No Emissor:		Nas Reuniões Realizadas No		
•	Consecutivos:	-		ocial (Desde Sua Posse)		
Caso O Candidato Tenha Ocupado	Caso O Candidato Tenha Ocupado O Cargo De Membro Do Conselho De Administração Ou Fiscal, Indicar O Percentual De Participação Nas Reuniões					
Realizada Pelo Órgão Durante O	<u>Último Exercício, Que To</u>	enham Ocorrido Após A Posse No Cargo.				
Experiência Profissional/Declara	ções Sobre Condenaçõe	s/Critérios De Independência.				
CÁTIA CARLA CALLIARI	03/10/1986	COMITÊ DE ÉTICA	19/01/2023	1 ANO		
017.160.289-73	GERENTE DE RH	MEMBRO EFETIVO DO COMITÊ DE ÉTICA	19/01/2023	NÃO		
		GERENTE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E				
NÃO	1	ORGANIZACIONAL, MEMBRO EFETIVO DO COMITE DE		100%		
10.10	_	REMUNERAÇÃO E MEMBRO EFETIVO DO COMITÊ DE	100 70			
		GESTÃO DE PESSOAS				
	NÃO APLICÁVEL					

A Sra. Cátia Carla Calliari é formada em gestão comercial (2011) pela Faculdade Metropolitana de Blumenau (FAMEBLU). com pós-graduação em marketing empresarial (2015) pela Uniasselvi, e formação em PDD - Programa de Desenvolvimento de Dirigentes (2020) pela Fundação Dom Cabral e pós-graduanda (previsão de término em 2023) em Gestão de Negócios pela Fundação Dom Cabral.

Entre janeiro de 2005 e março de 2014 foi Gerente Regional da DP Empresarial e desde abril de 2014 é Gerente de Desenvolvimento Humano e Organizacional da Unifique Telecomunicações S.A.

A Sra. Cátia Carla Calliari é membro efetivo do Comitê de Ética da Companhia desde 26 de janeiro de 2022.

Das empresas em que a Sra. Cátia Carla Calliari atuou, nenhuma integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

A Sra. Cátia Carla Calliari declarou que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

A Sra. Cátia Carla Calliari declara que não é considerada Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável

Nome	Data De Nascimento	Órgão Administração:	Data Da Eleição	Prazo Do Mandato
Cpf	Profissão	Cargo Eletivo Ocupado:	Data De Posse	Eleito Pelo Controlador?
Membro Independente?	Número De Mandatos Consecutivos:	Outros Cargos E Funções Exercidas No Emissor:		Nas Reuniões Realizadas No ocial (Desde Sua Posse)
		o Conselho De Administração Ou Fiscal, Indicar O	Percentual De Partic	ipação Nas Reuniões
		enham Ocorrido Após A Posse No Cargo.		
Experiência Profissional/Declara	ações Sobre Condenaçõe	es/Critérios De Independência.		
TAINARA GRACIELA GODRI	11/10/1994	COMITÊ DE ÉTICA	19/01/2023	1 ANO
080.195.819-95	ADMINISTRADORA	MEMBRO EFETIVO DO COMITÊ DE ÉTICA	19/01/2023	NÃO
NÃO	1	SUPERVISOR ADMINISTRAÇÃO PESSOAL		100%
	·	NÃO APLICÁVEL	·	<u> </u>

A Sra. Tainara Graciela Godri é formada em Administração pela Uniasselvi (2014-2017). Atualmente está cursando MBA em Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Lideranças pela Universidade FAE (previsão de término 2024).

Atuou como Assistente Administrativa entre junho de 2011 e fevereiro de 2013 no Centro Contábil Hipólito Bassani. Entre 2013 e 2017 atuou como Assistente de Departamento Pessoal da Masiero Assessoria Contábil.

Foi Analista de Departamento Pessoal entre 2018 e 2019 na Planner Inteligência Contábil Ltda. Atua na Companhia desde 2020, tendo passado pelos cargos de Analista de DHO E Especialista de DHO, sendo, atualmente, Coordenadora de Administração Pessoal.

A Sra. Tainara Graciela Godri é membro efetivo do Comitê de Ética da Companhia desde 26 de janeiro de 2022.

Das empresas em que a Sra. TAINARA GRACIELA GODRI atuou, nenhuma integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

A Sra. TAINARA GRACIELA GODRI declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

A Sra. TAINARA GRACIELA GODRI declara que não é considerada Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Nome	Data De Nascimento	Órgão Administração:	Data Da Eleição	Prazo Do Mandato	
Cpf	Profissão	Cargo Eletivo Ocupado:	Data De Posse	Eleito Pelo Controlador?	
Membro Independente?	Número De Mandatos Consecutivos:	Outros Cargos E Funções Exercidas No Emissor:	% De Participação Nas Reuniões Realizadas I Último Exercício Social (Desde Sua Posse)		
		o Conselho De Administração Ou Fiscal, Indicar O enham Ocorrido Após A Posse No Cargo.	Percentual De Parti	cipação Nas Reuniões	
Experiência Profissional/Declar	ações Sobre Condenaçõe	es/Critérios De Independência.			
LUIZ BOGO JUNIOR	18/06/1973	COMITÊ DE ÉTICA	19/01/2023	1 ANO	
790.016.709-97	ADVOGADO	MEMBRO EFETIVO DO COMITÊ DE ÉTICA	19/01/2023	NÃO	
NÃO	1	DIRETOR DE GOVERNANÇA CORPORATIVA NÃO ESTATUTÁRIO		100%	
	•	NÃO APLICÁVEL	•		

Luiz Bogo Junior é formado em Direito pela Universidade Regional de Blumenau. Possui Pós-graduação em Direito Processual Civil (2016-2018) pela Faculdade Damásio Educacional e Pós-graduação em Finanças e Controladoria pela Universidade Regional de Blumenau (2018-2019).

Foi advogado associado no escritório Ferraz Cicarelli & Passold entre os anos 2016 e 2017. Desde julho de 2021 atua na Companhia como Diretor de Governança Corporativa não Estatutário.

O Sr. Luiz Bogo Junior é membro efetivo do Comitê de Ética da Companhia desde 26 de janeiro de 2022.

Das empresas em que o Sr. LUIZ BOGO JUNIOR atuou, nenhuma integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

O Sr. LUIZ BOGO JUNIOR declarou que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. LUIZ BOGO JUNIOR declara que não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

andatos Outros Care Emissor:	gos E Funções Exercidas No Ú dministração Ou Fiscal, Indica	% De Participaçã Último Exercício	Eleito Pelo Controlador? o Nas Reuniões Realizadas No Social (Desde Sua Posse) e Participação Nas Reuniões
Emissor: embro Do Conselho De A	dministração Ou Fiscal, Indica	Último Exercício S	Social (Desde Sua Posse)
	dministração Ou Fiscal, Indica		
	7.pcc 7. 1 0000 110 Cargor		
denações/Critérios De I	ndependência.		
1986 COMITÉ	Ê DE GESTÃO DE PESSOAS	24/05/2022	1 ANO
DE RH MEMBRO EF	FETIVO DO COMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS	24/05/2022	NÃO
E ORGANIZA COMITÊ DE	ACIONAL, MEMBRO EFETIVO DO ETICA E MEMBRO EFETIVO DO		100%
	DE RH GERENTE DE ORGANIZ COMITÊ DE COM	DE RH MEMBRO EFETIVO DO COMITÊ DE GESTÃO	DE RH MEMBRO EFETIVO DO COMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS GERENTE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL, MEMBRO EFETIVO DO COMITÊ DE ÉTICA E MEMBRO EFETIVO DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO

A Sra. Cátia Carla Calliari é formada em gestão comercial (2011) pela Faculdade Metropolitana de Blumenau (FAMEBLU). com pós-graduação em marketing empresarial (2015) pela Uniasselvi, e formação em PDD - Programa de Desenvolvimento de Dirigentes (2020) pela Fundação Dom Cabral e pós-graduanda (previsão de término em 2023) em Gestão de Negócios pela Fundação Dom Cabral.

Entre janeiro de 2005 e março de 2014 foi Gerente Regional da DP Empresarial e desde abril de 2014 é Gerente de Desenvolvimento Humano e Organizacional da Unifique Telecomunicações S.A.

Das empresas em que a Sra. Cátia Carla Calliari atuou, nenhuma integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

A Sra. Cátia Carla Calliari declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

A Sra. Cátia Carla Calliari declara que não é considerada Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável

Nome	Data De Nascimento	Órgão Administração:	Data Da Eleição	Prazo Do Mandato
Cpf	Profissão	Cargo Eletivo Ocupado:	Data De Posse	Eleito Pelo Controlador?
Membro Independente? Número De Mandatos Consecutivos: Outros Cargos E Funções Exercidas No Emissor: Outros Cargos E Funções Social (Desde Sua Posse)				
Caso O Candidato Tenha Ocupado O Cargo De Membro Do Conselho De Administração Ou Fiscal, Indicar O Percentual De Participação Nas Reuniões Realizada Pelo Órgão Durante O Último Exercício, Que Tenham Ocorrido Após A Posse No Cargo.				
Experiência Profissional/Declarações Sobre Condenações/Critérios De Independência.				
CARLOS FREDERICO GALVÃO DE ARRUDA	25/09/1963	COMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS	24/05/2022	1 ANO
426.226.544-72	EMPRESÁRIO	MEMBRO INDEPENDENTE DO COMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS	24/05/2022	NÃO

SIM	0	MEMBRO INDEPENDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA E MEMBRO INDEPENDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	100%
		NÃO APLICÁVEL	

O Sr. Carlos Frederico Galvão de Arruda, membro independente do Conselho de Administração da Companhia, é graduado em Ciência da Computação pela Universidade Católica de Pernambuco (1988), tendo realizado cursos de pós-graduação em Marketing (FGV - 1997/1998), Finanças (IBMEC - 1994/1995) e Engenharia do Petróleo (UFRJ - 2013/2014), além de MBA Empresarial (Fundação Dom Cabral - 2005/2006). No IBGC, concluiu os cursos de Formação de Conselheiros (2018) e Comitê de Pessoas (2022).

Desde o início de 2022, o Sr. Carlos Frederico Galvão de Arruda é sócio da mobs2.com, startup de base tecnológica voltada para a educação de motoristas e redução de consumo de combustível em frotas. Na Unifique, participa também do Comitê de Auditoria e Comitê de Pessoas.

O Sr. Carlos Frederico Galvão de Arruda atuou como CEO do CESAR (Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife) de 1996 a 2006 e de 2018 a 2021. Foi CEO da Pitang em 2005 e da WPD - Soluções Integradas para Gestão da Saúde de 2006 a 2008. Foi Gerente Executivo de Parcerias P&D da Oi S.A. nos anos de 2009 e 2010, atuando também como gestor do Fundo de Investimentos NascenTI entre 2010 e 2012. Foi Diretor estatutário de Operações do Centro de P&D da DELL EMC Brasil entre 2012 e 2017, e posteriormente Diretor Executivo de Negócios e Marketing da Tempest Security Intelligence.

Com experiência em inovação e no terceiro setor, o Sr. Carlos Frederico Galvão de Arruda foi membro dos Conselhos de Administração da Fundação COPPETEC, Parque Tecnológico da UFRJ, Museu do Amanhã, Instituto Eldorado, CESAR, Pitang e Oncase. Foi, ainda, presidente do Conselho de Administração do IDG (Instituto de Desenvolvimento e Gestão), que administra diversos equipamentos ligados ao setor de Cultura do país.

Das empresas em que o Sr. Carlos Frederico Galvão de Arruda atuou, nenhuma integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

O Sr. Carlos Frederico Galvão de Arruda declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Carlos Frederico Galvão de Arruda declara que não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Ainda, o Sr. Carlos Frederico Galvão de Arruda é membro independente do Comitê de Gestão de Pessoas da Companhia, uma vez que (i) não é acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) não tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à companhia; (iii) não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; (iv) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador; (v) não é afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; (vi) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (vii) não tem relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controlador ou sociedades coligadas, controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e (ix) não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum. Nesse sentido, todos os critérios de independência previstos no art. 16, §§ 1º e 2º do Regulamento do Novo Mercado são atendidos pelo Sr. Carlos Frederico Galvão de Arruda.

Nome	Data De Nascimento	Órgão Administração:	Data Da Eleição	Prazo Do Mandato	
Cpf	Profissão	Cargo Eletivo Ocupado:	Data De Posse	Eleito Pelo Controlador?	
Membro Independente?	Número De Mandatos Exercidas No Emissor: % De Participação Nas Reuniões Realizadas No Último Exercício Soc (Desde Sua Posse)			Reuniões Realizadas No Último Exercício Social	
Caso O Candidato Tenha O	Caso O Candidato Tenha Ocupado O Cargo De Membro Do Conselho De Administração Ou Fiscal, Indicar O Percentual De Participação Nas Reuniões Realizada Pelo Órgão Durante O Último Exercício, Que Tenham Ocorrido Após A Posse No Cargo.				
	Experiência Prof	issional/Declarações Sobre C	ondenações/Critérios De	Independência.	
LUIZ EUCLIDES CORDEIRO	06/09/1982	COMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS	24/05/2022	1 ANO	
037.077.349-78	ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES	MEMBRO EFETIVO DO COMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS	24/05/2022	NÃO	
NÃO	0	GERENTE DE UNIDADE	100%		
NÃO APLICÁVEL					

O Sr. LUIZ EUCLIDES CORDEIRO é formado em Engenharia em Telecomunicações (2010) pela Universidade do Contestado (UNC), especialização em Engenharia em Segurança do Trabalho (2014) pela Universidade de União da Vitória (UNIUV), em novembro de 2022 concluiu sua participação no Programa de Vivência Empresarial- PGVE pela Unisociesc e em dezembro de 2022 Curso no IBGC- Comitê de Pessoas, Cultura e Governança.

Em 2009 iniciou na área de telecomunicações na cidade de Canoinhas na empresa Sul Internet, incorporada a Unifique em 2017. De 2016 a 2019 atuou também como professor na Faculdade DAMA e no SENAC em Canoinhas.

Na Unifique iniciou com o supervisor de redes de rádio. Em 2019 iniciou como supervisor operacional na regional norte e em 2021 assumiu o cargo de Coordenador de O&M no cluster Planalto Norte. Em 2022 assumiu o cargo de Gerente de Unidade (cargo atual).

Das empresas em que o Sr. LUIZ EUCLIDES CORDEIRO atuou, nenhuma integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

O Sr. LUIZ EUCLIDES CORDEIRO declarou que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. LUIZ EUCLIDES CORDEIRO declara que não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Nome	Data De Nascimento	Organ Administração:	Data Da Eleição	Prazo Do Mandato	
Cpf	Profissão	Cargo Eletivo Ocupado:	Data De Posse	Eleito Pelo Controlador?	
Membro Independente?	Número De Mandatos			ão Nas Reuniões Realizadas No	
•				Social (Desde Sua Posse)	
Caso O Candidato Tenha Ocupado O Cargo De Membro Do Conselho De Administração Ou Fiscal, Indicar O Percentual De Participação Nas Reuniões					
Realizada Pelo Órgão Durante O Último Exercício, Que Tenham Ocorrido Após A Posse No Cargo.					
Experiência Profissional/Declarações Sobre Condenações/Critérios De Independência.					
GABRIEL ASSIS AMÂNCIO	08/05/1981	COMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS	24/05/2022	1 ANO	
042.532.766-36	CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO	MEMBRO EFETIVO DO COMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS	24/05/2022	NÃO	

NÃO	0	DIRETOR DE INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NÃO ESTATUTÁRIO	100%
NÃO APLICÁVEL			

O Sr. GABRIEL ASSIS AMÂNCIO é formado em Ciências da Computação (2003) pela Universidade Federal de Itajubá - Minas Gerais (UNIFEI), com pós-graduação em Gerenciamento de Projetos (2007) e Gestão Empresarial (2022), ambas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Entre janeiro de 2003 e janeiro de 2022 atuou no segmento da indústria (WEG), onde começou no programa de Trainee e passou por diversos setores durante sua carreira profissional liderando projetos nacionais e internacionais com equipes de alto desempenho. Sua última posição foi Gestor de Tecnologia da Informação, respondendo diretamente ao Diretor de TI, sendo responsável pelas áreas de Infraestrutura, Colaboração, Segurança da Informação, Data Center, Cloud e Sistemas de TI.

Desde janeiro de 2022 é colaborador da Unifique Telecomunicações S.A e atualmente ocupa a posição de Diretor de Inovação e Transformação Digital, com objetivos de não somente atuar na organização interna da companhia como também desenvolver novos modelos de negócios inovadores trazendo novas fontes de receitas.

Das empresas em que o Sr. GABRIEL ASSIS AMÂNCIO atuou, nenhuma integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

O Sr. GABRIEL ASSIS AMÂNCIO declarou que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. GABRIEL ASSIS AMÂNCIO declara que não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

7.5 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

	Administrador do emissor	Pessoa relacionada	
Nome	Fabiano Busnardo	Rafaela Cristiane Kisner Busnardo	
Cargo	Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração, acionista controlador (participação direta na Companhia a indireta por meio da Unitá Participações S.A.)	Acionista da Companhia e da <i>holding</i> Unitá Participações S.A.	
CPF	777.742.219-72	005.580.889-10	
Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	Unifique Telecomunicações S.A.	Unifique Telecomunicações S.A. Unitá Participações S.A.	
CNPJ	Unifique: 02.255.187/0001-08 Unitá: 41.894.331/0001-08	Unifique: 02.255.187/0001-08 Unitá: 41.894.331/0001-08	
Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada	b Esposa		
Observação	N/A		

	Administrador do emissor	Pessoa relacionada	
Nome	Fabiano Busnardo	Gabriela Busnardo Campregher	
	Diretor Presidente e membro do		
	Conselho de Administração, acionista	Asianista da Canananhia a da haldina	
Cargo	controlador (participação direta na	Acionista da Companhia e da <i>holding</i> Unitá Participações S.A.	
	Companhia a indireta por meio da Unitá	Offica Participações S.A.	
	Participações S.A.)		
CPF	777.742.219-72	068.685.159-52	
Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	Unifique Telecomunicações S.A.	Unifique Telecomunicações S.A. Unitá Participações S.A.	
CNDI	Unifique: 02.255.187/0001-08	Unifique: 02.255.187/0001-08	
CNPJ	Unitá: 41.894.331/0001-08	Unitá: 41.894.331/0001-08	
Tipo de parentesco com			
o administrador do	Irmã (2º grau por consanguinidade)		
emissor ou controlada			
Observação N/A			

7.6 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021, 2020, não havia qualquer relação de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08 NIRE 42.300.049.417 | Código CVM nº 2605-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

ANEXO V - RELATÓRIO DE INDEPENDÊNCIA DOS CANDIDATOS INDICADOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Este relatório consubstancia a análise e as conclusões a respeito da adequação dos candidatos indicados como conselheiros independentes ao Conselho de Administração da Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia" e "Relatório", respectivamente) em relação à sua qualificação como conselheiro independente para fins do Regulamento do Novo Mercado ("Regulamento Novo Mercado") segmento especial da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

I. PRESSUPOSTOS DE INDEPENDÊNCIA DO CONSELHEIRO

De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, a análise da independência dos membros do Conselho de Administração deve ser realizada em face de impedimentos objetivos, os quais uma vez verificados, impedem a atribuição da qualificação de conselheiro independente, e parâmetros subjetivos que levam em conta o relacionamento da pessoa com a Companhia, seu acionista controlador e administradores e a possibilidade de tal vínculo afetar a independência do conselheiro de administração.

São considerados impedimentos à caracterização de conselheiro independente, nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, do Regulamento do Novo Mercado:

- i. ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- ii. ter o exercício do voto nas reuniões do Conselho de Administração restrito ou vinculado por acordo de acionistas relacionado à Companhia;
- iii. ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; ou
- iv. ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador.

Caso o indicado não preencha nenhuma das hipóteses de impedimento acima referidas, devem ainda ser analisados determinados relacionamentos do candidato que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar perda da sua independência.

Segundo o artigo 16, parágrafo 2º, do Regulamento do Novo Mercado, as relações que dependem de análise são as seguintes:

- i. parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador;
- ii. relação de emprego ou de exercício de cargo de diretoria, nos últimos 3 (três) anos, de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- iii. relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- iv. ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e
- v. recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

II. INDICADOS AO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO INDEPENDENTE

Indica-se para compor o Conselho de Administração como conselheiros independentes, com mandato unificado de 1 (um) ano, a se encerrar na assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, os seguintes conselheiros: Luciana Tarsila Badelucci Carvalho, Carlos Frederico Galvão de Arruda e Luiz Carlos Passetti.

No que tange aos indicados aos cargos de conselheiros independentes, entendemos, com base nas informações disponibilizadas e nas declarações apresentadas por cada um dos candidatados aos membros do Conselho de Administração da Companhia, que tais indicados cumprem com os requisitos de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, e, portanto, podem ser considerados como aptos para o exercício das funções a que concorrem.

Timbó, 28 de março de 2023.

Fabiano Busnardo

Membro do Conselho de Administração **Clever Mannes**

Vice-Presidente do Conselho de Administração

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ/ME n° 02.255.187/0001-08 NIRE 42.300.049.417 | Código CVM n° 2605-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

ANEXO VI – PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(CONFORME SEÇÃO 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – INSTRUÇÃO CVM 80)

8 - Remuneração dos Administradores

8.1. Política ou prática de remuneração

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma Política de Remuneração de Administradores, cuja versão inicial foi aprovada pelo seu Conselho de Administração em 11 de maio de 2021, sendo a sua última versão aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 20 de dezembro de 2022, podendo a versão atualizada ser acessada no site de relações com investidores (ri.unifique.com.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br), na categoria "Política de Remuneração".

A Política de Remuneração estabelece diretrizes e regras para a fixação da remuneração e dos benefícios concedidos aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria (estatutária e não estatutária), do Conselho Fiscal, quando instalado, bem como dos comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração ("Administradores").

A prática de remuneração da Companhia para o Conselho de Administração, a Diretoria, o Conselho Fiscal, quando instalado, bem como os Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração tem por objetivo: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar os administradores na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos administradores.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O valor global máximo a ser pago aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Comitê de Auditoria, membros dos Comitês de Assessoramento (quanto aplicável) e Conselho Fiscal, quando instalado, a título de remuneração será determinado pela Assembleia Geral de acionistas, de modo que a remuneração global máxima para tal público atendeu, no exercício de 2022, ao valor estabelecido pela Assembleia Geral, observado, portanto, os limites impostos pelo artigo 152 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. A remuneração global fixada pela Assembleia Geral entre os Diretores, Conselheiros, membros do Comitê de Auditoria, membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração (quando aplicável) e membros do Conselho fiscal, se instalado, é distribuída pelo Conselho de Administração, que determinará a proporção de cada componente da remuneração.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

O Comitê de Remuneração da Companhia é o responsável por consultar e realizar pesquisas de mercados, recomendando aos acionistas ou aos membros do Conselho de Administração os valores de remuneração a serem pagos aos Administradores e os critérios para cálculo dos valores variáveis.

Nenhuma remuneração poderá ser proposta ou prometida a nenhum administrador para que o mesmo se comprometa com os fornecedores, clientes, acionistas ou instituições financeiras, com volumes de operações, rentabilidade de ações ou títulos emitidos pela Companhia.

Nenhuma remuneração poderá ser proposta ou prometida a um administrador que possa, de alguma forma, com base em metas ou desempenho que ponha em risco a saúde financeira da Companhia ou que não esteja vinculada a metas e desempenhos alinhados com o plano estratégico da Companhia.

Para a fixação da remuneração individual dos administradores da Companhia, são utilizadas pesquisas de mercado e estudos de benchmarking, tanto de abrangência nacional, quanto de acordo com as localidades das unidades da Companhia. São utilizados, como critérios para comparação de empresas com características semelhantes às da Companhia, tais como receita, área de atuação, segmento de listagem e responsabilidades pela tomada de decisão para cada cargo e setor de atuação.

A remuneração dos administradores da Companhia tem como objetivo o alinhamento com a estratégia de longo prazo definida pelo Conselho de Administração, e leva em conta os seguintes critérios: (i) responsabilidades do cargo; (ii) volume de trabalho; (iii) expansão dos negócios da Companhia; e (iv) situação econômico-financeira no exercício social em questão.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avaliará a adequação da Política de Remuneração no mínimo uma vez a cada dois anos ou sob demanda, de forma a verificar a sua aderência com as responsabilidades de cada administrador, bem como com o volume de trabalho do cargo, com o negócio desenvolvido pela Companhia e com sua situação econômico-financeira no exercício social em questão.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

Conselho de Administração

Remuneração Fixa

Pró-labore. A remuneração dos membros do Conselho de Administração é composta por uma remuneração mensal fixa, baseada na dedicação de tempo e responsabilidade das suas atribuições. O reajuste anual do pró-labore mensal fixo será tema de sugestão do Comitê de Remuneração e posterior aprovação do Conselho de Administração, dentro da remuneração global aprovada pela Assembleia Geral, de forma que seja adequado às práticas de mercado.

A Companhia poderá efetuar a compra ou reembolsar despesas gastas pelos membros do Conselho de Administração, com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas apenas ao comparecimento nas reuniões do Conselho de Administração e que

colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo conselheiro.

Os Conselheiros que, eventualmente, também sejam diretores estatutários da Companhia não poderão acumular as remunerações, devendo o Conselheiro optar pela remuneração de um dos cargos.

Benefícios Diretos e Indiretos

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios.

Quando necessário, a Companhia compra ou reembolsa as despesas de estada e locomoção vinculadas ao exercício do cargo em questão.

Participação em Comitês.

Os membros do Conselho de Administração, somente farão jus a remuneração adicional por participação adicionais em comitê, quando se tratar do Comitê de Auditoria.

Remuneração Variável

Os membros do Conselho de Administração poderão fazer jus a remuneração variável "bônus". Os membros do Conselho de Administração que ocuparem outros cargos na Diretoria da Companhia poderão fazer jus ao recebimento de remuneração variável, uma vez que optarem por receber a remuneração atribuída ao cargo de diretor em detrimento da remuneração atribuída ao cargo de conselheiro.

Benefícios Pós-Emprego

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios pós-emprego.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

Remuneração Baseada em Ações

Os membros do Conselho de Administração poderão participar do Plano de Opções de Compra de Ações. Para mais informações sobre o Plano de Opções, verificar item 8.4 deste Formulário de Referência.

Diretoria Estatutária

Remuneração Fixa

Pró-labore. Os diretores estatutários da Companhia receberão um pró-labore mensal fixo, definido de acordo com a negociação individual com cada um dos diretores estatutários, orientada dentre outros fatores, por pesquisas salariais disponíveis no mercado sempre que possível advindas de similares de atuação da Companhia. O reajuste anual do pró-labore mensal fixo será tema de sugestão do Comitê de Remuneração e posterior aprovação do Conselho de Administração, dentro da remuneração global aprovada pela Assembleia Geral, de forma que seja adequado às práticas de mercado.

Benefícios Diretos e Indiretos.

Os nossos diretores poderão ser elegíveis aos seguintes benefícios: (i) seguro de vida, (ii) plano de assistência médica e odontológica, (iii) vale refeição, (iv) estacionamento; (v) automóvel; (vi) treinamentos e cursos periódicos e (vii) produtos e serviços da Companhia em cortesia, mediante viabilidade e disponibilidade.

Participação em Comitês

Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a remuneração por participação em comitês.

Remuneração Variável

Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a remuneração variável, sujeita a um teto, que é calculada tendo como parâmetro os resultados esperados nos planos estratégicos e de negócios da Companhia. A remuneração variável é determinada por múltiplos salariais que poderão ser alavancados pelo desempenho corporativo da Companhia, pelo desempenho individual de cada membro da Diretoria ou por outros indicadores definidos.

Benefícios Pós- Emprego

Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a benefícios pós-emprego.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a benefícios pós-empregos.

Remuneração Baseada em Ações

Os membros da Diretoria Estatutária poderão participar do Plano de Opções de Compra de Ações. Para mais informações sobre o Plano de Opções, verificar item 8.4 deste Formulário de Referência.

Diretoria Não Estatutária

Remuneração Fixa

Salário Base. Os Diretores não estatutários da Companhia receberão salário mensal fixo, definido de acordo com a negociação individual com cada um dos diretores não estatutários, orientada dentre outros fatores, por pesquisas salariais referentes ao setor de telecomunicações, principalmente advindas de similares de atuação da Companhia. O reajuste anual do pró-labore mensal fixo será tema de sugestão do Comitê de Remuneração e posterior aprovação do Conselho de Administração, de forma que seja adequado às práticas de mercado.

Benefícios Diretos e Indiretos.

Os nossos diretores não estatutários poderão ser elegíveis aos seguintes benefícios: (i) seguro de vida, (ii) plano de assistência médica e odontológica, (iii) vale refeição, (iv) estacionamento; (v) automóvel; (vi) treinamentos e cursos periódicos; e (vii) produtos e serviços da Companhia em cortesia, mediante viabilidade e disponibilidade.

Participação em Comitês

Os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus a remuneração por participação em comitês.

Remuneração Variável

Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus a remuneração variável, sujeita a um teto, que é calculada tendo como parâmetro os resultados esperados nos planos estratégicos e de negócios da Companhia. A remuneração variável é determinada por múltiplos salariais que poderão ser alavancados pelo desempenho corporativo da Companhia, pelo desempenho individual de cada membro da Diretoria ou por outros indicadores definidos.

Benefícios Pós- Emprego

Os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus a benefícios pós-emprego.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus a benefícios pós-empregos.

Remuneração Baseada em Ações

Os membros da Diretoria Não Estatutária poderão participar do Plano de Opções de Compra de Ações. Para mais informações sobre o Plano de Opções, verificar item 8.4 deste Formulário de Referência.

Comitê de Auditoria

Pró-labore. Os membros do Comitê de Auditoria receberão pró-labore mensal fixo baseado na dedicação de tempo e responsabilidade das suas atribuições. O reajuste anual do pró-labore mensal fixo será tema de sugestão do Comitê de Remuneração e posterior aprovação do Conselho de Administração, dentro da remuneração global aprovada pela Assembleia Geral, de forma que seja adequado às práticas de mercado.

A Companhia poderá efetuar a compra ou reembolsar despesas gastas pelos membros do Comitê de Auditoria, com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas apenas ao comparecimento nas reuniões do Comitê de Auditoria, e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo membro.

Benefícios Diretos e Indiretos

Os membros do Comitê de Auditoria não fazem jus a benefícios.

Quando necessário, a Companhia compra ou reembolsa as despesas de estada e locomoção vinculadas ao exercício do cargo em questão.

Remuneração Variável

Os membros do Comitê de Auditoria poderão fazer jus a remuneração variável "bônus".

Remuneração Baseada em Ações

Os membros do Comitê de Auditoria não poderão participar do Plano de Opções de Compra de Ações.

Conselho Fiscal (quando instalado)

Pró-labore. Os membros do Conselho Fiscal da Companhia receberão pró-labore mensal fixo, baseado na dedicação de tempo e responsabilidade das suas atribuições. O reajuste anual do pró-labore mensal fixo será tema de sugestão do Comitê de Remuneração e posterior aprovação do Conselho de Administração, dentro da remuneração global aprovada pela Assembleia Geral, de forma que seja adequado às práticas de mercado.

A Companhia poderá efetuar a compra ou reembolsar despesas gastas pelos membros do Conselho Fiscal, como locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas apenas ao comparecimento nas reuniões do Conselho Fiscal, e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo membro.

Benefícios Diretos e Indiretos

Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a benefícios.

Quando necessário, a Companhia compra ou reembolsa as despesas de estada e locomoção vinculadas ao exercício do cargo em questão.

Remuneração Variável

Os membros do Conselho Fiscal não poderão fazer jus a remuneração variável.

Remuneração Baseada em Ações

Os membros do Conselho Fiscal não poderão participar do Plano de Opções de Compra de Ações.

Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração

Pró-labore. Os membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia poderão fazer jus a pró-labore mensal fixo, baseado na dedicação de tempo e responsabilidade das suas atribuições. O reajuste anual do pró-labore mensal fixo será tema de sugestão do Comitê de Remuneração e posterior aprovação do Conselho de Administração, dentro da remuneração global aprovada pela Assembleia Geral, de forma que seja adequado às práticas de mercado.

Dependerá de aprovação prévia do Conselho de Administração o pagamento ou não do pró-labore mensal fixo aos membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração. Deverá constar nos regimentos internos dos Comitês item com a informação quanto ao pagamento ou não do pró-labore mensal fixo aos membros dos Comitês.

A Companhia poderá efetuar a compra ou reembolsar despesas gastas pelos membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas apenas ao comparecimento nas reuniões dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo membro.

Benefícios Diretos e Indiretos

Os membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração não fazem jus a benefícios.

Quando necessário, a Companhia compra ou reembolsa as despesas de estada e locomoção vinculadas ao exercício do cargo em questão.

Remuneração Variável

Os dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração não poderão fazer jus a remuneração variável.

Remuneração Baseada em Ações

Os membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração não poderão participar do Plano de Opções de Compra de Ações.

• seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

A estratégia de remuneração da Companhia tem como objetivo a atração, retenção e motivação de profissionais qualificados, bem como a perpetuidade da Companhia. As práticas de remuneração adotadas alinham-se aos interesses da Companhia, através das políticas e diretrizes que, em suas análises, tem como itens principais a criação de valor e a continuidade dos negócios.

A parcela fixa da remuneração dos administradores, é uma forma de se buscar a compatibilidade da política de remuneração com os níveis de responsabilidade assumidos pelos administradores e a gestão de riscos da Companhia. Assim, a estrutura da política de remuneração visa evitar a assunção de riscos excessivos e proteger os acionistas.

A Companhia busca o alinhamento de interesses por meio de salários compatíveis com os níveis de mercado e busca por meio da meritocracia premiar o alcance e a superação de metas.

• sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

A tabela abaixo apresenta a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos três últimos exercícios sociais:

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa	92,31	52,28%	N/A	54,42%	100,00%
Remuneração Variável	7,69	47,72%	N/A	45,58%	0,00%
Pós Emprego	0,00%	0,00%	N/A	0,00%	0,00%
Baseada em Ações	0,00%	0,00%	N/A	0,00%	0,00%
Total	100%	100%	N/A	100%	100,00%

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa	87,32%	74,11%	N/A	40,95%	100,00%
Remuneração Variável	12,68%	25,89%	N/A	59,05%	0,00%
Pós Emprego	0,00%	0,00%	N/A	0,00%	0,00%
Baseada em Ações	0,00%	0,00%	N/A	0,00%	0,00%
Total	100,00%	100,00%	N/A	100,00%	100,00%

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa	N/A	73,34%	N/A	100%	N/A
Remuneração Variável	N/A	26,66%	N/A	0,00%	N/A
Pós Emprego	N/A	0,00%	N/A	0,00%	N/A
Baseada em Ações	N/A	0,00%	N/A	0,00%	N/A
Total	N/A	100,00%	N/A	100,00%	N/A

• sua metodologia de cálculo e de reajuste

Os valores globais pagos aos administradores da Companhia são calculados e atualizados anualmente conforme índice a ser determinado pelo Conselho de Administração, aprovados pela assembleia geral de acionistas e, posteriormente, distribuídos entre os administradores pelo Conselho de Administração da Companhia.

A metodologia de cálculo e reajuste leva em consideração as práticas comumente adotadas pelo mercado, e se baseia em pesquisas específicas realizadas com foco em empresas do mesmo setor, bem como nos índices oficiais de inflação divulgados pelo governo, de forma que a remuneração dos administradores seja periodicamente reajustada garantindo a compatibilidade dos valores com as metas e com as diretrizes da Companhia, conforme a evolução dos indicadores de desempenho.

• principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

Dentre os indicadores chaves acompanhados pela companhia no exercício 2023 podemos listar, Crescimento orgânico, Cancelamentos, Receita Operacional Bruta, Satisfação dos Clientes, Margem Ebitda, Acidentes de Trabalho Graves.

Além desses, a companhia monitora indicadores específicos de cada Diretoria através dos contratos de resultado setoriais.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A Companhia mantém em seu quadro profissionais qualificados para a função, com relevante experiência. Desta forma, a remuneração fixa dos administradores se refere ao cumprimento das obrigações funcionais associados ao cargo, atrelada ao grau de responsabilidades e da experiência para ocupar a posição.

A remuneração fixa tem como objetivo atrair e reter profissionais qualificados que possam contribuir para o crescimento, sucesso e perpetuidade da Companhia e leva em conta a responsabilidade do cargo ocupado.

A Companhia acredita que a combinação dos elementos fixos que compõem a remuneração, alinha os interesses dos executivos aos interesses da Companhia no curto, médio e longo prazos. A parcela fixa dos rendimentos proporciona segurança para o cumprimento de obrigações rotineiras dos administradores, associada a metas estabelecidas para cada exercício social, oferece o estímulo necessário para que o próprio administrador e os seus liderados entreguem seus melhores esforços no sentido de atingir e superar as metas da Companhia.

A Companhia acredita que o pagamento de bônus baseado em indicadores financeiros alinha os interesses de médio e longo prazo de seus administradores com os da instituição, à medida que busca desenvolver neles o sentimento de "dono", conforme sejam remunerados pelos resultados positivos da Companhia.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não aplicável, tendo em vista que todos os membros da administração da Companhia são remunerados. Contudo, os Conselheiros que, eventualmente, também sejam diretores estatutários da Companhia não poderão acumular as remunerações, devendo o Conselheiro optar pela remuneração de um dos cargos. Além disso os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária e Não Estatutária que ocuparem cargos em comitês de assessoramento não receberão qualquer remuneração adicional pelo exercício do referido cargo, com exceção do cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutária.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Na data deste Formulário de Referência, não há qualquer parcela da remuneração dos administradores que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Na data deste Formulário de Referência, não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário atribuídos aos administradores da Companhia.

8.2. Remuneração total por órgão

Ren	nuneração prevista para	o Exercício Social 31/	12/2023 - Valores Anu	ais
Em reais (R\$)_	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00	0,00	8,00
Nº de membros remunerados	4,00	3,00	0,00	7,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró- labore	1.227.600,00	2.336.400,00	N/A	3.564.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	90.612,83	N/A	90.612,83
Participações em comitês	0,00	0,00	N/A	0,00
Outros			N/A	0
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração				
variáveľ				
Bônus	0,00	0,00	N/A	0,00
Participação de resultados	0,00	1.498.200,00	N/A	1.498.200,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	N/A	0,00
Comissões	0,00	0,00	N/A	0,00
Outros	0,00	0,00	N/A	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós-emprego	0,00	0,00	N/A	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	N/A	0,00
Baseada em ações (incluindo opções) ⁽¹⁾	0,00	0,00	N/A	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração da Companhia foi calculado em linha com as disposições do Ofício - Circular CVM/SNC/SEP nº 01/2023.	do Conselho de Administração da	O número de membros do Conselho de Administração da Companhia foi calculado em linha com as disposições do Ofício - Circular CVM/SNC/SEP nº 01/2023.	
Valor total da remuneração do órgão	1.227.600,00	3.925.212,83	N/A	5.152.812,83

Remuneração do Exercício Social 31/12/2022 - Valores Anuais				
Em reais (R\$)_	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00	0,00	8,00
Nº de membros remunerados	4,00	3,00	0,00	7,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró- labore	1.116.000,00	2.124.000,00	N/A	3.240.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	58.468,32	N/A	58.468,32
Participações em comitês	0,00	0,00	N/A	0,00
Outros	0,00	0,00	N/A	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração variável				
Bônus	93.000,00	542.157,44	N/A	635.157,44
Participação de resultados	0,00	1.337.917,92	N/A	1.337.917,92
Participação em reuniões	0,00	0,00	N/A	0,00
Comissões	0,00	0,00	N/A	0,00
Outros	0,00	0,00	N/A	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós-emprego	0,00	0,00	N/A	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	N/A	0,00
Baseada em ações (incluindo opções) (1)	0,00	0,00	N/A	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração da Companhia foi calculado em linha com as disposições do Ofício - Circular CVM/SNC/SEP nº 01/2023.	O número de membros do Conselho de Administração da Companhia foi calculado em linha com as disposições do Ofício - Circular CVM/SNC/SEP n° 01/2023.		
Valor total da remuneração do órgão	1.209.000,00	4.062.543,68	N/A	5.271.543,68

Remuneração do Exercício Social 31/12/2021 - Valores Anuais					
Em reais (R\$)_	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total	
Nº total de membros	3,33	3,66	0,00	6,99	
Nº de membros remunerados	2,66	3,66	0,00	6,32	
Remuneração fixa anual					
Salário ou pró- labore	496.000,00	1.700.661,45	N/A	2.196.661,45	
Benefícios direto e indireto	0,00	42.067,29	N/A	42.067,29	
Participações em comitês	0,00	0,00	N/A	0,00	
Outros	0,00	0,00	N/A	0,00	
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável					
Bônus	72.000,00	551.863,21	N/A	623.863,21	
Participação de resultados	0,00	0,00	N/A	0,00	
Participação em reuniões	0,00	0,00	N/A	0,00	
Comissões	0,00	0,00	N/A	0,00	
Outros	0,00	0,00	N/A	0,00	
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	N/A	0,00	
Cessação do cargo	0,00	0,00	N/A	0,00	
Baseada em ações (incluindo opções) ⁽¹⁾	0,00	0,00	N/A	0,00	
Observação	O número de membros do Conselho de Administração da Companhia foi calculado em linha com as disposições do Ofício - Circular CVM/SNC/SEP n° 01/2023.	O número de membros do Conselho de Administração da Companhia foi calculado em linha com as disposições do Ofício - Circular CVM/SNC/SEP n° 01/2023.	A companhia não possuí um Conselho Fiscal instituído.		
Valor total da remuneração do órgão	568.000,00	2.294.591,95	N/A	2.862.591,95	

Remuneração do Exercício Social 31/12/2020 - Valores Anuais					
Em reais (R\$)_	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total	
Nº total de membros	0,00	3,5	0,00	3,50	
Nº de membros remunerados	0,00	3,5	0,00	3,50	
Remuneração fixa anual					
Salário ou pró- labore	N/A	779.596,00	N/A	779.596,00	
Benefícios direto e indireto	N/A	7.810,00	N/A	7.810,00	
Participações em comitês	N/A	0,00	N/A	0,00	
Outros	N/A	0,00	N/A	0,00	
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável					
Bônus	N/A	286.262,00	N/A	286.262,00	
Participação de resultados	N/A	0,00	N/A	0,00	
Participação em reuniões	N/A	0,00	N/A	0,00	
Comissões	N/A	0,00	N/A	0,00	
Outros	N/A	0,00	N/A	0,00	
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	N/A	0,00	N/A	0,00	
Cessação do cargo	N/A	0,00	N/A	0,00	
Baseada em ações (incluindo opções) (1)	N/A	0,00	N/A	0,00	

8.3. Remuneração variável

Previsão para o Exercício Social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5,00	3,00	0,00	8,00
Número de membros remunerados (1)	4,00	3,00	0,00	7,00
	Bônus			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	N/A	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	N/A	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social	0,00	0,00	N/A	0,00
Pa	rticipação nos res	sultados		
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	1.498.200,00	N/A	1.498.200,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1.498.200,00	N/A	1.498.200,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	1.498.200,00	N/A	1.498.200,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social	0,00	1.498.200,00	N/A	1.498.200,00

⁽¹⁾ Corresponde ao número de administradores a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício - Circular CVM/SNC/SEP nº 01/2023.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022					
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total	
Número total de membros	5,00	3,00	0,00	8,00	
Número de membros remunerados (1)	4,00	3,00	0,00	7,00	
	Bônus (²)	l			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	93.000,00	542.157,44	0,00	635.157,44	
Valor máximo previsto no plano de remuneração	93.000,00	542.157,44	0,00	635.157,44	
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	93.000,00	542.157,44	0,00	635.157,44	
Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social	93.000,00	542.157,44	0,00	635.157,44	
Par	ticipação nos re	esultados			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	1.337.917,92	0,00	1.337.917,92	
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1.337.917,92	0,00	1.337.917,92	
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	1.337.917,92	0,00	1.337.917,92	
Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social	0,00	1.337.917,92	0,00	1.337.917,92	

⁽¹⁾ Corresponde ao número de administradores a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício - Circular CVM/SNC/SEP nº 01/2023. (2) Os administradores poderão fazer jus a bonificações tendo como parâmetro o desempenho individual de

cada um, desde que atingidas as metas estabelecidas pela Companhia.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	3,33	3,66	0,00	6,99
Número de membros remunerados (1)	2,66	3,66	0,00	6,32
	Bônus			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	447.373,00	N/A	447.373,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	878.661,00	N/A	878.661,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	456.642,49	N/A	456.642,49
Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social	72.000,00 (²)	456.642,49	N/A	528.642,49
Pa	rticipação nos res	sultados		
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A

⁽¹) Corresponde ao número de administradores a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/ Nº01/2022.

⁽²⁾ Bônus extraordinário, não previsto no plano de remuneração.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	0,00	3,50	0,00	3,50
Número de membros remunerados (1)	0,00	3,50	0,00	3,50
	Bônus			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração (²)	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado	N/A	286.262,00	N/A	286.262,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social	N/A	286.262,00	N/A	286.262,00
Parti	cipação nos resu	Itados		
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A

⁽¹) Corresponde ao número de administradores a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício - Circular CVM/SNC/SEP nº 01/2023.

⁽²) O valor mínimo do Bônus está zerado uma vez que a remuneração variável estava atrelada exclusivamente a um percentual da receita incrementada pelos Diretores no exercício em questão, decorrente das suas atividades de prospecção de cliente e/ou aumento do *ticket* médio. Caso um Diretor não tivesse contribuído com novas receitas, a remuneração variável seria equivalente a zero.

⁽³) No ano de 2020 a remuneração variável dos Diretores não estava limitada a um teto, regra que passou a ser aplicada apenas em 2021.

8.4. Plano de remuneração baseado em ações

a. termos e condições gerais

Administração

O Plano será administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, com a assessoria da área de Recursos Humanos e sob supervisão da Assembleia Geral da Companhia dispondo de amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas, de acordo com as melhores práticas de mercado.

Todas as decisões tomadas pelo Conselho de Administração terão validade imediata, contudo, serão consideradas ad referendum e serão obrigatoriamente submetidas à Assembleia Geral da Companhia para sua ratificação.

O Conselho de Administração poderá aprovar, anualmente ou em outra periodicidade ou ocasião especial que julgar apropriada, Programas de Opção de Compra de Ações ("Programas"), nos quais serão definidos os Participantes, o número de Opções, o cálculo do Preço de Exercício, a data de vigência e as demais respectivas regras específicas de cada Programa, observados o limite máximo de diluição societária referencial.

O Conselho de Administração poderá agregar novos colaboradores aos Programas em curso, bem como tratar de forma diferenciada conselheiros de administração, diretores, empregados e prestadores de serviços do Grupo Unifique que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia, equiparação ou equidade, a estender a todos as condições que entenda aplicável somente a algum ou alguns.

Elegibilidade

Dentre os diretores, empregados e prestadores de serviços da Companhia e de suas controladas, são elegíveis ao Plano (i) Conselheiros de Administração; (ii) Diretores; (iii) Gerentes; ou (iv) colaboradores pessoas jurídicas ou físicas da Companhia, a critério do Conselho de Administração.

Em cada Programa, o Conselho de Administração indicará a seu exclusivo critério, dentre os elegíveis, aqueles aos quais serão oferecidas Opções ("Participantes"). A indicação do Participante em determinado Programa não implica sua indicação como Participante em qualquer outro Programa.

A adesão a cada Programa é voluntária, e a pessoa que tiver interesse em participar de cada Programa para o qual foi indicado deverá firmar o competente Termo de Adesão, no prazo fixado em cada Programa.

Opções

Cada opção atribui ao seu titular o direito à aquisição de 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia ("Ação"), estritamente nos termos e condições estabelecidos neste Plano ("Opção").

As Ações objeto das Opções farão jus aos dividendos, juros sobre o capital próprio e demais proventos declarados pela Companhia a partir da data da liquidação do exercício das Opções, com o pagamento do Preço de Exercício e a emissão ou transferência da Ação para o Participante.

As Opções não atribuem quaisquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia até a liquidação do exercício das Opções.

Os acionistas da Companhia não terão direito de preferência na outorga ou no exercício das Opções, conforme previsto no artigo 171, § 3º, da Lei das S.A.

Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças

Os termos e as condições de cada Opção serão estabelecidos em um Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças ("Contrato de Opção"), a ser celebrado entre a Companhia e cada Participante.

A adesão a cada Programa é voluntária e implica ciência e a aceitação pelo Participante do risco de perda do valor investido na compra ou subscrição das Ações, bem como dos demais riscos envolvendo o investimento em ações da Companhia.

As Opções são pessoais e intransferíveis, não podendo o Participante, em hipótese alguma, ceder, transferir, empenhar ou de qualquer modo alienar a quaisquer terceiros tais Opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes, exceto em conformidade com o Contrato de Opção.

b. data de aprovação e órgão responsável

A Companhia possui um Plano de Opção de Compra Ações aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 11 de maio de 2021 ("Plano"), o qual estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo e as condições para outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 168, § 3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), a conselheiros de administração, diretores, empregados e prestadores de serviços elegíveis da Companhia e de suas controladas ("Grupo Unifique"), com o objetivo de atraí-los, motivá-los e retê-los, bem como alinhar seus interesses aos interesses da Companhia e de seus acionistas.

Na presente data, o Conselho de Administração da Companhia não aprovou qualquer programa de outorga de opções de compra de ações a nenhum colaborador do Grupo Unifique.

c. número máximo de ações abrangidas

O Plano estará limitado a uma Diluição Societária Referencial máxima de até 0,5% (meio por cento) do capital social da Companhia. A "Diluição Societária Referencial" corresponde ao percentual representado pela quantidade máxima de ações abrangidas pelas Opções, ações diferidas e outros direitos em aberto decorrentes do Plano.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

Observada a Diluição Societária Referencial, e considerando que cada opção atribui ao seu titular o direito à aquisição de 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia, o Conselho de Administração poderá aprovar, anualmente ou em outra periodicidade ou ocasião especial que julgar apropriada, Programas de Opção de Compra de Ações ("Programas"), nos quais serão definidos os Participantes, o número de Opções, o cálculo do Preço de Exercício, a data de vigência e as demais respectivas regras específicas de cada Programa.

e. condições de aquisição de ações

A aquisição do direito ao exercício das Opções ("Vesting") ocorrerá a partir do cumprimento dos prazos de carência de cada Programa, quando as Opções tornar-se-ão exercíveis pelo Participante ("Opções Vested"). O Vesting das Opções ocorrerá em quatro parcelas anuais de 25% (vinte e cinco por cento), sendo a primeira parcela a partir do primeiro aniversário de vigência do Programa e as demais parcelas a partir dos aniversários subsequentes, conforme indicado na tabela abaixo:

<i>Vesting</i> das Opções (a partir da vigência de cada Programa)	Percentual de Ações <i>Vested</i>
Antes do primeiro aniversário	0%
A partir do primeiro aniversário	25%
A partir do segundo aniversário	50%
A partir do terceiro aniversário	75%
A partir do quarto aniversário	100%

O Conselho de Administração poderá a seu exclusivo critério alterar as regras de Vesting das Opções aplicáveis a cada Programa, bem como dispensar excepcionalmente o cumprimento dos prazos de carência das Opções. A alteração das regras de Vesting das Opções poderá ser feita durante a vigência dos Programas, desde que em benefício dos Participantes.

O Participante poderá exercer as Opções Vested durante o prazo decadencial de 5 (cinco) anos, a partir da data de vigência de cada Programa ("Prazo das Opções"). O exercício das Opções será feito mediante entrega do competente Termo de Exercício de Opções devidamente preenchido e assinado pelo Participante.

O Diretor de Relações com Investidores poderá estabelecer a qualquer tempo restrições para o exercício das Opções em datas que coincidam com períodos de vedação à negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia. Sem prejuízo da faculdade do Diretor Relações com Investidores de estabelecer, a qualquer tempo, restrições ao exercício das Opções, o Conselho de Administração poderá estabelecer e divulgar datas fixas, a cada trimestre, para o exercício das Opções pelos Participantes e a liquidação das Opções exercidas.

Exercida a Opção, o Conselho de Administração definirá se o capital social da Companhia deverá ser aumentado mediante a emissão de novas Ações a serem subscritas pelos Participantes, de acordo com o art. 166, inciso III, da Lei das S.A., ou se serão utilizadas para liquidação do exercício das Opções com Ações mantidas em tesouraria, observada a regulamentação aplicável.

Salvo se o Conselho de Administração estabelecer e divulgar uma data fixa, a Companhia terá prazo até o final do mês subsequente ao mês do recebimento do Termo de Exercício de Opções para efetuar a transferência ou emissão das Ações para o Participante, contra a assinatura do competente boletim de subscrição ou termo de transferência de ações, conforme o caso, e o recebimento do Preço do Exercício.

Caso os 2 (dois) últimos meses do Prazo das Opções coincidam com período de vedação à negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia, o Prazo das Opções será suspenso durante o período de vedação, sendo reiniciado tão logo cessada a vedação à negociação.

As Opções não exercidas durante o Prazo das Opções serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço das ações a serem adquiridas pelos participantes do Plano em decorrência do exercício da Opção, será determinado pelo Conselho de Administração a cada Programa, conforme o caso ("Preço de Exercício").

Nenhuma fração de Ação será vendida, concedida ou emitida na liquidação do exercício das Opções, podendo o Conselho de Administração promover ajustes adicionais aos termos e condições das Opções em aberto, se necessário, em função de modificações na estrutura acionária da Companhia, e tal decisão será definitiva e obrigatória.

Além disso, o Plano é omisso quao ao preço de aquisição das opções, de modo que referido valor será definido pelo Conselho de Administração no momento de aprovação dos Programas.

g. critérios para fixação do prazo de exercício

O Vesting das Opções ocorrerá a partir do cumprimento dos prazos de carência de cada Programa, quando as Opções se tornarem Opções Vested, que ocorrerá em quatro parcelas anuais de 25% (vinte e cinco por cento), sendo a primeira parcela a partir do primeiro aniversário de vigência do Programa e as demais parcelas a partir dos aniversários subsequentes, conforme indicado na tabela abaixo:

Vesting das Opções	Percentual de Ações
(a partir da vigência de cada Programa)	Vested
Antes do primeiro aniversário	0%
A partir do primeiro aniversário	25%
A partir do segundo aniversário	50%
A partir do terceiro aniversário	75%
A partir do quarto aniversário	100%

Vale ressaltar que o Participante do Plano poderá exercer as Opções Vested durante o prazo decadencial de 5 (cinco) anos, a partir da data de vigência de cada Programa aprovado pelo Conselho de Administração, sem prejuízo dos prazos decadenciais para os casos de aposentadoria, morte ou invalidez permanente, conforme descritos no item 8.4 "k" abaixo.

O Conselho de Administração poderá a seu exclusivo critério alterar as regras de Vesting das Opções aplicáveis a cada Programa, bem como dispensar excepcionalmente o cumprimento dos prazos de carência das Opções. A alteração das regras de Vesting das Opções poderá ser feita durante a vigência dos Programas, desde que em benefício dos Participantes. O Participante poderá exercer as Opções Vested durante o Prazo das Opções.

h. forma de liquidação

Para liquidação dos exercícios das Opções, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração: (a) emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado; ou (b) vender ações mantidas em tesouraria. O Preço de Exercício deverá ser pago pelos Participantes à Companhia no prazo de até 30 (trinta) dias do ato da aquisição das Ações, na forma de pagamento determinada pela Companhia (pelo Conselho de Administração).

i. restrições à transferência das ações

O Participante não poderá, direta ou indiretamente, vender, ceder, permutar, alienar, transferir, conferir ao capital de outra sociedade, outorgar opção, ou, ainda, celebrar qualquer ato ou acordo que resulte, ou possa resultar, na alienação, direta ou indireta, onerosa ou gratuita das Ações adquiridas mediante o exercício das Opções, em percentual e prazo, a serem definidos pelo Conselho de Administração quando da aprovação de cada Programa ("Lock- up"), observado disposto no item 8.1.

O Lock-up não deverá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) das Ações adquiridas mediante o exercício das Opções e o prazo não será inferior a um 1 (um) mês, contado da data de liquidação do exercício das Opções.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Reorganizações Societárias

A outorga das Opções nos termos do Plano não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações.

O Conselho de Administração da Companhia e as sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: (a) a substituição das Opções por opções de compra de ações de emissão da sociedade sucessora da Companhia, com os ajustes apropriados na quantidade de Opções e no Preço de Exercício; (b) a antecipação do Vesting das Opções, de forma que as Opções possam ser exercidas pelos Participantes em tempo hábil para permitir a inclusão das Ações decorrentes da liquidação do exercício das Opções na operação em questão; e/ou (c) o resgate das Opções, mediante o pagamento em dinheiro da quantia a que o Participante faria jus nos termos do Plano caso as Opções fossem exercidas na data do resgate. Os ajustes efetuados no Plano serão vinculativos e os Participantes que discordem desses ajustes terão o direito de renunciar às suas Opções.

Alienação de Controle

No caso de alienação, direta ou indireta, pelos controladores da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, de número de ações que implique alteração do controle da Companhia, nos termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, aprovar a antecipação do Vesting das Opções, de forma que as Opções possam ser exercidas pelos Participantes em tempo hábil para que as Ações decorrentes da liquidação do exercício das Opções possam ser vendidas na oferta pública de aquisição a ser efetivada nos termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado e do Estatuto Social então em vigor.

Dissolução, Liquidação ou Falência

Na hipótese de dissolução, liquidação ou falência da Companhia, as Opções até então outorgadas extinguir-se-ão automaticamente.

Condição Suspensiva e Vigência do Plano

O Plano entrará em vigor imediatamente após a sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e poderá ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das Opções ainda em aberto concedidas com base nele.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Desligamento Voluntário ou sem Justa Causa

Em caso de Desligamento Voluntário ou sem Justa Causa, ou ainda, em caso de Desligamento por Justa Causa, todas as Opções de determinado Participante que lhe tenham sido concedidas, sejam elas Opções Vested ou Opções Unvested, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, eventuais exceções a esta regra deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração.

Para do Plano, o termo "Desligamento Voluntário ou sem Justa Causa" significa o término da relação jurídica do Participante com o Grupo Unifique nas hipóteses de desligamento voluntário, pedido de demissão, renúncia ao cargo, substituição ou não reeleição como diretor estatutário e rescisão sem justa causa de contrato de trabalho.

Para fins do, o termo "Desligamento por Justa Causa" significa o término da relação jurídica do titular da Opção com o Grupo Unifique por justa causa, nas hipóteses previstas na Consolidação das Leis do Trabalho, conforme redação em vigor à época, no caso dos Participantes que sejam empregados e, no caso dos Participantes que sejam diretores estatutários não-empregados, as seguintes hipóteses: (a) desídia do Participante no exercício das atribuições decorrentes do seu mandato de administrador; (b) condenação penal relacionada a crimes dolosos; (c) a prática, pelo Participante, de atos desonestos ou fraudulentos contra a Companhia ou suas controladas ou coligadas; (d) qualquer ato ou omissão decorrente de dolo ou culpa do Participante e que seja prejudicial aos negócios, imagem, ou situação financeira do Grupo Unifique, desde que devidamente comprovado; (e) violação significativa do instrumento que regule o exercício do mandato de administrador estatutário; (f) descumprimento do Estatuto Social, Código de Ética e demais disposições societárias aplicáveis ao Participante, como administrador; e (g) descumprimento das obrigações previstas na Lei das S.A., aplicável aos administradores de sociedades anônimas, incluindo, mas não se limitando, àquelas previstas nos artigos 153 a 157 da referida Lei.

Aposentadoria

No caso de Aposentadoria do Participante, todas as Opções Vested poderão ser exercidas no prazo decadencial de 30 (trinta) dias, contado da data de Aposentadoria, e todas as Opções Unvested restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, eventuais exceções a esta regra deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração.

Considera-se "Aposentadoria", para os fins deste Plano, o término da relação jurídica do titular da Opção com o Grupo Unifique por efetivo encerramento da carreira e aposentadoria do Participante, mediante aprovação caso-a-caso do Conselho de Administração, a seu exclusivo critério. Caso o pedido de Aposentadoria seja de iniciativa do próprio Participante, ao avaliar o pedido o Conselho de Administração levará em consideração (i) a antecedência do pedido, a ser formulado com pelo menos 6 (seis) meses

de antecedência; (ii) o eventual plano de atividade profissional pós-desligamento do Participante, que não deverá contemplar qualquer atuação em atividades concorrentes com as do Grupo Unifique; (iii) outras circunstâncias aplicáveis ao caso. A decisão do Conselho de Administração será discricionária e desvinculada das regras para aposentadoria por tempo de serviço ou por idade, nos termos das regras da previdência oficial (INSS) ou das regras para suplementação de aposentadoria de qualquer plano privado eventualmente patrocinado pelo Grupo Unifique.

Morte ou Invalidez Permanente

No caso de morte do Participante, todas as Opções Vested tornar-se-ão exercíveis antecipadamente. As Opções Vested estender-se-ão aos seus herdeiros e sucessores, por sucessão legal ou por imposição testamentária, podendo ser exercidas no todo ou em parte pelos herdeiros, sucessores ou cônjuges meeiros do Participante, pelo prazo decadencial de 12 (doze) meses, contado da data do falecimento. As Opções Unvested restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, eventuais exceções a esta regra deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração.

No caso de invalidez permanente do Participante, todas as Opções Vested tornar-se-ão exercíveis antecipadamente. O Participante ou seu responsável legal terá o direito de exercer as Opções Vested no prazo decadencial de 6 (seis) meses, contado da data em que foi constatada a invalidez permanente. As Opções Unvested restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, eventuais exceções a esta regra deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração.

8.5. Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Para o exercício social corrente, a Companhia não possui a intenção de outorgar ações ou opções de compra de ações para os seus administradores

Previsão Exercício Social de 31/12/2023					
Órgão da Administração	Conselho de Administração				
Nº total de membros	3,00	5,00			
Nº de membros remunerados	3,00	4,00			
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	N/A	N/A			
Preço Médio Ponderado	Preço Médio Ponderado De Exercício De Cada Um Dos Seguintes Grupos De Opções				
(i) Em aberto no início do exercício social	N/A	N/A			
(ii) Perdidas e expiradas durante o exercício social	N/A	N/A			
(iii) Exercidas durante o exercício social	N/A	N/A			

Exercício Social de 31/12/2022				
Órgão da Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração		
Nº total de membros	3,00	5,00		
Nº de membros remunerados	3,00	4,00		
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	N/A	N/A		
Preço Médio Ponderado De Exercício De Cada Um Dos Seguintes Grupos De Opções				
(i) Em aberto no início do exercício social	N/A	N/A		
(ii) Perdidas e expiradas durante o exercício social	N/A	N/A		
(iii) Exercidas durante o exercício social	N/A	N/A		

Exercício Social de 31/12/2021				
Órgão da Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração		
Nº total de membros	3,66	3,33		
Nº de membros remunerados	3,66	2,66		
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	N/A	N/A		
Preço Médio Ponderado I	De Exercício De Cada Um Dos Se	guintes Grupos De Opções		
(i) Em aberto no início do exercício social	N/A	N/A		
(ii) Perdidas e expiradas durante o exercício social	N/A	N/A		
(iii) Exercidas durante o exercício social	N/A	N/A		

Exercício Social de 31/12/2020				
Órgão da Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração		
Nº total de membros	3,50	0,00		
Nº de membros remunerados	3,50	0,00		
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	N/A	N/A		
Preço Médio Ponderado I	De Exercício De Cada Um Dos Se	guintes Grupos De Opções		
(i) Em aberto no início do exercício social	N/A	N/A		
(ii) Perdidas e expiradas durante o exercício social	N/A	N/A		
(iii) Exercidas durante o exercício social	N/A	N/A		

8.6. Outorga de opções de compra de ações

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui a intenção de outorgar ações ou opções de compra de ações para os seus administradores.

8.7. Opção em aberto

Na data de entrega deste Formulário de Referência nenhuma opção de compra havia sido outorgada para qualquer administrador da Companhia no âmbito do Plano descrito no item 8.4 acima.

8.8. Opções exercidas e ações entregues

A Companhia possui Plano de Opção de Compra de Ações em vigor, contudo, não existe e não existiu nos últimos três exercícios sociais, opções em aberto detidas pelos membros da administração.

8.9. Remuneração baseada em ações, a serem entregues aos beneficiários

Para o exercício social corrente, a Companhia não possui a intenção de outorgar ações ou opções de compra de ações para os seus administradores

8.10. Outorga de ações

Para o exercício social corrente, a Companhia não possui a intenção de outorgar ações ou opções de compra de ações para os seus administradores

8.11. Ações entregues

Para o exercício social corrente, a Companhia não possui a intenção de outorgar ações ou opções de compra de ações para os seus administradores

Previsão para o Exercício Social de 31/12/2023			
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	
Nº Total de membros	3,00	5,00	
Nº Total de membros remunerados	3,00	4,00	
Nº de ações	N/A	N/A	
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A	
 Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas 	N/A	N/A	

Exercício Social Encerrado em 31/12/2022			
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	
Nº Total de membros	3,00	5,00	
Nº Total de membros remunerados	3,00	4,00	
Nº de ações	N/A	N/A	
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A	
 Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas 	N/A	N/A	

Exercício Social Encerrado em 31/12/2021			
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	
Nº Total de membros	3,66	3,33	
Nº Total de membros remunerados	3,66	2,66	
Nº de ações	N/A	N/A	
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A	
 Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas 	N/A	N/A	

Exercício Social Encerrado em 31/12/2020			
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	
Nº Total de membros	3,50	0,00	
Nº Total de membros remunerados	3,50	0,00	
Nº de ações	N/A	N/A	
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A	
= Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A	

8.12. Precificação das ações/opções

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui a intenção de outorgar ações ou opções de compra de ações para os seus administradores.

8.13. Participações detidas por órgão

Participações Diretas - Unifique Telecomunicações S.A.

Órgão	Ações Ordin	árias	Ações Pre	eferenciais	Tota	al
	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%
Conselho de Administração	23.975.941	6,62%	0	0,00%	23.975.941	6,62%
Diretoria	16.330.078	4,51%	0	0,00%	16.330.078	4,51%
Conselho Fiscal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

<u>Participações Indiretas – Unifique Telecomunicações S.A.</u>

Órgão	Ações Ordinárias (%)	Ações Preferenciais (%)	Total
Conselho de Administração	56,18%	0,00%	56,18%
Diretoria	37.06%	0,00%	37.06%
Conselho Fiscal	0	0,00%	0

8.14. Planos de previdência

Não aplicável, dado que a Companhia não oferece planos de previdência aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários da Companhia.

8.15. Remuneração mínima, média e máxima

	Conselho de Administração		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Nº de membros	5,00	3,33	0,00
Nº de membros Remunerados	4,00	2,66	0,00
Valor da maior Remuneração (Reais)	331.500,00	177.000,00	0,00
Valor da menor Remuneração (Reais)	292.500,00	135.000,00	0,00
Valor médio da Remuneração (Reais)	302.250,00	142.000,00	0,00

	Diretoria Estatutária				
	31/12/2022	31/12/2022 31/12/2021 31/12/2020			
Nº de membros	3,00	3,66	3,50		
Nº de membros Remunerados	3,00	3,66	3,50		
Valor da maior Remuneração (Reais)	2.025.729,53	853.435,71	380.960,00		
Valor da menor Remuneração (Reais)	622.648,86	347.706,19	43.197,00		
Valor médio da Remuneração (Reais)	708.000,00	425.165,36	306.762,00		

	Conselho Fiscal			
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	
Nº de membros	0,00	0,00	0,00	
Nº de membros Remunerados	0,00	0,00	0,00	
Valor da maior Remuneração (Reais)	0,00	0,00	0,00	
Valor da menor Remuneração (Reais)	0,00	0,00	0,00	
Valor médio da Remuneração (Reais)	0,00	0,00	0,00	

Observação			
	Conselho de Administração		
31/12/2022	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício - Circular CVM/SNC/SEP nº 01/2023. A maior remuneração do Conselho foi percebida sem qualquer exclusão. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Conselho dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.		
31/12/2021	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício - Circular CVM/SNC/SEP nº 01/2023. A maior remuneração do Conselho foi percebida sem qualquer exclusão. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Conselho dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.		
31/12/2020	A companhia constituiu o Conselho de Administração e elegeu seus membros na Assembleia Geral Ordinária de 11 de maio de 2021.		

Observação				
	Diretoria Estatutária			
31/12/2022	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício - Circular CVM/SNC/SEP nº 01/2023. A maior remuneração da Diretoria foi percebida sem qualquer exclusão. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.			
31/12/2021	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício - Circular CVM/SNC/SEP nº 01/2023. A maior remuneração da Diretoria foi percebida sem qualquer exclusão. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.			
31/12/2020	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício - Circular CVM/SNC/SEP nº 01/2023. A maior remuneração da Diretoria foi percebida sem qualquer exclusão. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.			

Observação			
Conselho Fiscal			
31/12/2022	A companhia não possuí um Conselho Fiscal instituído.		
31/12/2021 A companhia não possuí um Conselho Fiscal instituído.			
31/12/2020	A companhia não possuí um Conselho Fiscal instituído.		

8.16. Mecanismos de remuneração/indenização

Conforme disposto na apólice de seguro D&O contratado pela Companhia em favor de seus administradores, observado o respectivo limite máximo de indenização por cobertura contratada, em caso de sanção de inabilitação para o exercício de seu cargo ou função, imposta por autoridade(s) competente(s), se indenizará o Administrador o seu salário mensal fixo líquido, não estando incluído neste valor quaisquer bônus, décimo terceiro, programas de participação nos lucros ou resultados, nem quaisquer outros tipos de incentivos, auxílios ou gratificações pagas pela Companhia, se e quando este deixar de recebê-los da Companhia, observados os limites constantes na Apólice.

Nos casos descritos acima, o pagamento terá uma duração máxima de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro pagamento feito pela Seguradora, e será interrompido nas seguintes hipóteses, o que ocorrer primeiro: (i) tão logo cesse a medida que determinou a inabilitação por exercício do cargo ou função na administração da Companhia; (ii) pelo término do prazo da penalidade de inabilitação; ou (iii) a partir do momento em que o administrador passe a exercer qualquer atividade profissional regular e remunerada, formalizada ou não.

Além do acima disposto, o administrador será indenizado das despesas comprovadas com consultoria de recursos humanos para sua recolocação no mercado de trabalho (conhecido como "outplacement") pelo período de 03 (três) meses, devendo ser sempre observadas as disposições da determinação que impôs a inabilitação ao cargo ou função.

8.17. Percentual partes relacionadas na remuneração

Previsão para o Exercício Social de 31/12/2023			
	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Remuneração total do órgão (R\$)	1.227.600,00	0,00	2.336.400,00
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	297.000,00	0,00	1.320.000,00
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	24,19%	0,00	56,50%

Exercício Social Encerrado em 31/12/2022				
	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	
Remuneração total do órgão (R\$)	1.116.000,00	0,00	2.124.000,00	
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	270.000,00	0,00	1.200.000,00	
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	24,19%	0,00	56,50%	

Exercício Social Encerrado em 31/12/2021				
	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	
Remuneração total do órgão (R\$)	496.000,00	0,00	1.700.661,45	
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	120.000,00	0,00	784.961,62	
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	24,19%	0,00	46,16%	

Exercício Social Encerrado em 31/12/2020				
	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	
Remuneração total do órgão (R\$)	0,00	0,00	779.596,00	
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	0,00	0,00	380.959,56	
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	0,00	0,00	48,86%	

8.18. Remuneração - Outras funções

Os membros independentes do Conselho de Administração perceberam remuneração por fazerem parte como membros efetivo do Comitê de Auditoria da Companhia, instituído pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 11 de maio de 2021.

Previsão para o Exercício Social de 31/12/2023				
	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	
Remuneração total dos membros por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados	198.000,00	0,00	0,00	

Exercício Social Encerrado em 31/12/2022				
Conselho de Administração Conselho Fiscal Diretoria Estatutári				
Remuneração total dos membros por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados	180.000,00	0,00	0,00	

Exercício Social Encerrado em 31/12/2021			
	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Remuneração total dos membros por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados	80.000,00	0,00	0,00

Exercício Social Encerrado em 31/12/2020							
	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária				
Remuneração total dos membros por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados	0,00	0,00	0,00				

8.19. Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Não há valores reconhecidos nos resultados dos controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e das controladas da Companhia, como remuneração de membros de nosso Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

8.20. Outras informações relevantes

Abaixo, seguem tabelas com a média de membros da administração da Companhia, incluindo Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal, referente aos exercícios de 2022, 2021 e 2020.

Exercício de 2022

	Consolho de	Administração	Diretoria		Conselho Fiscal	
	Conselho de Administração					
Mês	Número de	Membros	Número de	Membros	Número de	Membros
	membros	remunerados	membros	remunerados	membros	remunerados
Janeiro	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Fevereiro	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Março	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Abril	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Maio	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Junho	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Julho	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Agosto	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Setembro	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Outubro	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Novembro	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Dezembro	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Total	60,00	48,00	36,00	36,00	0,00	0,00
Média	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00

Exercício de 2021

	Conselho de Administração		Diretoria		Conselho Fiscal			
Mês	Número de membros	Membros remunerados	Número de membros	Membros remunerados	Número de membros	Membros remunerados		
Janeiro	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00		
Fevereiro	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00		
Março	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00		
Abril	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00		
Maio	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00		
Junho	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00		
Julho	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00		
Agosto	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00		
Setembro	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00		
Outubro	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00		
Novembro	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00		
Dezembro	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00		
Total	40,00	32,00	44,00	44,00	0,00	0,00		
Média	3,33	2,66	3,66	3,66	0,00	0,00		

Exercício de 2020

	Conselho de Administração		Diretoria		Conselho Fiscal	
Mês	Número de membros	Membros remunerados	Número de membros	Membros remunerados	Número de membros	Membros remunerados
Janeiro	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	42,00	42,00	0,00	0,00
Média	0,00	0,00	3,5	3,5	0,00	0,00